



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de novembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI N°224 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

LEI N°19.070, de 27 de novembro de 2024.

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR NO QUADRO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA E DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA E ALTERA A LEI N°14.116, DE 26 DE MAIO DE 2008, QUE APROVA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR – MAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam criados, no Quadro I – Poder Executivo, cargos de provimento efetivo de professor do Grupo Magistério Superior – MAS, em conformidade com os seguintes quantitativos e distribuição:

I – 283 (duzentos e oitenta e três) cargos para lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará – Funece;

II – 156 (cento e cinquenta e seis) cargos para lotação na Fundação Universidade Regional do Cariri – Urca;

III – 143 (cento e quarenta e três) cargos para lotação na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – Uva.

Parágrafo único. Decreto do Poder Executivo promoverá a distribuição dos cargos criados neste artigo entre as classes da carreira do Grupo MAS, no âmbito de cada instituição de ensino superior estadual, consolidando o quantitativo de cargos nos respectivos quadros.

Art. 2.º Os §§ 4.º e 5.º do art. 19 da Lei n.º 14.116, de 26 de maio de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19.

§ 4.º Os efeitos funcionais e financeiros da promoção para a classe Associado dar-se-ão a partir do cumprimento dos incisos I e II do § 1.º deste artigo, desde que aprovado na avaliação de desempenho exigida no inciso III do referido parágrafo.

§ 5.º Para a retroatividade dos efeitos financeiros na forma do § 4.º deste artigo, o processo administrativo de solicitação do desenvolvimento funcional deverá ser protocolado em até 180 (cento e oitenta) dias, a partir do cumprimento dos incisos I e II do § 1.º deste artigo.” (NR)

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos, a contar de 17 de julho de 2024, quanto às alterações promovidas nos seus arts. 2.º e 3.º à Lei n.º 14.116, de 26 de maio de 2008.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **HELDER NOGUEIRA ANDRADE**, ocupante do Cargo de Secretário Executivo da Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil, símbolo SS-2, matrícula nº 16034916, no período de 11 a 14 de novembro do corrente ano, a fim de participar do Seminário Internacional de Políticas Educacionais e do Encontro de Gestores Estaduais pela Educação em Cidadania Democrática e Direitos Humanos do Instituto Auschwitz e do Instituto Unibanco, em São Paulo/SP, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de seguro viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes a viagem do servidor Thiago Fonseca Marques, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000014-5, lotado na Secretaria do Turismo, às cidades de Buenos Aires, Rosário e Córdoba – Argentina, no período de 09 a 15 de novembro de 2024, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar do evento **ROADSHOW GOL TE LLEVA A BRASIL**, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.483,52 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 08/11/2024 de R\$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos), mais 03 (três) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 2.483,52 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 320,32 (trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, bagagem, seguro viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes a viagem da servidora **THAIS FACUNDO SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000059-5, lotada na Secretaria do Turismo, à cidade de Barcelona - Espanha, no período de 17 a 22 de novembro de 2024, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar da feira de turismo IBTM WORLD, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.142,00 (dois mil, cento e quarenta e dois reais), cálculos efetuados com base na cotação do Euro do dia 14/11/2024 de R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.142,00 (dois mil, cento e quarenta e dois reais) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Barcelona/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 6.124,10 (seis mil, cento e vinte e quatro reais e dez centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 932,16 (novecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HELDER NOGUEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretário Executivo da Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160.349-1-6, a retornar para Fortaleza/CE, no dia 13 de novembro do corrente ano, tendo em vista sua participação no Seminário Internacional de Políticas Educacionais e do Encontro de Gestores Estaduais pela Educação em Cidadania Democrática e Direitos Humanos do Instituto Auschwitz e do Instituto Unibanco, em São Paulo/SP, concedendo-lhe a passagem aérea para o



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

trecho SÃO PAULO/FORTALEZA no valor de R\$ 3.407,13 (três mil, quatrocentos e sete reais e treze centavos), ressalta-se que a passagem aérea, no trecho: São Paulo/Juazeiro do Norte, custeada pelo Instituto Unibanco, foi emitida para o dia 13/11/2024, porém devido a alteração da data de inauguração do CCI, do Crato, se faz necessário o seu retorno para Fortaleza, de acordo com o Art. 1º; Art. 2º; Art. 8º e Art. 16; classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA ARAGÃO ALVES**, ocupante do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS DIREITOS HUMANOS, símbolo SS-2, matrícula n.º 300000-21, a viajar a cidade de Sobral/CE no dia 07 de novembro de 2024, com a finalidade de participar das tratativas da instalação do Centro de Referência dos Direitos Humanos – Dom Helder Câmara, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ROBERTO ALZIR DIAS CHAVES**, Secretário Executivo de Ações de Inteligência e Defesa Social, matrícula nº 300.034-5-4, a viajar a Brasília-DF, no período de 25 à 28/11/2024, com a finalidade de participar da Conferência Distrital de Segurança Pública, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 349/2024, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor total de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 4.252,23 (quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS.CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO**, matrícula nº 300.315-47, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a viajar a cidade de Salvador/BA, no período de 17 a 20 de novembro de 2024, com o objetivo de participar do Seminário Regional de Sensibilização para Instalação e Reinstalação de Mesas Estaduais de Negociação Permanente do SUS, promovido pelo Ministério da Saúde, sem ônus para o erário Estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **TÂNIA MARA SILVA COELHO**, matrícula nº 139.332-19, Secretária da Saúde do Estado do Ceará, a viajar à Brasília/DF, nos dias 06 a 07 de novembro de 2024, com o objetivo de participar da 10ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, sem ônus para o erário Estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **TÂNIA MARA SILVA COELHO**, matrícula nº 139.332-19, Secretária da Saúde do Estado do Ceará, a viajar à Brasília/DF, nos dias 28 a 30 de outubro de 2024, com o objetivo de participar do Seminário Internacional – O Desafio da Sustentabilidade dos Sistemas Universais de Saúde nas Américas, promovido pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, sem ônus para o erário Estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 35.922 de 27/03/2024 e suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VLADYSON DA SILVA VIANA**, ocupante do cargo de Secretário do Trabalho da Secretaria do Trabalho, matrícula 3000017-X, a viajar a cidade de Recife/PE, no período de 25 e 26 de novembro de 2024, a fim de participar da 141ª Assembleia Ordinária do FONSET, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), mais acréscimo no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) e ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CÍVIL DO ESTADO DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR **IONE MAGALHÃES RODRIGUES**, Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará (IPEM/CÉ), símbolo IPEM-I, matrícula 30000269, a viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 05 e 06 de novembro de 2024, com o objetivo de participar de reuniões de conclusão do Plano de Trabalho e do Plano de Aplicação com representantes do INMETRO, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 630,87 (seiscientos e trinta reais e oitenta e sete centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 315,43, (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), e 1 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), consistindo o montante de diária mais ajuda de custo o total de R\$ 1.366,88 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza / Rio de Janeiro / Fortaleza, ida e volta, no valor de R\$ 4.454,04 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), totalizando, como valor global em R\$ 5.820,92 (cinco mil, oitocentos e vinte reais e noventa e dois centavos), de acordo com o arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classe I, do anexo I do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA RAQUEL RODRIGUES CARVALHO**, matrícula nº 300.028-65, Assessora Executiva da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a viajar a cidade de São Paulo/SP, nos dias 14 a 16 de outubro de 2024, com o objetivo de participar do encontro presencial da Pós-Graduação em Gestão e Excelência Operacional na Área da Saúde, promovido pelo Instituto Israélita de Ensino e Pesquisa, sem ônus para o erário Estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de outubro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretária Executiva de Ensino Médio e Profissional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160684-1-1, a viajar à cidade de Montevideu/Uruguai , no período de 11 a 14 de novembro do corrente ano, a fim de participar do evento “Oportunidades e Desafios para a Avaliação Educacional no Uruguai: Contribuições da experiência brasileira”, cujo principal objetivo é promover um intercâmbio técnico sobre a utilização de avaliações educacionais para melhorar os resultados da aprendizagem, em Montevideu, Uruguai, a convite do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, concedendo-lhe 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 2.832,40 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 14/11/2024, de R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com a classe I, do anexo II do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, e suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com passagens aéreas, hospedagem e alimentação serão custeadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretária Executiva de Ensino Médio e Profissional da Educação, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160684-1-1, a viajar à cidade de São Paulo/SP, no período de 18 a 20 de Novembro do corrente ano, a fim de participar do Evento Colóquio “Recomposição das Aprendizagens e Matrizes Curriculares: Desafios e Caminhos para as Políticas Educacionais Estaduais, a convite do Instituto Unibanco, concedendo-lhe 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) de acordo com o Art. 1º; At. 2º; Art. 8º e Art. 16; classe I, do anexo I do Decreto N° 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. As despesas de passagens aéreas, alimentação e hospedagem serão custeadas pelo Instituto Unibanco. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HELDER NOGUEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretário Executivo da Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160.349-1-6 , a viajar à cidade de Recife/PE, no período de 24 a 27 de novembro do corrente ano, a fim de participar do “Encontro de Educação em Direitos Humanos: diversidades e equidade nas políticas educacionais em

direitos humanos”, concedendo-lhe 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Art. 1º; Art. 2º; Art. 8º e Art. 16; classe I, do anexo I do Decreto N° 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., em 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, Matrícula nº 001043-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Itapava-Petrópolis-RJ., no período de 08 a 13 de dezembro de 2024, a fim de participar do SIAREM – Seminário Integrado de Avaliação das Redes Públicas Estaduais e Municipais, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), no valor total de R\$ 2.313,19 (dois mil, trezentos e treze reais e dezenove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.733,77 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 3º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe I do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 07 de novembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., em 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, Matrícula nº 001043-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de São Paulo-SP., no período de 19 a 25 de novembro de 2024, a fim de participar do Encontro de Alinhamento da pesquisa intitulada: “Programa de Qualificação por Competência dos processos gestão do cuidado nos Hospitais de ensino do Sistema Saúde Escola de Sobral”, organizada pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Administração em Saúde e Gerenciamento de Enfermagem-GEPAG, na Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo-UNIFESP, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 4.100,65 (quatro mil, cem reais e sessenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$ 4.521,23 (quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe IV do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 18 de novembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04 de abril de 2024, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.007823/2024-98, RESOLVE AUTORIZAR, **LUISA CELA DE ARRUDA COELHO**, SECRETÁRIA DA CULTURA, a viajar à cidade de Salvador/BA, no período de 06 a 08 de novembro de 2024, com o objetivo de participar do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais da Cultura e do Seminário “Cultura e Mudanças Climáticas”, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos); totalizando o valor de R\$ 1.051,45 (hum mil, cinqüenta e um reais e quarenta e cinco centavos); acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais); mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos); consistindo o montante final em R\$ 1.840,03 (hum mil, oitocentos e quarenta reais e três centavos); e passagens aéreas ida e volta de Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 5.968,57 (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); perfazendo o total de R\$ 7.808,60 (sete mil, oitocentos e oito reais e sessenta centavos); já acrescida da taxa administrativa, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, caput e inciso II do § 2º; art. 12, § 1º, classe I do anexo I e anexo III; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n. 32969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **ELOISA MAIA VIDAL**, Professora Permanente, CPF: 20581076400, a viajar no trecho Fortaleza / Lisboa-PT/Fortaleza, no período de 12/11/2024 a 22/11/2024, com o objetivo de participar da realização de missão Internacional, a ser realizado em Portugal e Espanha., concedendo-lhe 10,5 diárias, no valor unitário de R\$ 2.023,90 (dois mil e vinte e três reais e noventa centavos) convertido em dólar \$ 370,00 (trezentos e setenta dólares) na cotação do dia 04/10/2024 no valor de R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos), passagem aérea no valor de R\$ 14.690,25 (quatorze mil seiscentos e moventa reais e vinte e cinco centavos) e o seguro viagem, de acordo com os artigos 12º, classe II do Decreto 35.922 de 27/04/2024, devendo as despesas serem pagas com Recursos da Fonte 87, oriundo do Convênio SME nº02/2020, sem ônus para o estado. PALACIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n. 32969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **SOFIA LERCHE VIEIRA**, Professora Permanente, CPF: 11287683134, a viajar no trecho Fortaleza / Lisboa-PT/Fortaleza, no período de 12/11/2024 a 22/11/2024, com o objetivo de participar da realização de missão internacional, a ser realizado em Portugal e Espanha, concedendo-lhe 10,5 diárias, no valor unitário de R\$ 2.023,90 (dois mil e vinte e três reais e noventa centavos) convertido em dólar \$ 370,00 (trezentos e setenta dólares) na cotação do dia 07/10/2024 no valor de R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos), passagem aérea no valor de R\$ 14.586,87 (quatorze mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos) e o seguro viagem, de acordo com os artigos 12º, classe-II do Decreto 35.922 de 27/04/2024, devendo as despesas serem pagas com Recursos da Fonte 87, oriundo do Convênio SME nº02/2020, sem ônus para o estado. PALACIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO JOVANIL PEREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo SS-2, matrícula n.º 30000013, a viajar a cidade de Brasília (DF), no período de 25 a 27 de outubro de 2023, com objetivo de participar do Evento: Diálogos Nacionais sobre a Política de Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando assim, o valor de R\$ 591,40 (quinhentos noventa e um reais e quarenta centavos), que acrescido de 60% (sessenta por cento) bem como ajuda de custo referente a 2,5 (duas e meia) diárias, face às despesas de translado, perfaz o total geral de R\$ 1.182,80 (mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o art.3º, alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento da Secretaria dos Direitos Humanos- SEDIH. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicado por incorreção.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 300000-9-9, para viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 05 a 07 de novembro

de 2024, onde participará de Reunião da 1ª Reunião do Comitê POP Ciência, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no total de R\$ 1.577,17 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), mais passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 6.844,03 (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trés centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, correndo a despesa por dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o senhor, **RAFAEL AURELIANO GONÇALVES BRANCO**, ocupante do emprego em comissão de Diretor, matrícula nº 300000110, desta Agência, a **vijar** à cidade de Brasília - DF, no período de 18 a 20 de novembro de 2024, a fim de realizar visitas a parlamentares em busca de recursos para estrutura dos Distrito Industrial, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho JUAZEIRO DO NÓRTE -CE/BRASÍLIA - DF/JUAZEIRO DO NORTE -CE, no valor de R\$ 6.892,09 (seis mil oitocentos e noventa e dois reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10; classe I, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta dos recursos próprios da ADECE. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, por meio do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **TÁNIA MARA SILVA COELHO**, matrícula nº 139.332-19, SECRETARIA DA SAÚDE, a **vijar** à Brasília/DF, no dia 18 de setembro de 2024, a fim de participar do lançamento do Plano de Ação para redução dos impactos da dengue e de outras arboviroses, promovido pelo Ministério da Saúde, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), num valor de R\$ 210,29 (duzentos e dez reais e vinte e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), equivalente a R\$ 105,15 (cento e cinco reais e quinze centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 736,02 (setecentos e trinta e seis reais e dois centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/ Fortaleza, no valor de R\$ 6.941,31 (seis mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe I, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, matrícula nº 300.033-7-3, a **vijar** à Cidade de Nova York-EUA, no período de 09 à 17/11/2024, com a finalidade de participar na Formação promovida pela COMUNITAS na Universidade de Columbia, com a temática “Colaboração e Políticas Integradas de Segurança Pública”, conforme NUP 10001.014036/2024-08, concedendo-lhe 8 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.934,64 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme cotação do Dólar Turismo na data de 06/11/2024, no valor de R\$ 6,05, mais ajuda de custo no valor total de R\$ 2.934,64 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 10.692,02 (dez mil, seiscentos e noventa e dois reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Secretária da Proteção Social, matrícula nº 300007-6-5, a **vijar** à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 13 a 16.11.2024, a fim de participar do G20, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 2.208,04 (dois mil duzentos e oito reais e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 7.333,57 (sete mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA**, Presidente, matrícula nº 30000528, para **vijar** às cidades de Barcelona, Saragoça e Madri/Espanha, no período de 01 a 11 de novembro de 2024, a fim de participar da Smart City. Esclarecendo que não terá ônus para o Estado do Ceará e que as passagens aéreas e hospedagens serão custeadas pelo organizador do evento. De acordo com o artigo 23º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES**, matrícula: 100.378-1-6, Presidente da Autarquia Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - Nutec, **vijar** à cidade de Limoeiro do Norte-CE, no dia 13 de novembro de 2024, com o objetivo de participação no ENCONTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - EPGTA, evento que marcará a assinatura do Termo de Cooperação entre Nutec e IFCE- Campus Limoeiro do Norte, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando a importância de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o art. 1º; art. 4º, § 2º, inciso I; art. 15; art. 16 e classe I do Anexo I e Anexo IV, todos referentes ao Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da Autarquia. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a **vijar** aos municípios de Ararendá e Tauá/CE, no período de 21/11 a 23/11/2024, Treinamento Desenrola IDACE em Ararendá e Participar da XVI Exposição Agropecuária de Tauá – FEST BERRO, Cerimônia de Entrega de Títulos de Propriedades Rurais e Palestras, concedendo-lhe duas diárias e meias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, e o Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretária Executiva de Cooperação com os Municípios da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 161061-1-9, a viajar à cidade de Brasília/DF, nos dias 26 e 27 de novembro do corrente, a fim de participar do Seminário Nacional de Implementação das Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade da Educação Infantil, a convite da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – MEC, concedendo-lhe 1(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), totalizando o valor de R\$ 946,30 (novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/ BRASÍLIA/FORTALEZA no valor de R\$ 4.867,02 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dois centavos) de acordo com §2º do art. 4º, art. 12º e art 16º, classe I do anexo I do Decreto nº nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023 de 22/03/2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 056, de 22 de março de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 10061.057953/2024-64, RESOLVE AUTORIZAR o servidor militar **KLÉNIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA**, matrícula funcional nº 103.429-1-0, ocupante do cargo de Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE, a viajar em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Foz do Iguaçu/PR – Fortaleza/CE, no período de 25 a 29/11/2024, por via aérea, com a finalidade de participar da Assembleia-Geral do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais de Polícia Militar (CNCGP), concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e (½) meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor de 2.313,19 (dois mil, trezentos e treze reais e dezenove centavos), mais passagens aéreas no valor de R\$ 4.456,73 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 6.769,92 (seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, art 2º inciso I e III, § 1º, art. 4º § 2º inciso II, art. 8º, art. 12 , art. 14, art. 15 e art.16, classe I do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de Secretária da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 978898-1-3, a viajar à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 04 a 06 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da IV Reunião Ordinária do CONSED/2024, concedendo-lhe passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA no valor de R\$ 3.560,04 (três mil, quinhentos e sessenta reais e quatro centavos), de acordo com artigo 1º, inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12, art. 17 e art.25; classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com hospedagem e alimentação serão custeadas pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED, e o translado pela Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTRARIA COAFI CC N°1411/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 02 (duas) e ½ (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único dessa Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1411/2024, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Jose Roberto Sales de Sousa	1º SGT PM	II	30/10/2024 a 01/11/2024.	Fortaleza-CE/Rio de Janeiro - RJ/Fortaleza-CE/	2 e 1/2	354,84	50%	1.330,65	354,84	6.403,33
										8.088,82

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA COAFI CC N°1422/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO METROPOLITANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2024. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1422/2024, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JACKSON DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR	300000-8-0	E	42
ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JUNIOR	ORIENTADOR	300000-6-4	E	42
ROSA DA SILVA SOUSA	COORDENADOR	300000-4-8	M	42
NAILTO FERREIRA DO NASCIMENTO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-8-0	E	42
JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS	ASSESSOR TÉCNICO	300000-5-6	F	42
KAIANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES	ORIENTADOR DE CELULAR	300000-7-2	F	42
LUANA ANGELO DE LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-4-8	S	42

*** *** ***

PORTRARIA COAFI CC N°1443/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO JARBEN DE MELO BEZERRA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 80010176, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 18 a 20 de outubro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº1444/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSE RICARDO SOARES DOS SANTOS**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 79994510, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no dia 31 de outubro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC Nº1445/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no dia 31 de outubro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1445/2024, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Erandi Paulino Ximenes	Major PM	7998901-0	II	17/10/2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1/2	131,43	65,72
Antonio Marcos Coelho de Souza	Subtenente PM	7997931-7	II	17/10/2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1/2	131,43	65,72

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC Nº1455/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.035, de 14 de abril de 2021, que dispõe sobre a criação da Unidade de Gerenciamento de Projetos do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PreVio; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.335, de 20 de abril de 2009; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora **DEBORAH MITHYA BARROS ALEXANDRE**, Analista em Gestão de Recursos Hídricos, matrícula nº 00000110, para exercer a função de Gerente de Aquisições, com lotação na Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP-PreVio; Art. 2º CONCEDER a **Gratificação** pelo Desempenho da Atividade de Gerenciamento de Projetos, prevista no art. 7º da Lei Estadual nº 14.335, de 20 de abril de 2009. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. CASA CIVIL, Fortaleza – CE, 27 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC Nº1459/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1459/2024, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO
Jose Roberio Sales de Sousa	1º SGT PM	7998051-X	II	11/11/2024 a 12/11/2024	A serviço da Casa Militar no município de MORAÚJO/CE	1 e 1/2	131,43	*****
Marcos Tadeu de Souza Lima	3º SGT PM	7998031-5					131,43	197,15

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC Nº1460/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1460/2024, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO
Fco Eliézio dos Santos Martins	3º SGT PM	8000840-6	II	16/11/2024 a 17/11/2024	A serviço da Casa Militar no município de GUARAMIRANGA/CE	1 e 1/2	131,43	*****
Ant. Renner Pedrosa Magalhães de Castro	CB PM	8001197-0					131,43	197,15

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC Nº1461/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1461/2024, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO
EMMANUEL RODRIGUES PEREIRA	CAP PM	799.952-1-5	II	16/11/2024 a 17/11/2024	A serviço da Casa Militar no município de CARIDADE/CE	1 e 1/2	131,43	*****
ALDERI SILVA RODRIGUES	ST PM	800.018-2-7					131,43	197,15

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO JOSE PEREIRA REIS	3º SGT PM	800.046-3-X					131,43		197,15
CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	3º SGT PM	800.063-5-7					131,43		197,15
CHARLES CARLOS REBOUÇAS	SD PM	300.019-3-1					131,43		197,15

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°1462/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **03 (três) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1462/2024, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Airton Cajueiro Junior	ST PM	7998501-5	II	14/11/2024 a 17/11/2024	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	3 e 1/2	131,43	*****	460,01
Fabio Soares Barbosa	1º SGT PM	8000475-3					131,43		460,01

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°1463/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1463/2024, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Normandio Vieira Alves	2º TEN PM	7999471-5	II	10/11/2024 a 12/11/2024	A serviço da Casa Militar no município de MORAUJO/CE	2 e 1/2	131,43	*****	328,58
Luciano de Oliveira Menezes	SD PM	8001006-0					131,43		328,58

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°1464/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1464/2024, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO JEFFERSON VIEIRA	CAP PM	799.821-1-3	II	11/11/2024 a 12/11/2024	A serviço da Casa Militar no município de MORAUJO/CE	1 e 1/2	131,43	*****	197,15
SANZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	ST PM	800.083-6-8					131,43		197,15
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE MENDES	CB PM	800.118-9-X					131,43		197,15
ROBÉRIO SANTOS DE ALMEIDA	3º SGT PM	799.725-1-7					131,43		197,15
JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO	2º SGT PM	799.845-1-5					131,43		197,15
CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO	3º SGT PM	300.022-5-3					131,43		197,15

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°1465/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1465/2024, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Germanias Braga Pinto	2º TEN PM	7998251-2	II	11/11/2024 a 12/11/2024	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1 e 1/2	131,43	*****	197,15
Carlo Robert Melo Maranhão	ST PM	7998861-8					131,43		197,15
Marcus Antonius Almeida Mesquita	1º SGT PM	7999661-0					131,43		197,15

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1467/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil **VALDEMAR DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante da graduação de CB PM, Matrícula 8000574-1, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de SOBRAL/CE, no dia 10.11.2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1468/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUZA**, ocupante da graduação de ST PM, Matrícula 8000574-1, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de SOBRAL/CE, no período de 10.11.2024 a 11.11.2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1471/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1471/2024, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO	ST PM	125.339-1-8	II	13/11/2024 a 14/11/2024	A serviço da Casa Militar no município de Piquet Carneiro CE	1 e 1/2	131,43	*****	197,15
JOSE MARIO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR	1º SGT PM	134.756-1-X					131,43		197,15
JOAO EUDES FARIAS CAVALCANTE FILHO	3º SGT PM	304.517-1-6					131,43		197,15
JOSE LUCAS DA SILVA SANTOS	CB PM	305.184-1-1					131,43		197,15

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1472/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **NEI ANDERSON DA SILVA CARVALHO**, ocupante da graduação de 3º SGT PM, Matrícula 8000633-0, por viagem em objeto de serviço, com finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de ICAPUI/CE, no período de 01.11.2024 a 02.11.2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1474/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1474/2024, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ocivan RIBEIRO Braga	1º SGT PM	799.745-1-X	II	13/11/2024 a 14/11/2024	A serviço da Casa Militar no município de Piquet Carneiro CE	1 e 1/2	131,43	*****	197,15
Cícero Alberto HOLANDA Feitosa	3º SGT PM	800.094-9-6					131,43		197,15

*** *** ***



PORATARIA COAFI CC N°1475/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1475/2024, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ ESTEVES DA SILVA NETO	2º TEN PM	800.087-6-7	II	13/11/2024 a 14/11/2024	A serviço da Casa Militar no município de IGUATU/CE	1 e 1/2	131,43	*****	197,15
LEANDRO DE ABREU ANDRADE	3º SGT PM	800.121-2-8					131,43		197,15
FRANCISCO CLERTON TAVEIRA LIMA	ST PM	799.927-1-2					131,43		197,15
FILIPE DE ARAUJO MELO DA SILVA	CB PM	300.011-3-3					131,43		197,15

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°1476/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1476/2024, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EMMANUEL RODRIGUES PEREIRA	CAP PM	799.952-1-5	II	13/11/2024 a 14/11/2024	A serviço da Casa Militar no município de PIQUET CARNEIRO/CE	1 e 1/2	131,43	*****	197,15
ALDERI SILVA RODRIGUES	ST PM	800.018-2-7					131,43		197,15
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE MENDES	CB PM	800.118-9-X					131,43		197,15
CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	3º SGT PM	800.052-7-X					131,43		197,15
CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	3º SGT PM	800.063-5-7					131,43		197,15
CHARLES CARLOS REBOUÇAS	SD PM	300.019-3-1					131,43		197,15
CRISTIANO CASTRO DE ARAUJO	CAP PM	799.983-1-1					131,43		197,15
LUCIANO DE OLIVEIRA MENEZES	SD PM	800.100-6-0					131,43		197,15

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°1478/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, TIPO URBANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de JANEIRO/2025. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1478/2024, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
SABRINE GONDIM LIMA	COORDENADOR	300001-8-8	A	44
KAIANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-7-2	A	44
MARIA ANDRESA PORTELA DE ARAUJO	ORIENTADOR	300026-5-2	A	44
LUANA ANGELO DE LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-4-8	A	44
JULYANNA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	ASSESSOR	300000-5-6	A	44
ANTONIA EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300001-4-5	A	44
ANGELA MADALENA VIANA DE ARAÚJO	ORIENTADOR DE CÉLULA	103149-1-7	A	44
NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300012-0-6	A	44
JOSE CARLOS DE PAULA ALVES	ASSESSOR	3000011-0	A	44
MARIA MAYARA DE AMORIM MARTINS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300014-3-5	A	44
FLAVIANA DE SOUSA ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	300014-2-7	A	44
PETHRIN PITERMON DE ALMEIDA PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	300009-9-4	A	44
LEILIANE MARIA ALVES DA SILVA	COORDENADOR	300000-7-2	A	44
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	300205-1-0	A	44
JOSÉ WALISSON OLIVEIRA DELFINO	ARTICULADOR	300009-6-X	A	44
ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JUNIOR	ORIENTADOR	300000-6-4	A	44
JOSÉ WILSON CHAYB NETO	COORDENADOR	300011-9-2	A	44
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300017-5-3	A	44
THAMIRA REIS SANTANA NEVES	COORDENADOR	300001-0-2	A	44
WANESSA NHAYARA MARIA PEREIRA BRANDÃO	COORDENADOR	300000-9-9	A	44
ANTONIA DA SILVA SANTOS	ORIENTADOR	300000-3-X	A	44



NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANDERSON GOIS CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	300000-8-0	A	44
SARA DA SILVA DE SOUSA MAIA	COORDENADOR	300000-4-8	A	44
ROSA DA SILVA SOUSA	COORDENADOR	300000-4-8	A	44
SYDENHAM ROCHA GOMES	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-9-9	A	44
AILA MARIA ALVES DOS SANTOS DE CASTRO	ASSESSOR TÉCNICO	300012-8-1	A	44
TAINARA ALEXANDRE LOPES	COORDENADOR	300000-2-1	A	44
JACKSON DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR	300000-8-0	A	44
NAILTO FERREIRA DO NASCIMENTO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-8-0	A	44
JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS	ASSESSOR TÉCNICO	300000-5-6	A	44
FABIO COSTA OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300034-4-6	A	44
ALEXANDRE ELIAS FERNANDES	ARTICULADOR	300011-7-6	A	44
LUCAS MATEUS SOBRINHO DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	300000-5-6	A	44
LUIZ ROBERTO NOBRE DUARTE DOS SANTOS	ARTICULADOR	300000-7-2	A	44

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°1479/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO METROPOLITANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de JANEIRO/2025. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1479/2024, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JACKSON DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR	300000-8-0	E	44
ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JUNIOR	ORIENTADOR	300000-6-4	E	44
ROSA DA SILVA SOUSA	COORDENADOR	300000-4-8	M	44
NAILTO FERREIRA DO NASCIMENTO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-8-0	E	44
JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS	ASSESSOR TÉCNICO	300000-5-6	F	44
KAIANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES	ORIENTADOR DE CELULAR	300000-7-2	F	44
LUANA ANGELO DE LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-4-8	S	44

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 1480/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024, RESOLVE CONCEDER 1 1/2 (uma e meia) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MATHEUS OLIVEIRA COUTINHO**, ocupante do cargo de Assessor Especial – GAS 1, Matrícula 30001605, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, a cidade de Morrinhos/CE, no período de 19 a 20 de novembro de 2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1º, art. 3º e seu §3, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe II, do anexo I do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 1482/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024, RESOLVE CONCEDER 1 1/2 (uma e meia) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MATHEUS OLIVEIRA COUTINHO**, ocupante do cargo de Assessor Especial – GAS 1, Matrícula 3000403-5, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, a cidade de Cruz/CE, no período de 06 a 07 de novembro de 2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1º, art. 3º e seu §3, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe II, do anexo I do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°018/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E O INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação aplicável, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 018/2023, em face do INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ, a fim de alterar e fazer constar a Dotação Orçamentária: 30100014.04.122.420.12308.0 3.449039.1.7543220059.1.4.01, com vigência a partir de 10 de junho de 2024.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°120/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A EMPRESA STAGE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação aplicável, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 120/2024, em face da empresa contratada STAGE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., a fim de alterar e fazer constar a Dotação Orçamentária: 30100014.1 4.122.420.12308.0 3.449039.1.7543220059.1.4.01, com vigência a partir da assinatura deste apostilamento.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 189/2024**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: EMPRESA **IURI COUTINHO MENESSES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.568.188/0001-09, com sede na rua Barbosa de Freitas, nº 1741, sl. 04, Aldeota, CEP: 60.170-021, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Iuri Coutinho Meneses, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “REITE” OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “ENTREGA DE TABLETS” – no dia 08 de novembro, às 10:00hrs, no município de CAUCAIA – CE, com a participação da banda musical “REITE”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.012297/2024-92. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:30100004.04.122.431.11715.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Iuri Coutinho Meneses, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 190/2024**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.469.891/0001-02. CONTRATADA: EMPRESA **EVENT'S PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.348.812/0001-05, com sede na Av. Santos Dumont, 5335, sala 807, CEP: 60.175-047, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “Reunião com diretores das escolas – no dia 12 de Novembro, as 15:00hrs, no município de Fortaleza, com a participação da banda musical “PATRULHA”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.012692/2024-75. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.11715.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e André Luis dos Santos Pereira, CONTRATADA.

Ramon Galvão Fernandes
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 191/2024**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: EMPRESA **TIAGO RIBEIRO LIMA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.792.848/0001-10, com sede na Rua Padre Guerra, 471, loja 10, Parque Araxá, CEP: 60.450-665, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em INAUGURAÇÃO DO CRAS DE MORRINHOS – no dia 19 de NOVEMBRO, as 17:00hrs, no município de MORRINHOS – CE, com a participação da banda musical “LUCYANNO MELO E FORRÓ TBT”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.012778/2024-06. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.11715.05.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Tiago Ribeiro Lima, CONTRATADA.

Ramon Galvão Fernandes
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 36/2024**

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT), condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 03/2024 - ETICE, e seus anexos, os preceitos do direito público, o art. 29, inciso XV, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ETICE e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de 25 de novembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 596.295,60 (quinhentos e noventa e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com a CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200003.04.122.421.20180.03.339037.1.501.1200070.1.. DATA DA ASSINATURA: data da última assinatura digital. SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE, Roberta Maria de Albuquerque Sá - Gestora do Contrato e Victor Simão Bedê - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° ELETRÔNICA 20240067**
IG N°1334593000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°20240067, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, TIPO I, NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 95099/2024, até o dia 16/12/2024, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRAÇÃO DA CC02

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° ELETRÔNICA 20240068
IG Nº1334515000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°20240068, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE (EEEP), TOMANDO COMO MODELO UMA EEM TIPO II + 1 BLOCO DE LABORATÓRIOS, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – CE, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95082/2024, até o dia 17/12/2024, às 11h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRAÇÃO DA CC02

*** *** ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° ELETRÔNICA 20240074
IG Nº1335941000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°20240074, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO II, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO BAIRRO JARDIM GUANABARA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95102/2024, até o dia 17/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRAÇÃO DA CC02

*** *** ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° ELETRÔNICA 20240076
IG Nº1335686000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°20240076, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO II, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, PARA ATENDER A EEM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95098/2024, até o dia 13/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRAÇÃO DA CC02

*** *** ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° ELETRÔNICA 20240086
IG Nº1336302000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°20240086, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO URBANA TIPO I, COM 16 (DEZESSEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ - CE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95100/2024, até o dia 16/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRAÇÃO DA CC02

*** *** ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° ELETRÔNICA 20240087
IG Nº1336484000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°20240087, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO II, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95101/2024, até o dia 16/12/2024, às 11h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRAÇÃO DA CC02

*** *** ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240001
IG Nº1311006000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240001, de interesse da Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará – SET, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901732024, até o dia 12/12/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240004
IG Nº1347327000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240004 de interesse da Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 913202024, até o dia 12/12/2024 às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240031
IG N°1338003000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240031 de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa especializada em eventos para serviço de planejamento, produção, organização e realização das Conferências Regionais e Estadual das Políticas para Mulheres** para atender as necessidades da Casa Civil, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PreVio, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 911042024, até o dia 11/12/2024, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240035**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240035, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo**, para os diretores, empregados públicos e ocupantes de cargos comissionados da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 913632024, até o dia 12/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240037
IG N°1345585000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240037, de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos de videoconferência**, para atender as necessidades da Casa Civil, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PReVio, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 912892024, até o dia 11/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240041
IG N°1350335000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240041, de interesse da SECRETARIA DA CASA CIVIL, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo** para atender a demanda de manutenção dos espelhos d’água da Casa Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 913612024, até o dia 10/12/2024 às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240050
IG N°1332503000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240050, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de Equipamento para Leitura** do Acervo Microfilmado da Célula de Documentação Escolar e Normatização da Rede – CEDRE, da Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 913092024, até o dia 12/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240161**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240161 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 911232024, até o dia 23/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241023
IG N°1320077000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241023, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Pres-tação do Serviço de limpeza e tratamento de piso industrial**, para os Hemocentros Coordenador de Fortaleza e Hemocentros Regionais de Sobral, Crato e Iguatu, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 910232024, até o dia 17/12/2024 às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO



*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241097**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241097, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910972024, até o dia 11/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241191**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241191, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 911912024, até o dia 09/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241239**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241239 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 912392024, até o dia 13/12/2024 às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241244**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241244, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 912442024, até o dia 12/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241355**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241355, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 913552024, até o dia 13/12/2024 às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº04/2024/NUP 61000.000040/2024-21

TRANSMITENTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO CEARÁ** OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial dos bens móveis** listados abaixo: • Veículo Tipo Automóvel: Marca – Renault; Modelo: Sandero; Cor Predominante: Prata; Ano de Fabricação/Modelo: 2008/2008; Combustível: Gasolina; Código RENAVERAN: 966185536; Chassi: 93YBSR1TH8J048826; Placa: HWV 6144; • Veículo Tipo Automóvel: Marca – Ford; Modelo: Focus; Cor Predominante: Preta; Ano de Fabricação/Modelo: 2012/2013; Combustível: Gasolina; Código RENAVERAN: 506653200; Chassi: 8AFTZZFFCDJ079196; Placa: ORW 3059; • Veículo Tipo Automóvel: Marca – Toyota; Modelo: Hilux; Cor Predominante: Prata; Ano de Fabricação/Modelo: 2008/2008; Combustível: Diesel; Código RENAVERAN: 968617808; Chassi: 8AJFR22G684528554; Placa: HYK 6866; • Veículo Tipo Automóvel: Marca – Toyota; Modelo: Hilux; Cor Predominante: Prata; Ano de Fabricação/Modelo: 2008/2008; Combustível: Diesel; Código RENAVERAN: 979414326; Chassi: 8AJYZ529G983026465; Placa: HYN 9566. • Veículo Tipo Automóvel: Marca – GM S10; Modelo: S-10; Cor Predominante: Prata; Ano de Fabricação/Modelo: 2009/2009; Combustível: Diesel; Código RENAVERAN: 154921149; Chassi: 9BG138TJ09C442063; Placa: NQU 0357. Oriundo do TRANSMITENTE, quantificados e identificados pelo Cadastro do Patrimônio, parte integrante deste Termo, amparado pela Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada ela Lei 14.891, de 31 de março de 2011, estando vinculado ao Processo NUP 61000.000040/2024-21 N° DO PROCESSO: 61000.000040/2024-21 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparado pela Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891, de 31 de março de 2011, estando vinculado ao Processo NUP 61000.000040/2024-21 FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024.

Francisco Narciso Atanazio Alves
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PAGAMENTO DE DESPESAS POR INDENIZAÇÃO, PROCESSO Nº13001.009745/2024-51.

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e Lei Complementar nº 260, de 10 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo nº 13001.009745/2024-51, CONSIDERANDO a exoneração de LAURILENE DO NASCIMENTO PEREIRA, a partir do dia 15 de março de 2024, conforme DOE de 13 de março de 2024, CONSIDERANDO que o pagamento referente ao terço de férias e ao proporcional do 13º salário não foi efetivado no Sistema de folha de pagamento, no valor de R\$ 2.728,90 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos), segue a despesa para pagamento por INDENIZAÇÃO. RESOLVE:

Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.728,90 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos), da despesa citada, conforme documentos constantes no processo de nº 13001.009745/2024-51.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Stella Cavalcante

SECRETÁRIA-GERAL

Juliana Sily Lopes

ORIENTADORA DA CÉLULA FINANCEIRA

Syene Rodrigues de Lima Belo da Fonseca

ORIENTADORA DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS

Francisco Narciso Atanazio Alves

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PAGAMENTO DE DESPESAS POR INDENIZAÇÃO. PROCESSO N°13001.017778/2024-75.

A SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e Lei Complementar nº 260, de 10 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo nº 13001.017778/2024-75, CONSIDERANDO a exoneração de IGOR DE FRIAS QUEIROZ, a partir do dia 22 de abril de 2024, conforme DOE de 29 de abril de 2024, CONSIDERANDO que o pagamento das férias com o acréscimo de um terço do período de 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024 (programadas para setembro de 2024), no valor de R\$ 5.578,25 (cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), segue a despesa para pagamento por INDENIZAÇÃO. RESOLVE:

Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 5.578,25 (cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), da despesa citada, conforme documentos constantes no processo de nº 13001.017778/2024-75.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Stella Cavalcante

SECRETARIA-GERAL

Juliana Silva Lopes

ORIENTADORA DA CÉLULA FINANCEIRA

Syene Rodrigues de Lima Belo da Fonseca

ORIENTADORA DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS

Francisco Narcélio Atanazio Alves

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/20/2024

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os INTERESSADOS que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2024. Para obter ainda mais contribuições, será realizada reunião virtual no dia 27 de novembro, às 10h. O objetivo é divulgar e obter subsídios para o aprimoramento da nota técnica que trata sobre o reajuste tarifário aplicável às tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE de Limoeiro do Norte. Os documentos serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-20-2024-saneamento-periodo-25-de-novembro-a-04-de-dezembro-reajuste-do-saae-de-limoeiro-do-norte>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador econômico-tarifário, Mário Augusto Parente Monteiro, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

João Gabriel Laprovitera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/21/2024

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os INTERESSADOS que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 26 de novembro a 05 de dezembro de 2024. O objetivo é divulgar e obter subsídios para o aprimoramento do Plano Plurianual de Negócios e Estratégias, apresentado pela Companhia de Gás do Ceará (CEGÁS) para o período de 2024 a 2028. Os documentos serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-21-2024-gas-canalizado-periodo-26-de-novembro-a-05-de-dezembro-plano-plurianual-da-cegas>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador econômico-tarifário, Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

João Gabriel Laprovitera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR



CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTEIRA CGE N°160/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **SÉRGIO BRÍGIDO DE MOURA**, que exerce a função de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº 3000015-3, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº754 material de consumo e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na Nota de Empenho nº755 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FABIO DE CASTRO LIMA**, matrícula 30048814, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 13 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **HANDSON VIDAL DA SILVA** , matrícula 43102486, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 24 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **EVERTON FERREIRA VERAS**, matrícula 30043618, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 31 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ROGER LUAN DE FREITAS PINHEIRO**, matrícula 80053487, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO DANilo CUNHA DA SILVA**, matrícula 30017714, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES PORTELA NASCIMENTO**, matrícula 1117311X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 10 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA VALE BARROSO**, matrícula 43087215, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 22 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOAO ALBERTO DA SILVA JUNIOR**, matrícula 43096559, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 08 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOAO ALBERTO DA SILVA JUNIOR** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JONATAN LINCOLN SANTANA MARTINS** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.057, de 20 de Junho de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR,



DEBORAH CRISTINA DOS SANTOS PANTOJA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENCO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANDRE LUIZ CARDOSO CARLOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOAO PAULO FERREIRA NOGUEIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0333/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**JOAO ALBERTO DA SILVA JUNIOR** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Unidade Prisional Professor Clodoaldo Pinto , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0338/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**JONATAN LINCOLN SANTANA MARTINS** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Unidadde Prisional Francisco Hélio Viana de Araujo , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0341/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**DEBORAH CRISTINA DOS SANTOS PANTOJA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0347/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENCO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Unidade Prisional Regional do Cariri , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0356/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ANDRE LUIZ CARDOSO CARLOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Manutenção e Transporte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0357/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**JOAO PAULO FERREIRA NOGUEIRA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



PORTARIA Nº595/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 431085-8-1, ocupante do cargo de Policial Penal, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Ana Paula dos Santos da Silva Dantas, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Civil do Distrito do Mucuripe, Fortaleza, em 09 de março de 2023, conforme processo NUP nº 18001.037200/2024-59. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº596/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **RENATA LECY DA SILVA CRISPIM GONÇALVES**, matrícula nº 473180-1-7, ocupante do cargo de Policial Penal, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Renata Lecy da Silva Crispim conforme certidão de casamento com averbação de divórcio, expedida pelo Cartório V. Moraes, Fortaleza, em 13 de junho de 2024, conforme processo NUP nº 18001.039237/2024-11. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº599/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os SERVIDORES Públicos, constantes no NUP 18001.031017/2024-40, relação anexa, em reconhecimento ao acendrado espírito de patriotismo desses policiais penais que participaram, com todo esmero, do Desfile Cívico-Militar no dia 7 de setembro de 2024, na cidade de Sobral/CE, representando de forma honrosa a Secretaria da Administração Penitenciária - SAP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº599/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

	NOME	MATRÍCULA
1.	CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	472.460-1-6
2.	EVILÁSIO PAIVA GUILHERME	473.210-1-8
3.	FRANCISCA EULA SAMPAIO DE OLIVEIRA	431.071-9-4
4.	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA VASCONCELOS	430.907-8-6
5.	FRANCISCO MÁRIO DIAS	431.025-0-8
6.	FRANCISCO OBETE DE SOUZA	473.433-1-3
7.	HAMILTON DOS SANTOS E SILVA JUNIOR	431.038-5-7
8.	IVAN JÚLIO OLIVEIRA NASCIMENTO	300.723-1-6
9.	JAMILE JÉSSICA DA CRUZ NASCIMENTO	430.915-0-6
10.	JANDERSON RODRIGUES NERE	431.082-4-7
11.	JANILSON SILVA PRADO	472.559-1-0
12.	JONATAN MAGALHÃES RODRIGUES	430.890-5-6
13.	JOSÉ ALDÍSIO UCHOA GOMES	431.024-2-7
14.	JOSÉ ANDERSON ARAÚJO DE AZEVEDO	430.896-2-5
15.	JOSÉ DAVID BEZERRA SOUZA	431.035-0-4
16.	JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA	473.238-1-9
17.	JOSÉ RIBAMAR MOURÃO LIMA	009.100-1-5
18.	LIDIANE BARROS DE MIRANDA	473.239-1-6
19.	LUCAS LUAN VIEIRA	430.915-2-2
20.	LUIZ CARLOS AURELIO VIEIRA	430.967-1-0
21.	MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	430.581-1-8
22.	OSMAN CARNEIRO CHAVES	430.893-8-2
23.	RAILSON VIEIRA PONTES	430.939-7-5
24.	RENO SAMID MOURÃO VIANA BELÉM	431.084-1-7
25.	ROBERTO PINHEIRO DE SOUSA	430.933-8-X
26.	THAYLLAN PEREIRA FÉLIX	431.035-7-1

*** *** ***

PORTARIA Nº618/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALOÍSIO ALBERTO SIMÕES MARTINS**, ocupante do cargo de AGENTE DE CUSTÓDIA DA POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 27835-1, pagamento de diárias estimativas no período de 01 de novembro a 30 de novembro de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **30 (trinta) diárias**, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.558,00 (nove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais) de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 33.089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto nº 35.922, de 20 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº626/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALOÍSIO ALBERTO SIMÕES MARTINS**, ocupante do cargo de AGENTE DE CUSTÓDIA DA POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 27835-1, pagamento de diárias estimativas no período de 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **31 (trinta e uma) diárias**, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 33.089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto nº 35.922, de 20 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2018

I - ESPÉCIE: 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2018; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA IDELFONSO ALBANO Nº 2859, JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas cláusulas e condições do Contrato Nº 073/2018/SAP, na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 que abrange a categorias de Arquitetos e Engenheiros registrada no MTE sob o número CE000915/2024, nas normas e limites prescritos nos arts. 40, XI e 55, III da Lei Nº 8.666/1993 e, nas disposições do Processo NUP 18001.033338/2024-89; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: a **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº073/2018/SAP**, nos termos previstos na Cláusula Quinta; IX - VALOR GLOBAL: R\$52.156,44 (cinquenta e dois mil cento e cinqüenta e seis reais e quarenta e quatro centavos);



X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a 01 de maio de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as Cláusulas do Contrato Nº 073/2018/SAP, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 19/11/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PEDRO TIAGO RAMALHO DE LEMOS - EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2024**

CONTRATANTE: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) ESTAÇÕES DE TRABALHO CORPORATIVA**, CONTEMPLANDO UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBRIGATORIAMENTE TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230008 – ETICE/DITEC E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, A LEI FEDERAL NO 8.666/1993, E AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DE SUA CELEBRAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 72.970,00 (SETENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS) PAGOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA PELO GESTOR DA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA-CORRENTE EM NOME DA CONTRATADA, PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2024) - 18200004.06.421.197.12078.03.449052.2.712.9200000.1 - 1460461 . DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR – FUNPEN/CE; VALTER ANTONIO SGROI ARTEA-LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA; MAURICIO KIOSHY MISUMI-LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA E JOÃO HENRIQUE PITOM-BEIRA GOMES-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 005/2024**

CONTRATANTE: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA..** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) UNIDADES DE PROCESSADOR INTEL CORE I5**, CONTEMPLANDO UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBRIGATORIAMENTE TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230008 – ETICE/DITEC E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, A LEI FEDERAL NO 8.666/1993, E AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DE SUA CELEBRAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 131.880,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS) PAGOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA PELO GESTOR DA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA-CORRENTE EM NOME DA CONTRATADA, PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2024) - 18200004.06.421.197.12078.03.449052.2.712.9200000.1 - 1460461. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR – FUNPEN/CE; MAURICIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO -DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA E JOÃO HENRIQUE PITOMBEIRA GOMES-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº011/2024

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO E SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP. OBJETO: O **DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTÍCIPES**, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E CORRELATOS, ATRAVÉS DE MÃO DE OBRA DE ASSISTIDOS, DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO COISPE/SAP, CONTIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 18001.014923/2023-07, INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, BEM COMO NA LEI DE EXECUÇÃO PENAL Nº 7.210 DE JULHO DE 1984, PORTARIA Nº463/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023 E, DEMAIS NORMAS JURÍDICAS APLICÁVEIS VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAIS E SUCESSÍVEIS PERÍODOS FORO: FORTALEZA/CE DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024 SIGNATÁRIOS : LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP; JOSÉ VALDECI REBOUÇAS-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA-GESTORA – COISPE/SAP SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP , em Fortaleza , aos 22 de novembro de 2024 .

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2022
IG 1356077000**

I – ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2022/SOP NUP nº. 43022.011279/2024-97, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado AL II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, 413, Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral-CE; III – CONTRATADA: **AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.374.585/0001-06, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO, inscrito no CPF sob o nº 223.181.273-87, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, na disposto no processo administrativo nº. 43022.011279/2024-97, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o Contrato nº 126/2022, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, referente ao Contrato nº 126/2022. VII – VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO VIII DA VIGÊNCIA 15/02/2025 IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 22/11/2024 XI SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) E ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO (Representante da CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2023
NUP: 43022.009742/2024-31
(IG: 1356072000)**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2023, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por

seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.227.070/0001-73; neste ato representada neste ato pelo seu procurador Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 001810396-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.361.964-58; V – ENDEREÇO: Com sede na Av. Inês Brasil, nº 268, Bela Vista, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60807-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo supracitado, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epígrafe tem por escopo **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº060/2023**. O prazo de vigência será prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X – DA VIGÊNCIA: 21 DE FEVEREIRO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 22 DE NOVEMBRO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°202/2023

IG 1355890000

I – ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 202/2023/SOP NUP nº. 43022.011366/2024-44., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua: Professor Carvalho, nº 3175, aptº. 502, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE III – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, aptº. 1302, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-205. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no NUP 43022.011366/2024-44, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 202/2023, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 57, §1º, inciso IV, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº202/2023**: a) O prazo de execução será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos; b) O prazo de vigência será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos. VII VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO VIII DA VIGÊNCIA 29/08/2025 IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 22/11/2024 XI SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°212/2023

NUP: 43022.011159/2024-90

IG: 1355954000

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 212/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.011159/2024-90, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 212/2023, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 57, § 1º, incisos I, IV e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº212/2023**: a) O prazo de execução será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos; b) O prazo de vigência será prorrogado em 150 (cento e cinquenta) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 31/05/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII – DATA: 22/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES/SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°216/2023

IG 1356216000

I – ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 216/2023/SOP NUP nº. 43022.011440/2024-22, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, aptº. 1302, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-205. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.011440/2024-22, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 216/2023, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 57, § 1º, incisos I, IV e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº216/2023**: a) O prazo de execução será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos; b) O prazo de vigência será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos. VII VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO VIII DA VIGÊNCIA: 30/07/2025 IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 25/11/2024 XI SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°259/2023

NUP: 43022.011341/2024-41

IG: 1356207000

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N°.259/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, com endereço profissional da SOP; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 190, da Lei nº. 14.133/2021; art.57, §1º, inciso IV, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo supramencionado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato n°259/2023** por mais 120(cento e vinte) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 02/08/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 25/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES/SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°296/2023

NUP: 43022.011386/2024-41

IG: 1356212000

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N°.296/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, com endereço profissional da SOP; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 190, da Lei nº. 14.133/2021; art.57, §1º, inciso IV, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo supramencionado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato n°296/2023** por mais 120(cento e vinte) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 01/09/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 25/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES/SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.008816/2024-11**EXTRATO SEXTO ADITIVO DE CONVÉNIO N°083/2022**

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 83/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 96002349293 e inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado à Rua Pe. Francisco Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pela prefeita municipal, Sr. IVO FERREIRA GOMES, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade alterar o **Plano de Trabalho do Convênio n°83/2022**, cujo objeto é a reforma do Centro de Convenções do Município de Sobral-CE. 1.2. O valor da contrapartida, que antes era de R\$ 3.302.589,16 (três milhões, trezentos e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais, dezesseis centavos), será acrescido de R\$ 374.482,47 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 3.677.071,63 (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setenta e um reais, sessenta e três centavos), representando um acréscimo de 33,58%. 1.3. O valor do repasse estadual será mantido em R\$ 8.097.975,01 (oito milhões, noventa e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais, um centavos). 1.4. Com o novo plano de trabalho aprovado, o valor total do Convênio, que antes era de R\$ 11.400.564,17 (onze milhões, quatrocentos mil, quinhentos e sessenta e quatro reais, dezesseis centavos), passa a ser de R\$ 11.775.046,64 (onze milhões, setecentos e setenta cinco mil, quarenta e seis reais, sessenta e quatro centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 374.482,47 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, quarenta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 14 DE NOVEMBRO DE 2024: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E IVO FERREIRA GOMES (PREFEITO DE SOBRAL-CE).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010481/2024-00**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°277/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 277/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CRATO – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CRATO – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.587.975/0001-07, com sede na Rua Largo Júlio, s/n, Centro, CEP: 63.540-000, Crato-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 222.635.353-49, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do convênio** por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 25/07/2025; III - VALOR GLOBAL: 1.107.854,05 (UM MILHAO, CENTO E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 18 DE NOVEMBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL (Prefeito do Município de Crato-CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°193/2024**

NUP N°43012.000466/2024-64

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CAL HIDRATADA PÓ** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSI-

NATURA: 31/10/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000004/2024-97, no Pregão Eletrônico nº 20240085, Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018, Na Lei Federal n.º 13.303, de 30.06.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 193/2024, MARCELO R. DOS SANTOS ME(CNPJ: 20.767.014/0001-42) – Itens 1 e 2, com o valor unitário de R\$ 1,32 a quantidade de 160.00 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Marcelo Rodrigues Dos Santos, Empresário da Empresa Marcelo R. Dos Santos Me. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°195 E 196/2024
NUP Nº43012.000200/2024-11

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: ANALISADORES DE ENERGIA ELÉTRICA CLASSE A E S no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0890.000149/2023-62, no Pregão Eletrônico nº 20240076, Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018, Na Lei Federal n.º 13.303, de 30.06.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 195/2024, EZTRON COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 19.267.951/0001-50) – Item 2, com o valor unitário de R\$ 22.353,63 a quantidade de 06 unidades. ATA DE Nº 196/2024, COMERCIAL ABRANTES LTDA (CNPJ: 13.614.797/0001-69) – Itens 3 e 4, com o valor unitário de R\$ 88.235,00 a quantidade de 12 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Ana Lucia Andrade De Carvalho Rezende, Sócio/Administradora da Empresa Eztron Comercio e Importacao de Produtos Eletroeletronicos e Equipamentos Ltda e Lyvia Maria Santos De Abreu, Sócia/Gerente da Empresa Comercial Abrantes Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°197/2024
NUP Nº43012.000100/2024-95

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MULTÍMETROS, ALICATES AMPERÍMETROS E ALICATES WATTÍMETROS, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 1148.000009/2023-14, no Pregão Eletrônico nº 20240064, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 197/2024, ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA (CNPJ: 05.854.663/0001-97) – GRUPOS 1 E 2 - Itens 1 e 4 com o valor unitário de R\$ 339,15 a quantidade de 200 unidades; Itens 2 e 5 com o valor unitário de R\$ 331,55 a quantidade de 200 unidades e Itens 3 e 6 com o valor unitário de R\$ 1.249,46 a quantidade de 200 unidades. – GRUPOS 3 E 4 - Itens 7 e 10 com o valor unitário de R\$ 323,00 a quantidade de 100 unidades; Itens 8 e 11 com o valor unitário de R\$ 804,00 a quantidade de 200 unidades e Itens 9 e 12 com o valor unitário de R\$ 2.581,00 a quantidade de 100 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Letícia Caroline Limão, Sócia da Empresa ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°198/2024
NUP Nº43012.000100/2024-95

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MULTÍMETROS, ALICATES AMPERÍMETROS E ALICATES WATTÍMETROS, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 1148.000009/2023-14, no Pregão Eletrônico nº 20240064, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 198/2024, GLOBAL DRIVES SOLUTION IMPORTS LTDA (CNPJ: 41.171.590/0001-00) – GRUPOS 5 E 6 - Itens 13 e 15 com o valor unitário de R\$ 2.512,11 a quantidade de 40 unidades e Itens 14 e 16 com o valor unitário de R\$ 2.512,11 a quantidade de 40 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Daniel Kovacs Mozelli Santos, Representante/Procurador da Empresa GLOBAL DRIVES SOLUTION IMPORTS LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°199/2024
PROCESSO Nº43012.000463/2023-40

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de FERRAMENTAS DIVERSAS, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000148/2023-26, no Pregão Eletrônico nº 20240009, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 199/2024, LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (CNPJ: 26.950.671/0001-07) – GRUPOS 1/2- Itens 01/06, com o valor unitário de R\$ 21,99 a quantidade de 1.200 unidades; Itens 02/07, com o valor unitário de R\$ 34,59 a quantidade de 600 unidades; Itens 03/08, com o valor unitário de R\$ 57,89 a quantidade de 400 unidades; Itens 04/09, com o valor unitário de R\$ 101,89 a quantidade de 320 unidades; Itens 05/10, com o valor unitário de R\$ 29,19 a quantidade de 1.000 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Marcelo Augusto Cadoná, Sócio Diretor da Empresa Liceri Comercio de Produtos Em Geral Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°201/2024**PROCESSO N°43012.000162/2023-16**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CINTAS, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE N° 0954.000124/2023-68, no Pregão Eletrônico nº 20240035, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE N° 201/2024, **BAX COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME** (CNPJ: 18.674.896/0001-50) – GRUPOS 1 e 2- Itens 01 e 08, com o valor unitário de R\$ 138,73 a quantidade de 80 unidades; Itens 02 e 09, com o valor unitário de R\$ 56,00 a quantidade de 80 unidades; Itens 03 e 10, com o valor unitário de R\$ 44,66 a quantidade de 80 unidades; Itens 04 e 11, com o valor unitário de R\$ 148,63 a quantidade de 80 unidades; Itens 05 e 12, com o valor unitário de R\$ 83,75 a quantidade de 80 unidades; Itens 06 e 13, com o valor unitário de R\$ 152,80 a quantidade de 80 unidades; Itens 07 e 14, com o valor unitário de R\$ 267,04 a quantidade de 80 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frotta, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Valter Elias De Sousa, Representante Legal da Empresa Bax Company Comércio E Serviços De Equipamentos Ltda Me. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°203/2024**PROCESSO N°43012.000432/2024-70**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PADRÃO LACRE LOCK, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE N° 0954.000013/2024- 88, no Pregão Eletrônico nº 20240099, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE N° 203/2024, **METALACRE INDUSTRIA E COMERCIO DE LACRES LTDA** (CNPJ: 52.924.099/0001-11) – GRUPO 3 – Item 05, com o valor unitário de R\$ 1,43 a quantidade de 600.000 unidades e Item 06, com o valor unitário de R\$ 1,43 a quantidade de 240.000 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frotta, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Luiz Antonio Guimarães de Carlis, Diretor Administrativo da Empresa Metalacre Industria e Comercio de Laces Ltda. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 18/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 **CONTRATADA:** EMPRESA WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, com sede na Rua Humberto Morona, n.º 185, bairro Cristo Rei, CEP: 82.590-300, Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.340.993/0001-90. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee)** visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20230022 – CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como no constante nos autos do processo nº 31001.000825/2024-23 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) pagos em conformidade com as regras definidas no Termo de Referência, anexo a este instrumento de contrato **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Manutenção: 31100001.19.122.421.20181.03.339039.1.5009100000.00 – 9319 31100001.19.122.421.20181.03.339030.1.5009100000.00 - 1711 Finalístico: 31100001.19.573.221.20789.03.339033.1.5009100000.00 – 28483 31100001.19.573.221.20789.03.33903 9.1.5009100000.0 – 5425 MAPP 405 31100001.19.364.241.10851.03.339033.2.7991200076.1 - 2695241. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2024 **SIGNATARIOS:** Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da SECITECE e Hugo Henrique Aurelio de Lima, Sócio-Diretor, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR JURÍDICO**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

PORTEIRA N°129/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LILIANE MENDONÇA PRADO**, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Prestação de Contas-GPCON, matrícula nº 30000404, desta Fundação, a viajar ao município de Tauá no período de 18 a 20 de novembro de 2024, com a finalidade de debater, divulgar e orientar as empresas sobre como submeter o projeto no edital TECNOVA III Ce. As despesas com as diárias serão custeadas pelo recurso da FINEP, sem ônus para o Estado do Ceará, de acordo com § 1º, inciso III do Art. 4º do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024 e com fundamento no art.110, inciso I, alínea f, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo Efetivo, regido pelo Edital N° 09/2022 – UVA, de 19 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 25 de abril de 2022, alterado e retificado pelos Editais N° 34/2022 – UVA, de 08 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 22 de agosto de 2022 e pelo Edital N° 42/2023 – UVA, de 05 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 08 de novembro de 2023, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, homologado pela Resolução N° 01/2024 – CONSUNI, datada de 03 de maio de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 09 de maio de 2024, e suas corrigendas publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2024 e 15 de julho de 2024, respectivamente, RESOLVE CONVOCAR e NOMEAR os CANDIDATOS GEOVANNE DIAS DE MOURA, FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO, ANTÔNIO RODRIGUES ALBUQUERQUE FILHO e ALLAN PINHEIRO HOLANDA, aprovados e classificados em 1º, 2º, 3º e 4º lugares, respectivamente, no certame para o Curso de Ciências Contábeis, Setor de Estudo Contabilidade Avançada Pública e Privada, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Professor Assistente, referência D, regime de trabalho de 40 horas semanais, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS do Poder Executivo, conforme Lei nº 15.900, que trata da Redistribuição de Cargos, datada de 09 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará da mesma data. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 27 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Isabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Os candidatos ora nomeados para exercerem, em caráter efetivo, o Cargo de Professor Assistente, nível D em regime de 40 horas semanais, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, para lotação no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, DEVERÃO COMPARÉCER à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. Pe. Francisco Sadoc de Araújo, 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral – Ceará, no prazo de 12 (doze) dias corridos a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado do Ceará, nos horários de 08h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munidos dos seguintes documentos:

Identificação Pessoal

- a) Carteira de Identidade – cópia autenticada;
- b) CPF – cópia autenticada;
- c) Título de Eleitor – cópia autenticada;
- d) Último Comprovante de quitação eleitoral, emitido pelo site do TRE;
- e) Certificado de Reservista (se homem) – cópia autenticada;
- f) PIS/PASEP – cópia autenticada;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia autenticada;
- h) Certidão de Nascimento dos Dependentes – cópia autenticada;
- i) 2 (dois) fotos 3 x 4;
- j) Comprovante de Residência – cópia atualizada e autenticada;
- k) Comprovante de abertura de Conta corrente no Bradesco – cópia;
- l) Carteira de Trabalho (cópia da folha de nº de registro/série e folhas de dados pessoais e contrato de trabalho) – cópia autenticada e original e/ou carteira digital;
- Disposição e Aptidão para assumir o cargo
- a) Declaração de que dispõe de 2 (dois) turnos, conforme necessidades das atividades, para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA (elaborada e assinada no CGRH/UVA);
- b) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br, no link Certidão de Acumulação de Cargos, marcando a opção (Declaração do Requerente: Assumir Cargo/Emprego/Função no âmbito do Poder Executivo do Estado Ceará), especificar o cargo que assumirá, como exemplo: Professor ASSISTENTE D, com 40H, na UVA, trazer impressa e devidamente assinada;
- c) Certidão Negativa do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum do nDomicílio do Candidato – Justiça Federal) nos sites: <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf> (marcar a opção 2º grau) e <http://www.trf5.jus.br/index.php/servicos/judiciais>;
- d) Documentos autenticados que comprovem as exigências no Setor de Estudo/Formação Acadêmica, conforme disposto no Anexo I – Unidades de Ensino, Curso, Setor de Estudos, Vagas, Classes, Regime de Trabalho e Titulação mínima exigida, do Edital Nº 09/2022 – UVA, retificado pelo Edital Nº 34/2022 – UVA, acompanhados pelos respectivos históricos escolares;
- d.1.- Diploma de Graduação e respectivo Histórico – cópias autenticadas;
- d.2.- Diploma de Mestrado e respectivo Histórico obtido em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente – cópias autenticadas;
- e) Autodeclaração, com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou exercer função ou emprego público nas esferas municipal, estadual e federal e privada/comprovação da acumulação lícita, devidamente datada e assinada pelo candidato, com o que ora assume na UVA;
- f) Apresentar declaração de bens e valores (datada e assinada), com firma reconhecida ou declaração emitida pela Receita Federal, caso tenha declarado.
- g) Certidão de Qualificação no E-SOCIAL (portal.e-social.gov.br);
- h) Certidão Negativa e Junta Comercial do Estado do Ceará;
- i) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar vigentes no Estado do Ceará.
- j) Laudo Médico expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM(*)

(*) Após a publicação da Nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará, os candidatos deverão realizar os exames abaixo relacionados, às suas expensas, para efeito de periciamento de Saúde Oficial, nos quais os candidatos nomeados se submeterão na Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza – CE. Quando do comparecimento dos candidatos nomeados a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da UVA, será feito o agendamento para a Perícia Médica do Estado – COPEM. Contato CGRH da UVA através do e-mail: efetivos_2024@uvanet.br.

LISTA DE EXAMES A SEREM APRESENTADOS AO COPEM:

- 1 Hemograma completo com plaquetas;
- 2 Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastia;
- 3 Dosagem de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- 4 Sumário de Urina;
- 5 Raio X do tórax em PA, com laudo;
- 6 Eletrocardiograma, com laudo;
- 7 Eletroencefalograma, com laudo;
- 8 Audiometria, com laudo
- 9 Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia, com laudo);
- 10 Laringoscopia direta, com laudo;
- 11 Tipagem sanguínea (Grupo Sanguíneo com fator RH);
- 12 Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra;

A posse dos candidatos ora nomeados, cumpridas todas as exigências legais acima, ocorrerá em local e data a serem definidos pela Reitoria da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. Pe. Francisco Sadoc de Araújo, 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação em Diário Oficial deste Ato, nos termos do art. 25 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974.

*** *** ***

PORTARIA Nº634/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP: 31022.001758/2024-16, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa do ponto da servidora **MARIA CLAUDINEIDE TELES CARNEIRO**, ocupante do cargo de DAS-2-Diretor da Biblioteca Central, Matrícula nº 000379-1-5, desta Fundação, e a viajar à cidade de Recife-PE., no período de 25 a 29 de novembro de 2024, a fim de participar do 30º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 2.155,65 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.510,49 (dois mil, quinhentos e dez reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, Sobral-CE., aos 22 de novembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº635/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.002153/2024-42, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa do ponto dos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Feira do Conhecimento (FDC-2024), concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, Sobral-CE., aos 22 de novembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

ANEXO DA PORTARIA Nº635/2024, de 22 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIARIAS		
				QUANT.	VALOR	TOTAL
JARBAS DE NEGREIROS PEREIRA	Professor – Matrícula nº 300004-4-7	21 a 23/11/2024	Sobral-CE/Fortaleza-CE/ Sobral-CE	2,5	131,43 (acrescido de 35%)	443,57
PEDRO FERNANDES DE QUEIROZ	Professor – Matrícula nº 000866-1-4	21 a 23/11/2024	Sobral-CE/Fortaleza-CE/ Sobral-CE	2,5	131,43 (acrescido de 35%)	443,57
EMERSON FERREIRA DE ALMEIDA	Professor – Matrícula nº 000721-1-7	21 a 23/11/2024	Sobral-CE/Fortaleza-CE/ Sobral-CE	2,5	131,43 (acrescido de 35%)	443,57
				TOTAL	1.330,71	

*** *** ***



PORATARIA Nº636/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31022.002198/2024-17, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa do ponto dos **PROFESSORES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, para realização de encontro presencial das disciplinas Fisiologia do Exercício e Abordagens Pedagógicas, concedendo-lhes diárias, proveniente da Meta 1 – Etapa/Fase 1, Convênio Capes nº 13/2024 - Transferegov nº 962193/2024, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Decreto Federal nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, Sobral-CE, aos 22 de novembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO DA PORTARIA Nº636/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	VALOR R\$	DIÁRIAS QUANT.	TOTAL
Rômulo Carlos de Aguiar	Professor Efetivo (UVA)	06 e 07/12/2024	Sobral-CE/Itarema-CE/Sobral-CE	300,00	1,5	450,00
		13 e 14/12/2024	Sobral-CE/Amontada-CE/Sobral-CE	300,00	1,5	450,00
		20 e 21/12/2024	Sobral-CE/Itapipoca-CE/Sobral-CE	300,00	1,5	450,00
Adalberto Pereira da Silva	Colaborador Eventual/Professor	22 e 23/11/2024	Sobral-CE/Amontada-CE/Sobral-CE	300,00	1,5	450,00
		29 e 30/11/2024	Sobral-CE/Itarema-CE/Sobral-CE	300,00	1,5	450,00
		06/12/2024	Sobral-CE/Itapipoca-CE/Sobral-CE	300,00	0,5	150,00

**** * ***

PORATARIA Nº637/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.002041/2024-91, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR A **DISPENSA DE PONTO** a servidora **ANA SANCHÁ MALVEIRA BATISTA**, ocupante do Cargo de Professor Associado, referência O, lotada na Coordenação do Curso de Zootecnia, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 000600-1-1, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 27 a 29 de novembro de 2024 para participar do XVIII Congresso Nordestino de Produção Animal em Aracaju – SE , sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 26 de novembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

**** * ***

PORATARIA Nº638/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.000613/2024-06, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR A **DISPENSA DE PONTO** ao servidor **JANDER BARBOSA MONTEIRO**, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, referência K, lotado na Coordenação do Curso de Geografia, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 300202-1-9, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 01 a 15 de maio de 2024 para participar de Intercâmbio na Universidad Nacional del Nordeste, UNNE, na cidade de Corrientes, Argentina, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 26 de novembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

**** * ***

PORATARIA Nº639/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.001075/2024-69, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR A **DISPENSA DE PONTO** a servidora **GLEIDIANE DE SOUSA FERREIRA**, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, referência I, lotada na Coordenação do Curso de História, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 300225-3-X, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 29 a 31 de julho de 2024 para ministrar o minicurso intitulado “A política dos encontros: histórias dos encontros feministas no Cone Sul (1979-2017)” na cidade de Florianópolis, Santa Catarina – SC, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 26 de novembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 041/2024-INTENÇÃO DE GASTO: 1343455000

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ E CONTRATADA: EMPRESA **MOVENORD MÓVEIS DO NORDESTE LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material Permanente – Mobiliários e Escritório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220003-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 67.978,00 (Sessenta e sete mil e novecentos e setenta e oito reais), pagos em conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: recursos (1476) 31200002.12.364.241.10479.11.449052.1.5009100000.0 (20550) 31200002.12.364.241.10479.05.449052.1.50091 00000.0. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 11 de novembro de 2024 SIGNATARIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Gean Silva Bessa Representante legal da empresa MOVENORD MÓVEIS DO NORDESTE LTDA CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 045/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para a categoria de motorista, nas condições e quantidades estabelecidas no Termo de Participação e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Citação Eletrônica nº 20240012-UVA/PROGEP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 352.839,03 (trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e nove reais e três centavos) pagos em conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte de Recursos: 500 – Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: sobral,19 de novembro de 2024 INTENÇÃO DE GASTO: 1348198000 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Marilia Lopes Cruz Rolim Sócia Titular da Fortal Terceirização CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE PAGAMENTO CONTRATUAL COM EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL CONTRATO Nº03/2022

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, com sede em Sobral, na Avenida da Universidade, 850 – Betânia, CEP: 62040-370, inscrita no CNPJ nº 07.821.622/0001-20, doravante denominada UVA ou CONTRATANTE, neste ato representada por sua Reitora Profª. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 20076399090 SSPDS/CE e CPF nº 739.361.033-72, e a empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede na rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, 515 – Luciano Cavalcante – Fortaleza – Ce, CEP 60810-700 inscrita no CNPJ 07.468.050/0001-47, denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Marinalva Lima Pereira, brasileira, portadora de CPF 367.200.383-20, RG 200201024637 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza - Ce, na rua Monsenhor Dantas, nº1868, bairro Centro, CEP: 60.010-436, resolvem ajustar o presente Termo de Reconhecimento de Pagamento Contratual com Eficácia Pós-Contratual, conforme as seguintes disposições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1. O presente termo tem como base: I. Nos pareceres da Procuradoria Geral do Estado – PGE nº 2160/2019 e nº 1781/2015, que embasam a realização de “Pagamento Contratual com Eficácia



Pós-Contratual"; II. Nos termos das cláusulas e condições do contrato nº 03/2022; • III. No Processo Administrativo nº 31022.000704/2024-33 ; IV. No art. 54 e 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o art. 385 do Código Civil. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. O presente Termo tem por objeto o **reconhecimento de pagamento relativo ao saldo remanescente do Contrato nº03/2022**, em favor da empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., a ser realizado após a vigência do contrato que foi em 30/09/2024, com base nos pareceres jurídicos da PGE citados, que reconhecem a legalidade da execução contratual e a continuidade do pagamento. 2.2. O referido pagamento pós-contratual refere-se à prestação regular e comprovada dos serviços prestados durante a vigência do contrato, cujos valores não foram quitados por razões administrativas e orçamentárias. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR 3.1. O valor a ser pago à contratada referente ao saldo remanescente do contrato, devidamente apurado e liquidado, é de R\$ 16.257,86 ,em decorrência das Convenções Coletivas de Trabalho CCT's: Asseio: CE 000127/2024 (09/02/2024), Motorista: CE 000229/2024 (05/03/2024), e Tecnologia da Informação: CE 000392/2024 (08/04/2024) CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA PÓS-CONTRATUAL 4.1. O presente termo tem eficácia pós-contratual, nos termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Estado – PGE nº 2160/2019 e nº 1781/2015, que reconhecem a legalidade do pagamento contratual mesmo após o término da vigência do contrato, desde que os serviços tenham sido efetivamente prestados e atestados pela Administração Pública. 4.2. O pagamento será realizado conforme a disponibilidade orçamentária e a previsão de créditos necessários para tal fim. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO 5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 03/2022, que não foram expressamente alteradas por este instrumento. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO 6.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ASSINATURA E VIGÊNCIA 7.1. O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura pelas partes com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2024. Assim convencionados e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais. Sobral-CE, 22 de novembro de 2024 Profº. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Marinalva Lima Pereira Representante da Certa Serviços Empresariais e Representações LTDA. Sobral-CE, em 22 de novembro de 2024.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE PAGAMENTO CONTRATUAL COM EFICÁCIA CONTRATO N°043/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE PAGAMENTO CONTRATUAL COM EFICACIA PÓS-CONTRATUAL CONTRATO N° 043/2023 Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, com sede em Sobral, na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, 850 – Alto da Brasília – Sobral - CE, CEP: 62040-370, inscrita no CNPJ nº 07.821.622/0001-20, doravante denominada UVA ou CONTRATANTE, neste ato representada por sua Reitora Profª. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 20076399090 SSPDS/CE e CPF nº 739.361.033-72, e a empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, com sede na Rua Franklin Távora nº678 -C, Centro, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ nº 11.399.787/0001-22, neste ato representada por Samuel Aragão de Almeida Cavalcante, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 99002156759 SSP/CE e do CPF nº 016.905.253-20, resolvem ajustar o presente Termo de Reconhecimento de Pagamento Contratual com Eficácia Pós-Contratual, conforme as seguintes disposições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1. O presente termo tem como base: • I. Nos pareceres da Procuradoria Geral do Estado – PGE nº 2160/2019 e nº 1781/2015, que embasam a realização de "Pagamento Contratual com Eficácia Pós-Contratual"; • II. Nos termos das cláusulas e condições do contrato nº 043/2023; • III. No Processo Administrativo nº 31022.000623/2024-33; • IV. No art. 54 e 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o art. 385 do Código Civil. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. O presente Termo tem por objeto o **reconhecimento de pagamento relativo ao saldo remanescente do Contrato nº043/2023**, em favor da empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, a ser realizado após a vigência do contrato que foi em 30/05/2024, com base nos pareceres jurídicos da PGE citados, que reconhecem a legalidade da execução contratual e a continuidade do pagamento. 2.2. O referido pagamento pós-contratual refere-se à prestação regular e comprovada dos serviços prestados durante a vigência do contrato, cujos valores não foram quitados por razões administrativas e orçamentárias. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR 3.1. O valor a ser pago à contratada referente ao saldo remanescente do contrato, devidamente apurado e liquidado, é de R\$ 117.315,74 (cento e dezessete mil trezentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), correspondente à diferença gerada pela repactuação em função da Convenção Coletiva do Trabalho CE 000127/2024. CLÁUSULA QUARTA – DA EFICACIA PÓS-CONTRATUAL 4.1. O presente termo tem eficácia pós-contratual, nos termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Estado – PGE nº 2160/2019 e nº 1781/2015, que reconhecem a legalidade do pagamento contratual mesmo após o término da vigência do contrato, desde que os serviços tenham sido efetivamente prestados e atestados pela Administração Pública. 4.2. O pagamento será realizado conforme a disponibilidade orçamentária e a previsão de créditos necessários para tal fim. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO 5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 043/2023, que não foram expressamente alteradas por este instrumento. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO 6.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ASSINATURA E VIGÊNCIA 7.1. O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura pelas partes com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2024. Assim convencionados e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais. Sobral-CE, 22 de novembro de 2024 Profº. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante Pela contratada. Sobral-CE, em 22 de novembro de 2024.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE PAGAMENTO CONTRATUAL COM EFICÁCIA PÓS-CONTRATUAL 043-23

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, com sede em Sobral, na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, 850 – Alto da Brasília – Sobral - CE, CEP: 62040-370, inscrita no CNPJ nº 07.821.622/0001-20, doravante denominada UVA ou CONTRATANTE, neste ato representada por sua Reitora Profª. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 20076399090 SSPDS/CE e CPF nº 739.361.033-72, e a empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, com sede na Rua Franklin Távora nº678 -C, Centro, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ nº 11.399.787/0001-22, neste ato representada por Samuel Aragão de Almeida Cavalcante, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 99002156759 SSP/CE e do CPF nº 016.905.253-20, resolvem ajustar o presente Termo de Reconhecimento de Pagamento Contratual com Eficácia Pós-Contratual, conforme as seguintes disposições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1. O presente termo tem como base: • I. Nos pareceres da Procuradoria Geral do Estado – PGE nº 2160/2019 e nº 1781/2015, que embasam a realização de "Pagamento Contratual com Eficácia Pós-Contratual"; • II. Nos termos das cláusulas e condições do contrato nº 043/2023; • III. No Processo Administrativo nº 31022.000876/2024-15; • IV. No art. 54 e 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o art. 385 do Código Civil. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. O presente Termo tem como objeto o **reconhecimento do pagamento referente ao saldo remanescente do Contrato nº043/2023**, em favor da empresa VENEZA Serviços Administrativos LTDA, a ser realizado após o término da vigência contratual em 30/05/2024, com fundamento nos pareceres jurídicos da Procuradoria Geral do Estado (PGE), que reconhecem a legalidade da execução contratual e a continuidade do pagamento referente à categoria TÉCNICO DE LABORATÓRIO. 2.2. O referido pagamento pós-contratual refere-se à prestação regular e comprovada dos serviços prestados durante a vigência do contrato, cujos valores não foram quitados por razões administrativas e orçamentárias. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR 3.1. O valor a ser pago à contratada referente ao saldo remanescente do contrato, devidamente apurado e liquidado, é de R\$ 1.370,28 (um mil trezentos e setenta reais e vinte e oito centavos), correspondente à diferença gerada pela repactuação em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 CE001328/2023 -categoria TÉCNICO DE LABORATÓRIO. CLÁUSULA QUARTA – DA EFICACIA POS-CONTRATUAL 4.1. O presente termo tem eficácia pós-contratual, nos termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Estado – PGE nº 2160/2019 e nº 1781/2015, que reconhecem a legalidade do pagamento contratual mesmo após o término da vigência do contrato, desde que os serviços tenham sido efetivamente prestados e atestados pela Administração Pública. 4.2. O pagamento será realizado conforme a disponibilidade orçamentária e a previsão de créditos necessários para tal fim. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO 5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 043/2023, que não foram expressamente alteradas por este instrumento. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO 6.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ASSINATURA E VIGÊNCIA 7.1. O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura pelas partes com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2024. Assim convencionados e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais. Sobral-CE, 22 de novembro de 2024 Profº. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante Pela contratada. Sobral-CE, em 25 de novembro de 2024.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº417/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 31012.000872/2023-67, com fundamento no Art. 20, parágrafo único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 18.918, de 16 de julho de 2024, disciplinado pelo Art. 1º, inciso III, alínea "a", da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no diário oficial do estado em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROGRESSÃO ao professor BERILO BARROSO MENDES JÚNIOR, matrícula 430719.1.2, lotado no Departamento de Educação Física, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS desta Fundação, da referência F da classe Assistente para a referência G da mesma classe, com vigência a partir de 19 DE ABRIL DE



2012, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº 20.910/1932, de 06/01/1932, art. 1º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 01 de novembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº446/2024 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 31012.001223/2023-83, com fundamento no Art. 20, parágrafo único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, e a Lei nº 18.918, de 16 de julho de 2024, disciplinado pela Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no diário oficial do estado em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROGRESSÃO, à professora **CECÍLIA MARIA DE ARAÚJO FERREIRA**, matrícula 431184.1.2, lotada no Departamento de Teatro, vinculado ao Centro de Artes - CArtes desta Fundação, da referência K da classe Adjunto para a referência L da mesma classe, com eficácia a partir de 01 DE JUNHO DE 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, aos 30 de outubro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº547/2024-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.002333/2024-43, RESOLVE CONCEDER ao Professor (a) **THIAGO ROMEU DE SOUZA**, Colaborador (a) Eventual, **hospedagem** no valor de R\$ 655,46 (seiscientos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 35.922/2024 e passagens terrestres no valor de R\$ 473,98 (quatrocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), com o objetivo de participar como palestrante do I Colóquio – Há vida em meu bairro?, organizado pelo Laboratório Quatro Elementos do Departamento de Geociências da URCA, no período de 22 a 24 de outubro de 2024, realizando o trecho de Campina Grande-PB/Crato-CE/Campina Grande-PB. Portaria de acordo com o artigo 1º e o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 26 de setembro de 2024.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº564/2024-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002734/2024-01, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço à cidade de CRATO/CE, fazendo o seguinte roteiro: Iguatu-CE/Crato-CE/Iguatu-CE, com o objetivo de participarem de reunião com a PROGRAD e participar da abertura do PIBID/URCA, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária para cada servidor, totalizando 01 (uma) diária, de acordo com o anexo I e classe II, a que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922 de 27 de maio de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 06 de novembro de 2024.

Luiz Marivando Barros
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº564/2024-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			SUB - TOTAL (R\$)
					QUANTAS	VALOR R\$)	TOTAL DA DIÁRIA (R\$)	
30004183	Thayná Alves Bezerra	Professor	IV	06/11/2024	0,5	131,43	65,72	-x-
30002121	André Luis Façanha da Silva	Professor	IV	06/11/2024	0,5	131,43	65,72	-x-
TOTAL GERAL								131,44

*** *** ***

PORTARIA Nº580/2024-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.002856/2024-90, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **SILVIO ROMERIO CARDOSO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 43045318, **viajar** a cidade de FORTALEZA-CE, no período de 20 a 24 de novembro de 2024, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE, com o objetivo de conduzir equipe da Pró-reitoria de Empreendedorismo e Inovação e o Geopark da URCA com destino a Feira do Conhecimento que ocorrerá no Centro de Eventos do Ceará, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo a quantia de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 12 de novembro de 2024.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº584/2024-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002873/2024-27, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço ao município de RECIFE/PE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Recife-PE/Crato-CE, com o objetivo de conduzir alunos do Curso de Educação Física do Campus Pimenta da URCA para IV Simpósio Internacional de Pesquisa em Estilos de Vida e Saúde (SIPES), concedendo-lhes 4,5 (uma e meia) diária para cada servidor, totalizando 09 (nove) diárias, de acordo com o anexo I e classe II, a que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922 de 27 de maio de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 13 de novembro de 2024.

Luiz Marivando Barros
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº584/2024-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			SUB - TOTAL (R\$)
					QUANTAS	VALOR R\$)	TOTAL DA DIÁRIA (R\$)	
43023616	Edmilson Oliveira Junior	Motorista	V	26 a 30/11/2024	4,5	354,84	1.596,78	558,87
43025511	Geraldo Lima de Araújo	Assistente Administrativo	IV	26 a 30/11/2024	4,5	354,84	1.596,78	558,87
TOTAL GERAL								5.020,98

*** *** ***

PORTARIA Nº587/2024-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.002890/2024-64, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ROSA MARIA DE MEDEIROS MARINHO DIAS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 43048112, a **viajar** à cidade de FORTALEZA-CE, no período de 20 a 24 de novembro de 2024, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE, com o objetivo de participar da Feira do Conhecimento representando a URCA, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 14 de novembro de 2024.

Luiz Marivando Barros
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***



PORTARIA Nº588/2024-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.002935/2024-09, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **SILVIO ROMERIO CARDOSO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 43045318, **vijar** à cidade de CAMPOS SALES-CE, no período de 05 a 06 de dezembro de 2024, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Campos Sales-CE/Crato-CE, com o objetivo de conduzir palestrantes da Semana de Matemática do Campus de Campos Sales da URCA, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo a quantia de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 19 de novembro de 2024.

Luiz Marivando Barros
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº589/2024-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002934/2024-56, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **GERALDO LIMA DE ARAUJÓ**, ocupante do cargo de Coordenador do Setor de Transporte, matrícula nº 43025511, a **vijar** à cidade de MACEIÓ/AL, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Maceió-AL/Crato-CE, no período de 03 a 04 de dezembro de 2024, com o objetivo de transportar associados desta instituição se deslocarem da Universidade Regional do Cariri – URCA com destino a Maceió-AL, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 186,29 (cento e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, mais uma ajuda de custo de acordo com artigo 1º e artigo 2º, inciso III do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.073,39 (um mil, setenta e três reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 19 de novembro de 2024.

Luiz Marivando Barros
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº590/2024-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002938/2024-34, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **GERALDO LIMA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Coordenador do Setor de Transporte, matrícula nº 43025511, a **vijar** à cidade de BODOCÓ/PE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Bodocó-PE/Crato-CE, no período de 21 a 22 de novembro de 2024, com o objetivo de transportar coleta de material botânico em Bodocó-PE para demandas do Herbário Carrriense Dárdano de Andrade-Lima (HCDAL), concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com artigo 1º e artigo 2º, inciso III do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 21 de novembro de 2024.

Luiz Marivando Barros
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº591/2024-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002929/2024-43, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **FRANCISCA JAQUELINI DE SOUZA VIRAÇÃO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30004434, a **vijar** à cidade de NATAL/RN, fazendo o seguinte roteiro: Iguatu-CE/Natal-RN/Iguatu-CE, no período de 10 a 13 de dezembro de 2024, com o objetivo de participar e apresentar trabalho no 52º Encontro Nacional de Economia, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 186,29 (cento e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 718,55 (setecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 19 de novembro de 2024.

Luiz Marivando Barros
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº592/2024-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002936/2024-45, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **JOSÉ FERREIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30004736, a **vijar** à cidade de ARACAJU/SE, fazendo o seguinte roteiro: Missão Velha-CE/Aracaju-SE/Missão Velha-CE, no período de 04 a 06 de dezembro de 2024, com o objetivo de apresentar trabalho no XIV EPMARX, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 310,49 (trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 1.197,59 (um mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 21 de novembro de 2024.

Luiz Marivando Barros
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº593/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, processo NUP 31012.002968/2024-41, para o servidor **GERALDO LIMA DE ARAUJO**, Matrícula nº 43025511, exercente da função de Coordenador do Setor de Transportes, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação Orçamentária nº 31200003.12.364.241.21026.01.339039.1.5009100000.0 A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, 25 de novembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento De Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO (4º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA E A PESSOA FÍSICA LUIZ BARRETO DE MORAIS NETO.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: PESSOA FÍSICA LUIZ BARRETO DE MORAIS NETO.; V - ENDEREÇO: Rua José Walter Dias, 02 - Seminário - Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos artigos 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo **prorrogar o vínculo do Contrato nº23/2021-ASSEJUR**, com renovação do valor e prazo, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 06 de Janeiro de 2025.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo é de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 06 de Janeiro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo e que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 21 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Marivando Barros - Presidente da URCA em Exercício e Luiz Barreto de Moraes Neto - Representante Legal.

Luiz Marivando Barros
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTEIRA N°1227/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.001660/2023-69, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido à servidora **VANESSA SANDERS CURI**, Professor Adjunto, Referência I, matrícula nº 3000247-4, lotada nesta Fundação, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 27/09/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 17 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°2246/2024 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 03294526/2021, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao servidor **NABU POLASAR ALVES FEITOSA**, Professor Adjunto, Referência K, matrícula nº 0065771-9, lotado nesta Fundação, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 13/04/2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTEIRA N°2741/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.010572/2024-39/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUDISIO SANTOS DIAS**, exercente da função Assistente de Administração, 40, matrícula nº 008002.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Russas / Fortaleza, no período de 06/12/2024 a 07/12/2024, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Administração Pública no polo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 116,87 (cento e desesseis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 619,37 (seiscientos e dezenove reais e trinta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°2781/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.011228/2024-67/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA WILDA FERNANDES FELIPE** exercente da função Assistente de Administração, 40, matrícula nº 004639.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA, no período de 07/12/2024 a 08/12/2024, a fim de COORDENAR VESTIBULAR UAB/UECE POLO DE BEBERIBE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°2793/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.010386/2024-08, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 19 de Novembro de 2024, o servidor **PAULO AUGUSTO ARAÚJO CORDEIRO**, Engenheiro Civil, Matrícula: 010640.1-0, como Fiscal Técnico do Contrato nº 47/2024, contrato firmado entre a FUNECE e a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 73.694.788/0001-57, cujo objeto é a MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATEUS, para atender as necessidades da FUNECE. FUNECE, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PORTEIRA N°2812/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.011444/2024-11 31032.011436/2024-66 -NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial nos polos da Universidade Aberta do Brasil-UAB, concedendo-lhes diárias, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA N°2812/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
FRANCISCO LAÉRCIO PEREIRA BRAGA	PROF. ASSIST. D	300059.5-3	02/12/2024 a 05/12/2024	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	03 e ½	0,00	1.172,50
THICIANE MARY CARVALHO TEIXEIRA	PROF. ADJT. M	006736.1-7	02/12/2024 a 05/12/2024	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	03 e ½	0,00	1.172,50

*** *** ***

PORTEIRA N°2821/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.010882/2024-53/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **DOUGLAS WILLYAM RODRIGUES GOMES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 13/12/2024 a 14/12/2024, a fim de Participar de encontro presencial no polo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 143,52 (cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 646,02 (seiscientos e quarenta e seis reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°2821/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.010882/2024-53/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **DOUGLAS WILLYAM RODRIGUES GOMES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 13/12/2024 a 14/12/2024, a fim de Participar de encontro presencial no polo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 143,52 (cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 646,02 (seiscientos e quarenta e seis reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 45/2024**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **M. G. L. DA SILVA LTDA.** OBJETO: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO “SEDAN”, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA TRANSPORTE DOS PROFESSORES, COORDENADORES E TUTORES DOS CURSOS E PROJETOS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA/FUNECE(GRUPO 02 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS JUAZERIO DO NORTE).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341/2023 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 19/11/2024 A 19/11/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 192.899,40 Cento e noventa e dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares Presidente da FUNECE e Sra Maria Glauçimeire Lourenço da Silva Representante Legal da Empresa M. G. L. DA SILVA LTDA

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 47/2024**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: serviço de **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comum de Engenharia** (MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATEÚS - Item 9). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 21/11/2024 até 21/11/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 381.935,41 Trezentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula sétima do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. Francisco Lennon Barbosa Martins-Representante da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE
EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 03294526/2021, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser Implantado Diferença de Gratificação de Incentivo Profissional referente aos anos de 2021 a 2023, no valor total de R\$ 23.855,55 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 23.855,55 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) ao servidor NABUPOLASAR ALVES FEITOSA, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada na fl. 30 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNECE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA N°002/2024 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 265, de 30 de dezembro de 2021, considerando o disposto no Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022 e ainda o que consta no NUP 31042.000663/2023-66, RESOLVE: publicar os dados relativos às pontuações extraídas dos relatórios das avaliações no período de 01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, devida aos ocupantes de cargos e aos exercentes de funções integrantes dos Grupos Ocupacionais de Atividades de Nível Superior – ANS, de Atividades de Serviços Especializados de Saúde – SES e de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do quadro de pessoal do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – Nutec, RELACIONADOS no Anexo único, parte integrante desta Portaria. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°002/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

CARGOS/FUNÇÕES/SERVIDORES PERÍODO AVALIADO: 01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023

MATRÍCULA	NOME AVALIADO	METAS INSTITUCIONAIS	METAS INDIVIDUAIS	GRATIFICAÇÃO (%)
1000281-8	FRANSUEDES BANDEIRA LIMA **	15,00%	-	15,00%
1000591-4	VILACI FERNANDES NORONHA	15,00%	14,25%	29,25%
1000901-4	ANTÔNIO CAETANO DE OLIVEIRA	15,00%	14,25%	29,25%
1000911-1	ROSINALDO BRAGA COSTA	15,00%	15,00%	30,00%
1000951-0	MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ	15,00%	15,00%	30,00%
1001511-1	FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO**	15,00%	-	15,00%
1001911-7	ROSA ALEXANDRE DE ANDRADE	15,00%	12,00%	27,00%
1002171-5	JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	15,00%	11,25%	26,25%
1002331-9	MARIA DO SOCORRO CARDOSO DAMASCENO **	15,00%	-	15,00%
1002381-5	FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA **	15,00%	-	15,00%
1002431-5	MARIA DAS MERCEZ DE MELO	15,00%	15,00%	30,00%
1002541-9	JOÉLIA SOARES DE OLIVEIRA	15,00%	13,20%	28,20%
1002781-0	SÍLVIA HELENA VIANA DE OLIVEIRA **	15,00%	-	15,00%
1002831-0	MAURÍCIO DA SILVA ROCHA	15,00%	11,25%	26,25%
1003661-5	ELINEIDE FERREIRA LIMA	15,00%	15,00%	30,00%
1003721-2	MANOEL MESSIAS RODRIGUES	15,00%	14,25%	29,25%
1004831-1	MARIA GINA DE SOUSA ALVES MESQUITA	15,00%	14,10%	29,10%
1004841-9	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	15,00%	14,25%	29,25%
1004911-3	FRANCISCO VALDEMIR PAULO ÂNGELO	15,00%	14,25%	29,25%
1005061-8	MARILENE BEZERRA VIANA	15,00%	13,05%	28,05%
1005071-5	RAIMUNDO NONATO GOMES	15,00%	15,00%	30,00%
1005101-0	SIMONE MARIA ALMEIDA LIMA	15,00%	14,70%	29,70%
1005181-9	FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	15,00%	14,25%	29,25%
1005231-9	ANTÔNIO BISPO SOBREIRA NETO	15,00%	15,00%	30,00%
1005501-6	MARIA GORETTI MAMÉDIO DE SOUSA MELO **	15,00%	-	15,00%
1005581-4	LUIZA SUERLANGE ARAUJO DOS SANTOS MENDES	15,00%	15,00%	30,00%
1005591-1	MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	15,00%	15,00%	30,00%
1005631-4	PIERRE BEZERRA VALENTIM	15,00%	14,25%	29,25%
100159.1-X	MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	15,00%	15,00%	30,00%
100271.1-X	JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	15,00%	14,70%	29,70%
100292.1-X	CLÁUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	15,00%	15,00%	30,00%
100410.1-5	GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO **	15,00%	-	15,00%
100486.1-3	JÁRCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA *	15,00%	15,00%	30,00%
100505.1-0	PEDRO ALVES DE BRITO *	15,00%	15,00%	30,00%
100539.1-9	TERESA CARMO PACÍFICO BEZERRA VIANA **	15,00%	-	15,00%
100548.1-8	FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA *	15,00%	15,00%	30,00%
100549.1-5	MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES **	15,00%	-	15,00%
100551.1-3	ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS **	15,00%	-	15,00%
100555.1-2	IVAN VIANA DE SOUSA **	15,00%	-	15,00%
100566.1-6	SIDNEY CÂNDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA **	15,00%	-	15,00%



MATRÍCULA	NOME AVALIADO	METAS INSTITUCIONAIS	METAS INDIVIDUAIS	GRATIFICAÇÃO (%)
100561.1-X	MARIA ELIZABET LOPES	15,00%	15,00%	30,00%
1005651-9	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA *	15,00%	15,00%	30,00%
1000181-1	IEDA NADJA SILVA MONTENEGRO	15,00%	14,70%	29,70%
1000221-4	JOÃO ARQUIMEDES BASTOS PEREIRA	15,00%	15,00%	30,00%
1001631-2	MÁRCIA HELENA PORTELA LIMA TEIXEIRA	15,00%	15,00%	30,00%
1002161.8	JOSÉ DELCIO DE MORAIS**	15,00%	-	15,00%
100232.1-1	SÔNIA COELHO ABREU DE OLIVEIRA	15,00%	15,00%	30,00%
1002761-6	MARIA OLINDA PINHO DE PAIVA TIMBO	15,00%	15,00%	30,00%
100378.1-6	FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES	15,00%	15,00%	30,00%
1003901-0	HÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA	15,00%	14,25%	29,25%
100290.1-5	RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA NUNES	15,00%	-	15,00%
100495.1-2	RENÉ LIMA DE CASTELO BRANCO	15,00%	15,00%	30,00%
100529.1-2	FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO	15,00%	15,00%	30,00%
1005471-0	MARIA DO SOCORRO SEGUNDO DA FONSECA **	15,00%	-	15,00%
100007.1-8	FRANCISCO JOAQUIM FARIAS *	15,00%	15,00%	30,00%
100477.1-4	MARCOS AURÉLIO MAIA SILVA **	15,00%	-	15,00%
100404.1-8	MARIA CLEINE DE OLIVEIRA PINTO	15,00%	14,25%	29,25%
1003211-3	FRANCISCO RUI SIMÕES FILHO **	15,00%	-	15,00%

(*) Servidores cedidos para ocupação de cargos com símbolo igual ou superior ao DNS-2, conforme o § 5º do Art 2º da Lei Complementar nº 265, de 30 de dezembro de 2021.

(**) Servidores cedidos para ocupação de cargos com símbolo inferior ao DNS-2, conforme o § 5º do Art 2º da Lei Complementar nº 265, de 30 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº054-2024 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE DESIGNAR a servidora NATASHA MILHOMEM RIBEIRO LOPES, matrícula nº. 3000009-9, ocupante do cargo de gerente, como Gestora do Contrato nº 009/2024, firmados entre o Nutec e a SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, em substituição à servidora SIMONE MARIA ALMEIDA LIMA, a partir do dia 22 de novembro de 2024. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2024.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº281/2024

NUP: 27001.007537/2024-22 - IG: 1353681000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E BRUNO GOULART MACHADO SILVA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo nº. 500 – 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, Fortaleza/CE, neste ato representada legalmente por seu Secretário Executivo, Sr. Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, inscrito na matrícula nº. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: O Sr. **BRUNO GOULART MACHADO SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº ***.056.311-** e Carteira de Identidade nº ***491**, residente e domiciliado no, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o processo de inexigibilidade NUP nº. 27001.007537/2024-22, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Termo de Referência acostado nos autos deste processo administrativo e na proposta do CONTRATADO, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no XIII Edital dos Tesouros Vivos da Cultura do Estado do Ceará - 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo 27001.007537/2024-22. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da lei 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2322572 - 27100010.13.391.132.20721.03.339047.1.5009100000.0 DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Luis Torres de Melo Filho, Matrícula: 300093-5-5, lotado na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM), da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula: 300094-0-1, lotado na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 22 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Rafael Cordeiro Felismino - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - Contratante e BRUNO GOULART MACHADO SILVA - Contratado.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº283/2024

NUP: 27001.007534/2024-99 - IG: 1353690000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E RODRIGO VIEIRA COSTA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo nº. 500 – 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, Fortaleza/CE, neste ato representada legalmente por seu Secretário Executivo, Sr. Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, inscrito na matrícula nº. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: O Sr. **RODRIGO VIEIRA COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº ***.355.953-** e Carteira de Identidade nº ***010472***, residente e domiciliada em, Jacarecanga, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o processo de inexigibilidade NUP nº. 27001.007534/2024-99, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Termo de Referência acostado nos autos deste processo administrativo e na proposta do CONTRATADO, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no XIII Edital dos Tesouros Vivos da Cultura do Estado do Ceará - 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo 27001.007534/2024-99. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da lei 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2322572 - 27100010.13.391.132.20721.03.339036.1.5009100000.0 2322829 - 27100010.13.391.132.20721.03.339047.1.5009100000.0 DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Luis Torres de Melo Filho, Matrícula: 300093-5-5, lotado na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM), da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula: 300094-0-1, lotado na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 21 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Rafael Cordeiro Felismino - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - Contratante e RODRIGO VIEIRA COSTA - Contratado.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO



EXTRATO DE CONTRATO N°285/2024
NUP: 27001.007237/2024-43 - IG: 1355821000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT E KG CONSTRUÇÕES LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.555/0001-11, com sede na rua Major Facundo n.º 500 – 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, Fortaleza/CE, neste ato representada legalmente por sua Secretária da Cultura, sra. LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita na matrícula n.º 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.922.543/0001-10, com sede na Rua Francisca Nogueira da Silva, n.º 502, bairro Boa Vista, CEP: 60867-670, Fortaleza/CE, representada neste ato pela sua representante legal, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, inscrita no CPF sob o n.º ***.149.683-***, residente e domiciliada nesta Capital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o processo administrativo NUP: 27001.007237/2024-43, o art. 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos preceitos de direito público e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e seus Equipamentos Culturais localizados na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza, listados no Estudo Técnico Preliminar, p. 004, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência e na proposta do(a) CONTRATADO(A). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado de sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, não podendo ser prorrogado. **VALOR GLOBAL:** O valor total da contratação é de R\$ 1.543.123,70 (hum milhão, quinhentos e quarenta e três mil, cento e vinte e três reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão/Unidade: 27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURA E MEMÓRIA Programa de Trabalho: 132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE Objetivo: 132.4 - Fortalecer e ampliar os lugares de memória e espaços culturais do Estado do Ceará. Entrega: 1995 - EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO Ação: 11502 - REQUALIFICAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE RELEVÂNCIA CULTURAL. Elemento de Despesa: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recursos: (500)-(501) Tesouro MAPP: 441 - MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E APOIO AOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS TOMBADOS OU DE USO DA SECULT. PF: 27000105420241 Manutenção, Restauração, Recuperação e Apoio aos Equipamentos Culturais Tombados ou de Uso da SECULT. 2644984 - 27100010.13.392.132.11502.01.449051.2.5009100000.0 2645614 - 27100010.13.392.132.11502.03.449051.2.5009100000.0 2644985 - 27100010.13.392.132.11502.09.449051.2.5009100000.0 DA FISCALIZAÇÃO: Fica designada a servidora DÉBORA VARELA MAGALHÃES, matrícula nº 30000923-1, lotada na Coordenadoria Administrativo Financeira, para atuar como GESTORA deste contrato. Fica designado o servidor EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3000034-x, lotado na Coordenadoria de Patrimônio e Memória, para atuar como FISCAL deste instrumento. **FORO:** Fica eleito o fórum do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 26 de novembro de 2024. **SIGNATARIOS:** Luisa Cela de Arruda Coêlho - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - Contratante e Maria Canildes Vieira Sales - KG CONSTRUÇÕES LTDA - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * * * *
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 273/2024

PROCESSO N°: 27001.007535 / 2024-33 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará **OBJETO:** A contratação de MARCELO RENAN OLIVEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº ***.522.074-**. O valor total da contratação será de R\$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais), visando a **prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico de 63 (sessenta e três) projetos inscritos no XIII Edital dos Tesouros Vivos da Cultura do Estado do Ceará - 2024. JUSTIFICATIVA: INEXIGIVEL DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso II do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023, no Art. 57, § 8º inciso II da Lei Estadual nº 18.012/2022 e no Art. 35 da Lei Estadual nº 18.232/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2322572 - 27100010.13.391.132.20721.03.339036.1.5009100000.0 - Pessoa Física. 2322829 - 27100010.13.391.132.20721.03.33904 7.1.5009100000.0 - INSS Patronal/Tributos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso II do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023, no Art. 57, § 8º inciso II da Lei Estadual nº 18.012/2022 e no Art. 35 da Lei Estadual nº 18.232/2022. Verificamos que quanto aos aspectos jurídico-formais, não há óbice legal ao prosseguimento do procedimento de inexigibilidade para a pretendida contratação do profissional MARCELO RENAN OLIVEIRA DE SOUZA, CPF nº ***.522.074-**, para prestar o serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao XIII Edital dos Tesouros Vivos da Cultura do Estado do Ceará - 2024, uma vez que está em consonância com a legislação disciplinadora da matéria. **CONTRATADA: MARCELO RENAN OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº ***.522.074-**. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso II do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023, no Art. 57, § 8º inciso II da Lei Estadual nº 18.012/2022 e no Art. 35 da Lei Estadual nº 18.232/2022. Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2024. Geciola Fonseca Torres Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura do Estado do Ceará **RATIFICAÇÃO:** Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2024. Luisa Cela de Arruda Coêlho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * * * *

INSTRUÇÃO NORMATIVA SECULT/CE N°5/2024.

QUE ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/2024 QUE DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA ACESSO À POLÍTICA DE COTAS POR PESSOAS FÍSICAS, A QUAL SE REFERE ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE CHAMADAS E CHAMAMENTOS PÚBLICOS DAS POLÍTICAS CULTURAIS DE FOMENTO EM ÂMBITO DA SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Estadual nº 16.710 de 2018 e suas alterações, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa 2/2024 publicada no DOE de 1 de julho de 2024, que dispõe sobre “o procedimento de habilitação para acesso à política de cotas por pessoas físicas, a qual se refere às políticas afirmativas, em razão da realização de chamadas e chamamentos públicos das políticas culturais de fomento em âmbito da secretaria de cultura do estado do ceará”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º Será facultada à Secult a realização de convocações com vistas a habilitar agentes culturais ao acesso de cotas raciais.

Parágrafo único. Para ter acesso à reserva de vagas destinada para pessoas negras (pretos/as e pardos/as de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) é necessário encaminhar no ato da inscrição da oportunidade permanente “[Chamada Secult Ceará] Política de Cotas Raciais” o documento de Autodeclarcação Racial (Anexo I) e submeter-se ao procedimento de heteroidentificação

(...)

Art.8º O agente cultural não habilitado no procedimento de heteroidentificação, não poderá acessar as cotas raciais até que seja oportunizado um novo procedimento, sendo garantido a oportunidade de acesso por meio da ampla concorrência.

(...)

Art. 9º Os membros da comissão de heteroidentificação serão designados por ato administrativo sigiloso, sendo obrigatória a assinatura de um termo de confidencialidade pelos integrantes, referente às informações pessoais dos agentes culturais às quais tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação.

§ 1º As informações das comissões serão consideradas sigilosas, sendo o acesso a elas permitido nos termos da Lei de Acesso à Informação, com garantia de acesso aos órgãos de controle, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, quando requisitado.

§ 2º Os currículos dos membros da comissão de heteroidentificação deverão ser armazenados pela Secretaria de Cultura (Secult) ou pela entidade responsável pela realização do procedimento de heteroidentificação.”

(...)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ

*** * * * *



TERMO DE COLABORAÇÃO N°07/2024

NUP: 27001.008235/2024-71 - IG: 1355380000

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O INSTITUTO UNIÃO DE ARTE EDUCACAO E CULTURAS POPULARES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT , CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 300009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a) parceiro(a):

PARCEIRO, CNPJ

Instituto União de Arte Educacao e Culturas Populares CNPJ: 04.471.928/0001-05

RESPONSÁVEL LEGAL, CPF

Polyana de Loreto Pontes Xavier CPF: ***.590.203-**

ENDEREÇO

Pici, Fortaleza/CE

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO a concessão de apoio financeiro a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO para realização e exibição da XIX MOSTRA ESTADUAL CEARÁ CICLO NATALINO 2024, conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária, fiscal, gestor e conta:

VALOR DO REPASSE DA SECULT

R\$ 249.989,50 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS

R\$ 13.157,34 (treze mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

VIGÊNCIA

60 dias a partir da data da assinatura da SECULT

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.391.132.11689.03.335041.1.7591200070.1

FISCAL

Luis Torres de Melo Filho, matrícula nº 300093-5

GESTOR

Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula nº 300094-0-1

CONTA BANCÁRIA

Caixa Econômica Federal, Agência 0578, Operação 1292, Conta Corrente nº ***440991-*

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO se fundamenta nas disposições do EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2024, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações; no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022; na Lei Estadual nº 13.842, de 27 de novembro de 2006; na Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, e, no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COLABORAÇÃO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima referenciado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE COLABORAÇÃO. Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de novembro de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA e POLYANA DE LORETO PONTES XAVIER - REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE COLABORAÇÃO N°08/2024

NUP: 27001.008411/2024-75 - IG: 1356052000

Ementa: TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O INSTITUTO BR ARTE, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Instituto BR Arte

CNPJ DA OSC

26.757.702/0001-08

ENDEREÇO DA OSC

Rua Cosmonauta, 212, Ap. 106, Bonsucesso, CEP 60.541-645, Fortaleza/CE

REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Mardonio José de Queiroz Barros

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

***.331.893-**

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a execução do PROGRAMA DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E DA CULTURA CEARENSE - CIRCULA CEARÁ, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Dados gerais da parceira:

VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da última assinatura

VALOR DO REPASSE

R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)

CONTA BANCÁRIA

Caixa Econômica Federal, Agência 0919, Conta Poupança nº ***370709-*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11355.03.335041.2.7169200000.1

GESTOR

Leandro Maciel Silva, Matrícula nº 3000965-7

FISCAL

Aline Silva Lima, Matrícula nº 3000047-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO se fundamenta nas disposições do Edital de Chamamento Público para a realização do Programa de Circulação e Difusão das Artes e da Cultura Cearense - Circula Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012; no Decreto Estadual nº 32.810/2018; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.453/2023; e no Decreto Federal nº 11.525/2023. Foro: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de novembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E MARDONIO JOSÉ DE QUÉIROZ BARROS - REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE FOMENTO N°37/2024

NUP: 27001.008312/2024-93 - IG: 1355538000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) PARCEIRO(A), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT , CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 300009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a) parceiro(a):

PARCEIRO, CNPJ

Associação de Arte, Cultura e Cidadania do Maciço de Baturité CNPJ: 11.479.556/0001-29

RESPONSÁVEL LEGAL, CPF

Evani Lima Lopes CPF: ***.250.533-**

ENDEREÇO

Conselheiro Estelita, Baturité/CE

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MOSTRA MACIÇO DE TRADIÇÕES NATALINAS DE BATURITÉ”, contemplado no EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2024, na categoria MOSTRAS REGIONAIS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária, fiscal, gestor e conta:

VALOR DO REPASSE DA SECULT

R\$ 32.000,75 (trinta e dois mil reais e setenta e cinco centavos)

VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS

R\$ 1.684,25 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA

60 dias a partir da data da assinatura da SECULT

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.391.132.11689.07.335041.1.7591200070.1

FISCAL

Luis Torres de Melo Filho, matrícula nº 300093-5

GESTOR

Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula nº 300094-0-1

CONTA BANCÁRIA

Caixa Econômica Federal, Agência 1111-8, Operação 003, Conta Corrente nº **52-*



Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2024, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações; no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022; na Lei Estadual nº 13.842, de 27 de novembro de 2006; na Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, e, no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima referenciado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE FOMENTO. Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de novembro de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA e EVANI LIMA LOPES - REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO N°40/2024
NUP: 27001.008232/2024-38 – IG: 1355527000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) PARCEIRO(A), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT , CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a) parceiro(a):

PARCEIRO, CNPJ
RESPONSÁVEL LEGAL, CPF
ENDERECO

Associação Flor do Vale CNPJ: 38.477.323/0001-43
Francisco Davi Macena Lopes CPF: ***.209.523-**
Centro, General Sampaio/CE

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “FOLIAS SAGRADAS NA NOITE DE NATAL”, contemplado no EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2024, na categoria MOSTRAS REGIONAIS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária, fiscal, gestor e conta:

VALOR DO REPASSE DA SECULT	RS 32.000,75 (trinta e dois mil reais e setenta e cinco centavos)
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS	RS 1.684,25 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA	60 dias a partir da data da assinatura da SECULT
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.06.335041.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, matrícula nº 300093-5-5
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula nº 300094-0-1
CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência 0746-3, Operação 1388, Conta Poupança nº ***353287-*

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2024, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações; no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022; na Lei Estadual nº 13.842, de 27 de novembro de 2006; na Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, e, no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima referenciado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE FOMENTO. Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de novembro de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA e FRANCISCO DAVI MACENA LOPES - REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO N°43/2024
NUP: 27001.008231/2024-93 – IG: 1355570000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) PARCEIRO(A), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT , CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a) parceiro(a):

PARCEIRO, CNPJ
RESPONSÁVEL LEGAL, CPF
ENDERECO

Instituto Social, Cultural de Cidadania Alua CNPJ: 46.920.323/0001-02
João Lucas Gomes de Araujo CPF: ***.343.453-**
Altos, Centro, Tamboril/CE

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MOSTRA NATALINA ENCANTOS DE NATAL DAS COMUNIDADES – SERTÃO ILUMINADO DE CRENÇAS, MAGIA E TRADIÇÕES NATALINA”, contemplado no EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2024, na categoria MOSTRAS REGIONAIS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária, fiscal, gestor e conta:

VALOR DO REPASSE DA SECULT	RS 32.000,75 (trinta e dois mil reais e setenta e cinco centavos)
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS	RS 1.684,25 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA	60 dias a partir da data da assinatura da SECULT
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.12.335041.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, matrícula nº 300093-5-5
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula nº 300094-0-1
CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência 4372, Operação 003, Conta Corrente nº *34-*

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2024, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações; no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022; na Lei Estadual nº 13.842, de 27 de novembro de 2006; na Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, e, no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima referenciado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE FOMENTO. Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de novembro de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA e JOÃO LUCAS GOMES DE ARAUJO - REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO N°44/2024
NUP: 27001.008230/2024-49 – IG: 1355405000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) PARCEIRO(A), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT , CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a) parceiro(a):

PARCEIRO, CNPJ
RESPONSÁVEL LEGAL, CPF
ENDERECO

Instituto Sociocultural Arte e Vida - ISAV CNPJ: 41.257.419/0001-00
Ana Paula Pio Narciso CPF: ***.983.143-**
Centro, Meruoca/CE

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “VIII NATAL NA SERRA”, contemplado no EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2024, na categoria MOSTRAS REGIONAIS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária, fiscal, gestor e conta:

VALOR DO REPASSE DA SECULT	R\$ 32.000,75 (trinta e dois mil reais e setenta e cinco centavos)
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS	R\$ 1.684,25 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA	60 dias a partir da data da assinatura da SECULT
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.11.335041.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, matrícula nº 300093-5-5
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula nº 300094-0-1
CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência 0554-1, Operação 1292, Conta Corrente nº ***378986-*

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2024, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações; no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022; na Lei Estadual nº 13.842, de 27 de novembro de 2006; na Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, e, no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima referenciado. Foro: Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE FOMENTO. Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de novembro de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA e ANA PAULA PIO NARCISIO - REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA N°387/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30000986, desta Secretaria, a viajar à cidade de Parambu, no período de 25 a 29/11/2024, a fim de realizar acompanhamento de agricultores familiares e realizar Capacitação sobre Ovinos e Caprinos de Corte, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinientos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PROCESSO N°21001.006268/2024-09.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N°072/2024.

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°103/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO CENTRAL DO CEARÁ - COOPERASC, NA FORMA ABAIXO DELINEADA.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário), MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, Trabalhador Rural, inscrito no CPF/MF sob o nº. 324.071.733-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 2004002001075 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, Apto. 301, José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP nº 60.050-101, e a COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO CENTRAL DO CEARÁ - COOPERASC, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 23.323.155/0001-64, sediado(a) Rodovia CE 166, KM 57 Assentamento Nova Canaã, S/N, Distrito de Lacerda, Quixeramobim/CE - CEP: 63.800-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ALDENIR LOPES DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2000010367951 SSPDS/CE, e CPF nº 748.521.673-20, residente e domiciliado (a) na FZ Parelhas, S/N, Distrito de Uruque, Quixeramobim/CE - CEP: 63.800-000 Contatos: (88) 99771-3002, cooperascltda@gmail.com, têm entre si, justo e acordado a presente RESCISÃO que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes signatárias do CONTRATO N° 072/2024, que tem como objeto a contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado integral e/ou leite caprino padronizado para o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, resolvem rescindir amigavelmente o mesmo por conveniência e oportunidade, a partir da assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DEVOLUÇÃO DOS VALORES E DA QUITAÇÃO

Mediante a celebração do presente instrumento de RESCISÃO CONTRATUAL as partes renunciam a toda e qualquer obrigação subsistente da relação contratual registrada sob o nº 072/2024, dando plena, geral, integral, irrestrita e irrevogável quitação quanto a tudo o que diz respeito ao presente instrumento, nada mais havendo a reclamar na esfera material ou moral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A rescisão do Contrato nº.072/2024 tem por fundamento os elementos constantes do Processo Administrativo nº. 21001.006268/2024-09, no Parecer Jurídico nº. 801/2024 e com a legislação pertinente, em especial com o art. 138, II, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer questões referentes ao presente instrumento.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo de Rescisão Contratual, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais.

Fortaleza (CE), 22 de novembro de 2024.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e ALDENIR LOPES DA SILVA Representante Legal da Contratada (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***

PROCESSO NUP 21001.006269/2024-45.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N°073/2024.

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°073/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A CAIPEMA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA, NA FORMA ABAIXO DELINEADA.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário), MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, Trabalhador Rural, inscrito no CPF/MF sob o nº. 324.071.733-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 2004002001075 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, Apto. 301, José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP nº 60.050-101, e a CAIPEMA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.706.451/0001-00, sediado(a) à Rua Júlia Soares, s/n, Sítio Malhada, Distrito de Ponta da Serra, Crato/Ce, CEP: 63.138.000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2001034070450 SSPDS/CE, e CPF nº 011.057.853-86, residente e domiciliado (a) no Setor Malhada, 0, Distrito Ponta da Serra, Crato/CE - CEP: 63.100-001 Contatos: (88) 99411-1316, caipemainstitucional@gmail.com, têm entre si, justo e acordado a presente RESCISÃO que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes signatárias do CONTRATO N° 073/2024, que tem como objeto a contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado integral e/ou leite caprino padronizado para o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, resolvem rescindir



amigavelmente o mesmo por conveniência e oportunidade, a partir da assinatura.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DEVOLUÇÃO DOS VALORES E DA QUITAÇÃO

Mediante a celebração do presente instrumento de RESCISÃO CONTRATUAL as partes renunciam a toda e qualquer obrigação subsistente da relação contratual registrada sob o nº 073/2024, dando plena, geral, integral, irrestrita e irrevogável quitação quanto a tudo o que diz respeito ao presente instrumento, nada mais havendo a reclamar na esfera material ou moral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A rescisão do Contrato nº. 073/2024 tem por fundamento os elementos constantes do Processo Administrativo nº. 21001.006269/2024-45, no Parecer Jurídico nº. 802/2024 e com a legislação pertinente, em especial com o art. 138, II, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer questões referentes ao presente instrumento.

É, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo de Rescisão Contratual, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais.

Fortaleza (CE), 22 de novembro de 2024.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO Representante Legal da Contratada (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº176/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Convênio MDA/EC/IDACE nº 788102/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 21 de novembro de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº176/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Vianci das Silva	Ag. Administrativo	635.1-7	II	03 a 06, 10 a 13 e 17 20/12/2024	Pindoretama, Pereiro, Alto Santo e Cascavél	10,5	131,43	1.380,02
Antônio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	029.1-7	II	03 a 06, 10 a 13 e 17 20/12/2024	Pindoretama, Pereiro, Alto Santo e Cascavél	10,5	131,43	1.380,02
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	II	03 a 06, 10 a 13 e 17 20/12/2024	Pindoretama, Pereiro, Alto Santo e Cascavél	10,5	131,43	1.380,02
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	343.1-2	II	03 a 06, 10 a 13 e 17 20/12/2024	Pindoretama, Pereiro, Alto Santo e Cascavél	10,5	131,43	1.380,02
Cesídio Diogenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	II	03 a 06, 10 a 13 e 17 20/12/2024	Pindoretama, Pereiro, Alto Santo e Cascavél	10,5	131,43	1.380,02
TOTAL								6.900,10

*** * *** *

PORTARIA Nº179/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, ocupante do cargo/função de Supervisor do NUART, matrícula nº, desta Autarquia, a viajar à(s) cidade(s) de Baturité, Capistrano e Itapiuna, no período de 09 a 13/12/2024, a fim de participar de reunião com assentados da região, parcelamento de áreas para coletivo e individual, concedendo-lhe 4,5 diária(s), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais, quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 21 de novembro de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2020

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDEGT S.A.; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50 - Prédio 2, Santa Lúcia, Campo Bom-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e §2 da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência, pelo período de 12 (doze) meses e alteração no valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2024 e término fixado para o dia 06 de dezembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza- CE, 18 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE - Luciano Rodrigo Weiand e Mathieu Dehaine - Rep. Legais da Empresa Ticket Soluções HDEGT S.A. - Contratada.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2021

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Calçada Canopo, 11 - 2º Andar - Sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville - Santana de Parnaíba-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e §2 da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência, pelo período de 12 (doze) meses e alteração no valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 502.134,00 (quinhentos e dois mil, cento e trinta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 08 de dezembro de 2024 e término fixado para o dia 07 de dezembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza- CE, 18 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE - Ana Paula Teixeira - Rep. Legal da Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - Contratada..

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO: 194/2024 - Emissão 16/05/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os SERVIDORES desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 500

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ANTONIO LAILTON NASCIMENTO PINTO	Técnico da Ematerce	REUNIÃO DE CONCLUSÃO DA VACINAÇÃO DA FEBRE AFTOSA	Brejo Santo, Fortaleza, Brejo	22 à 23/05/2024	1.5	131,43	69,0	266,15



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
CARLOS MERIVAL GOMES AZEVEDO	Agente Auxiliar de ATER	REUNIÃO DE CONCLUSÃO DA VACINAÇÃO DA FEBRE AFTOSA	Brejo Santo, Fortaleza, Brejo	22 à 23/05/2024	1.5	131.43	69.0	266.15
GUILHERME DE FREITAS FURTADO	Agente de ATER	REUNIÃO DE CONCLUSÃO DA VACINAÇÃO DA FEBRE AFTOSA	Brejo Santo, Fortaleza, Brejo	22 à 23/05/2024	1.5	131.43	69.0	266.15
JOSE DIAS FERREIRA	Agente Auxiliar de ATER	REUNIÃO DE CONCLUSÃO DA VACINAÇÃO DA FEBRE AFTOSA	Brejo Santo, Fortaleza, Brejo	27 à 28/05/2024	1.5	131.43	69.0	266.15
JOSE DIAS FERREIRA	Agente Auxiliar de ATER	REUNIÃO DE CONCLUSÃO DA VACINAÇÃO DA FEBRE AFTOSA	Brejo Santo, Fortaleza, Brejo	22 à 23/05/2024	1.5	131.43	69.0	266.15
JOSE EDSON GOMES FILHO	Gerente Local	REUNIÃO DE CONCLUSÃO DA VACINAÇÃO DA FEBRE AFTOSA	Brejo Santo, Fortaleza, Brejo	27 à 28/05/2024	1.5	131.43	69.0	266.15
JOSE EDSON GOMES FILHO	Gerente Local	REUNIÃO DE CONCLUSÃO DA VACINAÇÃO DA FEBRE AFTOSA	Brejo Santo, Fortaleza, Brejo	22 à 23/05/2024	1.5	131.43	69.0	266.15
LUIZ ESMERALDO DA CRUZ FILGUEIRAS	Técnico da Ematerce	REUNIÃO DE CONCLUSÃO DA VACINAÇÃO DA FEBRE AFTOSA	Brejo Santo, Fortaleza, Brejo	22 à 23/05/2024	1.5	131.43	69.0	266.15
MANUEL MESSIAS FROTA NETO	Agente de ATER	REUNIÃO DE CONCLUSÃO DA VACINAÇÃO DA FEBRE AFTOSA	Brejo Santo, Fortaleza, Brejo	22 à 23/05/2024	1.5	131.43	69.0	266.15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 20 maio 2024.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

**** * ***

PORTARIA NÚMERO: 226/2024 - Emissão 11/06/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 500

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
FRANCISCO LEANDERSON MORAIS	Agente Auxiliar de ATER	REALIZAR AÇÕES DE APOIO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA NO	Acarau, Bela Cruz, Acarau	30 à 30/04/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
JORGE FERNANDO TEIXEIRA BANDEIRA	Agente Auxiliar de ATER	REALIZAR AÇÕES DE APOIO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA NO	Acarau, Cruz, Acarau	29 à 29/04/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
JORGE FERNANDO TEIXEIRA BANDEIRA	Agente Auxiliar de ATER	REALIZAR AÇÕES DE APOIO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA NO	Acarau, Cruz, Acarau	30 à 30/04/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
JOSE ELIESIO DE OLIVEIRA	Gerente Regional	Realizar campanha contra febre aftosa 2024.1 no município de Jijoca de Jericoacoara.	Acarau, Jijoca de Jericoacoara,	17 à 19/04/2024	2.5	131.43	0.0	328.58
JOSE ELIESIO DE OLIVEIRA	Gerente Regional	Realizar campanha de vacinação contra febre aftosa em bovinos e bubalinos no município de	Acarau, Itarema, Acarau	22 à 24/04/2024	2.5	131.43	0.0	328.58
JOSE MARQUES CORDEIRO	Técnico da Ematerce	REALIZAR AÇÕES DE APOIO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA NO	Acarau, Bela Cruz, Acarau	22 à 26/04/2024	4.5	131.43	0.0	591.44

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 19 junho 2024.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

**** * ***

PORTARIA NÚMERO: 233/2024 - Emissão 29/05/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 501-70

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
FRANCISCO MAURICIO RIBEIRO DA SILVA	Gerente Regional	Realizar trabalhos sobre Crédito Rural.	Crato, Juazeiro do Norte, Crato	16 à 19/04/2024	3.5	131.43	0.0	460.01
FRANCISCO MAURICIO RIBEIRO DA SILVA	Gerente Regional	Realizar trabalhos referente ao Crédito Rural .	Crato, Farias Brito, Crato	23 à 26/04/2024	3.5	131.43	0.0	460.01
FRANCISCO MAURICIO RIBEIRO DA SILVA	Gerente Regional	Realizar trabalhos referente ao Crédito Rural.	Crato, Abaiara, Crato	23 à 23/05/2024	0.5	131.43	0.0	65.72

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 19 junho 2024.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

**** * ***

PORTARIA NÚMERO: 236/2024 - Emissão 29/05/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 500

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ANA PATRÍCIA CAVALCANTE	Agente Auxiliar de ATER	Executar as ações da Campanha de Vacinação da Febre Aftosa.	Campos Sales, Salitre, Campos	15 à 15/05/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
ANTONIO GILSON GOMES DUARTE	Técnico da Ematerce	Mobilizar criadores para adquirir as doses e vacinar até 30 de abril 2024	Assare, Antonina do Norte, Assare	17 à 20/04/2024	3.5	131.43	0.0	460.01
ANTONIO GILSON GOMES DUARTE	Técnico da Ematerce	MOBILIZAR Criadores para adquirir e aplicar as doses de Vacina no rebanho até 30 de ABRIL de	Assare, Tarrafas, Assare	30 à 30/04/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
FREDERICO SILVA THE PONTES FILHO	Agente Auxiliar de ATER	Atuar nas ações da Campanha de Vacinação da Febre Aftosa.	Campos Sales, Salitre, Campos	14 à 14/05/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
PEDRO LUIS SOARES MOURA	Agente Auxiliar de ATER	Divulgação do calendário adiantado da febre aftosa em nosso Estado.	Campos Sales, Salitre, Campos	24 à 24/04/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
PEDRO LUIS SOARES MOURA	Agente Auxiliar de ATER	Divulgação do calendário adiantado sobre a febre aftosa no nosso Estado.	Campos Sales, Araripe, Campos	17 à 17/04/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
PEDRO LUIS SOARES MOURA	Agente Auxiliar de ATER	REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA CAMPANHA DA FEBRE AFTOSA EM 2024.	Campos Sales, Salitre, Campos	15 à 15/05/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
VICENTE FERNANDES DA SILVA	Agente de ATER	PARTICIPAR DE ENCONTRO COM OS PECUARISTAS DO MUNICÍPIO PARA TRATAR	Campos Sales, Araripe, Campos	17 à 17/04/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
VICENTE FERNANDES DA SILVA	Agente de ATER	Fazer contato com os criadores de bovinos para a ultima aplicação de vacinação contra febre aftosa.	Campos Sales, Salitre, Campos	18 à 18/04/2024	0.5	131.43	0.0	65.72



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
VICENTE FERNANDES DA SILVA	Agente de ATER	CONTATO COM CRIADORES DE BOVINOS PARA DIVULGAR SOBRE A ULTIMA CAMPANHA DE	Campos Sales, Salitre, Campos	22 à 23/04/2024	1.5	131.43	0.0	197.15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 18 junho 2024.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 269/2024 - Emissão 11/06/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 501-70

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Lançamento do aplicativo +ATER.	Coreau, Itapipoca, Coreau	12 à 13/03/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
JOAO LOPES VIEIRA	TADA	PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO AOS 70 ANOS DA EMATERCE	Santana do Acarau, Fortaleza,	08 à 08/04/2024	0.5	131.43	23.0	88.72
JOAO LOPES VIEIRA	TADA	REUNIÃO DE PLANEJAMENTO NO CETREX	Santana do Acarau, Fortaleza,	09 à 09/04/2024	0.5	131.43	23.0	88.72
MARIA EDMATIMA MENDES SOUSA	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAMENTO DO ACORDO DE COOPERACAO TECNICA	Coreau, Carire, Coreau	04 à 04/04/2024	0.5	131.43	0.0	65.72

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 19 junho 2024.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 270/2024 - Emissão 11/06/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 500

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
FRANCISCO MAURICIO RIBEIRO DA SILVA	Gerente Regional	Avaliar Resultados da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa 2024.	Crato, Juazeiro do Norte, Crato	21 à 22/05/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
FRANCISCO MAURICIO RIBEIRO DA SILVA	Gerente Regional	Avaliar trabalhos sobre a Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa 2024.	Crato, Jardim, Crato	16 à 17/05/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
HERNAME JOSE ALVES ROCHA	TDA	Avaliação do Resultado referente a Vacinação contra a Febre Aftosa 2024.	Crato, Santana do Cariri, Crato	21 à 22/05/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
RAIMUNDA MARIA DE SOUSA	Administrativo	Colaborar nos trabalhos da Campanha da Febre Aftosa 2024.	Crato, Farias Brito, Crato	13 à 14/05/2024	1.5	131.43	0.0	197.15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 19 junho 2024.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 271/2024 - Emissão 11/06/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ADELINO MELO DE OLIVEIRA	Técnico da Ematerce	Participar solenidade de homenagem pelos 70 anos da EMATERCE, na ALECE	Mucambo, Fortaleza,	09 à 09/04/2024	0.5	131.43	23.0	88.72
ELIAS BATISTA SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	Viagem a Fortaleza para a Solenidade de Homenagem de 70 anos na ALECE.	Mucambo, Fortaleza,	09 à 09/04/2024	0.5	131.43	23.0	88.72

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 20 junho 2024.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 301/2024 - Emissão 19/06/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 501-70

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
FELIPE LINHARES DO CARMO	Agente Auxiliar de ATER	Deslocamento para assuntos relacionados à crédito rural e fundiário.	Paraiaba, Itapipoca,	02 à 03/04/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
MICKAELLY HERIA ROCHA BARBOSA	Agente Auxiliar de ATER	APOIO AOS TRABALHOS DE CRÉDITO RURAL E FUNDIÁRIO	Itapipoca, Caucaia, Itapipoca	08 à 09/04/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
MICKAELLY HERIA ROCHA BARBOSA	Agente Auxiliar de ATER	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO	Itapipoca, Pentecoste,	01 à 03/04/2024	2.5	131.43	0.0	328.58

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 20 junho 2024.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 411/2024 - Emissão 01/08/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
DAVYD HERIK SOUZA	Gerente Regional	participar de reunião em Fortaleza garantia safra	Iguatu, Fortaleza, Iguatu	25 à 26/07/2024	1.5	131.43	69.0	266.15
ELDIR BANDEIRA DA SILVA	Agente de ATER	participar de reunião em Fortaleza garantia safra	Iguatu, Fortaleza, Iguatu	25 à 26/07/2024	1.5	131.43	69.0	266.15



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
JOSE MAURO ALVES NOGUEIRA	Técnico da Ematerce	participar de reunião em Fortaleza garantia safra	Iguatu, Fortaleza, Iguatu	23 à 24/07/2024	1.5	131.43	69.0	266.15
SEBASTIAO PEREIRA CANDIDO	Agente Auxiliar de ATER	participar de reunião em Fortaleza garantia safra	Iguatu, Fortaleza, Iguatu	25 à 26/07/2024	1.5	131.43	69.0	266.15
SULENIA SAMPAIO DE OLIVEIRA SOUSA	TADS	participar de reunião em Fortaleza garantia safra	Iguatu, Fortaleza, Iguatu	23 à 24/07/2024	1.5	131.43	69.0	266.15
WILLIAN BONNE MONTEIRO DOS	Agente Auxiliar de ATER	participar de reunião em Fortaleza garantia safra	Iguatu, Fortaleza, Iguatu	25 à 26/07/2024	1.5	131.43	69.0	266.15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 01 agosto 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 412/2024 - Emissão 01/08/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 500

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
FRANCISCO MAURICIO RIBEIRO DA SILVA	Gerente Regional	Alinhamento dos resultados da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa.	Crato, Fortaleza, Crato	23 à 26/07/2024	3.5	131.43	161.0	621.01
HERNANE JOSE ALVES ROCHA	TDA	Trabalhos referente aos Resultados da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa 2024.	Crato, Santana do Cariri, Crato	24 à 25/07/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
JOSE LADISLAU DE SOUSA	TDA	Trabalhos sobre a Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa 2024.	Crato, Missao Velha, Crato	24 à 25/07/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
RAMON COSTA FEITOSA	Agente Auxiliar de ATER	Trabalhos Sobre o resultado da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa 2024.	Juazeiro do Norte, Caririacu, Juazeiro	25 à 26/07/2024	1.5	131.43	0.0	197.15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 05 agosto 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 420/2024 - Emissão 05/08/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ANDRE SOUZA LIMA	Agente de ATER	Apoiar nos trabalhos do Garantia Safra.	Limoeiro do Norte, Morada Nova,	01 à 02/08/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
FRANCISCO DA SILVA SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	Apoiar nos trabalhos do Garantia Safra.	Russas, Palhano, Russas	09 à 09/05/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
JOAO LUIZ DE SOUSA COELHO	Agente de ATER	Apoio aos trabalhos do Garantia Safra.	Limoeiro do Norte, Fortaleza, Limoeiro	01 à 02/07/2024	1.5	131.43	69.0	266.15
JUCELIO DE JESUS DA CUNHA	Agente Auxiliar de ATER	Apoiar nos trabalhos do Garantia Safra.	Limoeiro do Norte, Fortaleza, Limoeiro	26 à 26/07/2024	0.5	131.43	23.0	88.72
PAULO CESAR ARAUJO DE QUEIROZ	Agente Auxiliar de ATER	Apoiar nos trabalhos do Garantia Safra.	Limoeiro do Norte, Palhano, Limoeiro	08 à 09/05/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
VALDEMBERG GADELHA DOS	Agente Auxiliar de ATER	Apoiar nos trabalhos do Garantia Safra.	Russas, Palhano, Russas	20 à 20/05/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
VALDEMBERG GADELHA DOS	Agente Auxiliar de ATER	Apoiar nos trabalhos do Garantia Safra.	Russas, Palhano, Russas	09 à 09/05/2024	0.5	131.43	0.0	65.72

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 06 agosto 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 422/2024 - Emissão 05/08/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 500

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
LORENA MARIA DE SOUZA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Realizar ações de apoio a Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa 2024.	Aracati, Beberibe, Aracati	09 à 10/05/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
PAULO NETO DE MOURA	Agente Auxiliar de ATER	Participar das ações voltadas à campanha da Febre Aftosa, com o objetivo de tornar o estado	Jaguaruana, Beberibe,	14 à 15/05/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
THAMARA DA SILVA SOUSA	Gerente Local	Participar das ações voltadas a campanha da Febre Aftosa, com o objetivo de tornar o estado	Jaguaruana, Beberibe,	14 à 15/05/2024	1.5	131.43	0.0	197.15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 06 agosto 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 424/2024 - Emissão 06/08/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ANTONIO MAYCON BEZERRA DA SILVA	Gerente Local	REUNIÃO PLANEJAMENTO GARANTIA SAFRA 2024-2025	Taua, Parambu, Taua	29 à 30/07/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
ANTONIO MAYCON BEZERRA DA SILVA	Gerente Local	REUNIÃO DE PLANEJAMENTO GARANTIA SAFRA 2024	Taua, Fortaleza, Taua	25 à 26/07/2024	1.5	131.43	69.0	266.15
FRANCISCO RENATO DE CARVALHO	TADA	GARANTIA SAFRA	Taua, Fortaleza, Taua	29 à 31/07/2024	2.5	131.43	115.0	443.58
FRANCISCO RENATO DE CARVALHO	TADA	GARANTIA SAFRA	Taua, Fortaleza, Taua	05 à 06/08/2024	1.5	131.43	69.0	266.15
MARCEL DA SILVA FREIRE	Agente Auxiliar de ATER	REUNIÃO PLANEJAMENTO GARANTIA SAFRA 2024-2025	Parambu, Taua, Parambu	02 à 02/08/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
PEDRO VIRGÍLIO DOS SANTOS FELIX E	Agente Auxiliar de ATER	GARANTIA SAFRA	Taua, Fortaleza, Taua	26 à 26/07/2024	0.5	131.43	23.0	88.72
PEDRO VIRGÍLIO DOS SANTOS FELIX E	Agente Auxiliar de ATER	GARANTIA SAFRA	Taua, Fortaleza, Taua	25 à 25/07/2024	0.5	131.43	23.0	88.72
RAÍ REBOUCAS CAVALCANTE	Agente de ATER	REUNIÃO PLANEJAMENTO GARANTIA SAFRA 2024-2025	Parambu, Taua, Parambu	02 à 02/08/2024	0.5	131.43	0.0	65.72

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 06 agosto 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 435/2024 - Emissão 08/08/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 500

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
FRANCISCO GILCIVAN MOREIRA SILVA	Agente de ATER	Acompanhamento pós campanha de vacinação.	Sao Goncalo do Amarante, Umirim,	08 à 08/08/2024	0.5	131.43	0.0	65.72

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 08 agosto 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 436/2024 - Emissão 08/08/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
DAVYD HERIK SOUZA	Gerente Regional	Apoio aos trabalhos do Programa Garantia Safra	Iguatu, Fortaleza, Iguatu	05 à 06/08/2024	1.5	131.43	69.0	266.15
HOMELHAN DE LIMA BARBOSA	Agente Auxiliar de ATER	participar reuniao garantia safra	Ico, Oros, Ico	31 à 31/07/2024	0.5	131.43	0.0	65.72

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 08 agosto 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 437/2024 - Emissão 08/08/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 500

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ERICH VINÍCIUS NOGUEIRA GONCALO	Agente Auxiliar de ATER	Reunião sobre trabalhos realizados na campanha de vacinação da febre aftosa.	Varzea Alegre, Granjeiro, Varzea	05 à 05/08/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
FRANCISCO MAURICIO RIBEIRO DA SILVA	Gerente Regional	Realizar Trabalhos sobre A Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa 2024	Crato, Barbalha, Crato	01 à 02/08/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
FRANCISCO MAURICIO RIBEIRO DA SILVA	Gerente Regional	Realizar Trabalhos sobre a Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa 2024.	Crato, Jardim, Crato	05 à 05/08/2024	0.5	131.43	0.0	65.72

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 08 agosto 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 467/2024 - Emissão 26/08/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	TDA	Realizar vistorias nas propriedades de agricultores familiares cadastrados no garantia safra	Ubajara, Frecheirinha,	29 à 29/07/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
FELIPE DA FROTA SOUZA	Agente Auxiliar de ATER	Realizar vistorias nas propriedades de agricultores cadastrados no garantia safra com o objetivo de	Ubajara, Frecheirinha,	29 à 30/07/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
JOSE ADECIO PEREIRA	TDA	Realizar vistorias em propriedades de agricultores familiares cadastrados no programa garantia safra	Ubajara, Frecheirinha,	16 à 16/07/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
JOSE ADECIO PEREIRA	TDA	Realizar vistorias nas propriedades de agricultores familiares cadastrados no garantia safra	Ubajara, Frecheirinha,	17 à 17/07/2024	0.5	131.43	0.0	65.72



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
MACIEL NEGREIROS RODRIGUES	Agente Auxiliar de ATER	Realização dos laudos do garantia safra na região do distrito de Araticum.	Ubajara, Frecheirinha,	16 à 16/07/2024	0.5	131.43	0.0	65.72

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 26 agosto 2024.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 468/2024 - Emissão 26/08/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 500

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
FERNANDO AQUINO DOS SANTOS	Gerente Local	Apoio e mobilização a Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa	Pacajus, Russas, Pacajus	22 à 22/07/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
MARIA LILIAN DOS SANTOS SILVA	Agente de ATER	Mobilização Vacina febre aftosa	Pacajus, Russas, Pacajus	22 à 25/07/2024	3.5	131.43	0.0	460.01
NAILSON OLIVEIRA DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Apoio e mobilização a Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa	Pacajus, Russas, Pacajus	22 à 24/07/2024	2.5	131.43	0.0	328.58

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 26 agosto 2024.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 471/2024 - Emissão 27/08/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos da Empresa, para prestar assistência técnica nas ações	Fortaleza, Itapipoca,	28 à 30/08/2024	2.5	131.43	0.0	328.58
VALDIR JOSE SILVA	TDA	Participar de reunião com técnicos da Empresa, para prestar assistência técnica nas ações	Fortaleza, Iguatu, Fortaleza	26 à 29/08/2024	3.5	131.43	0.0	460.01

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 28 agosto 2024.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 472/2024 - Emissão 28/08/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
DIANA MEIRE GADELHA MENDES	Gerente Regional	Apoiar nas atividades do Garantia Safra.	Limoeiro do Norte, Fortaleza, Limoeiro	05 à 06/08/2024	1.5	131.43	69.0	266.15
DIANA MEIRE GADELHA MENDES	Gerente Regional	Apoiar as atividades do Programa Garantia Safra.	Limoeiro do Norte, Russas, Limoeiro	01 à 02/08/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
DIANA MEIRE GADELHA MENDES	Gerente Regional	Apoiar nas atividades do Programa Garantia Safra.	Limoeiro do Norte, Morada Nova,	12 à 13/08/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
DIANA MEIRE GADELHA MENDES	Gerente Regional	Apoiar nas atividades do Programa Garantia Safra.	Limoeiro do Norte, Russas, Limoeiro	15 à 16/08/2024	1.5	131.43	0.0	197.15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 28 agosto 2024.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 474/2024 - Emissão 30/08/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
WALMIR SEVERO MAGALHÃES	TDA	Participar das ações do Garantia Safra, na região de Iguatu.	Fortaleza, Iguatu, Fortaleza	28 à 30/08/2024	2.5	131.43	0.0	328.58
WALMIR SEVERO MAGALHÃES	TDA	Participar das ações do Garantia Safra, nas regiões de Crateús e Itapipoca.	Fortaleza, Itapipoca,	03 à 06/09/2024	3.5	131.43	0.0	460.01

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 30 agosto 2024.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 475/2024 - Emissão 30/08/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ADALGISA MARIA FERREIRA	Agente de ATER	GARANTIA SAFRA	Aiuaba, Fortaleza, Aiuaba	12 à 16/08/2024	4.5	131.43	207.0	798.44
FRANCISCO HELDO BATISTA	TADA	GARANTIA SAFRA	Aiuaba, Fortaleza, Aiuaba	12 à 16/08/2024	4.5	131.43	207.0	798.44



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
FRANCISCO RENATO DE CARVALHO	TADA	GARANTIA SAFRA	Taua, Fortaleza, Taua	12 à 16/08/2024	4.5	131.43	207.0	798.44
FRANCISCO RENATO DE CARVALHO	TADA	Garantia Safra	Taua, Fortaleza, Taua	27 à 29/08/2024	2.5	131.43	115.0	443.58
NEUMA REIS LOIOLA	TP	TREINAMENTO GARANTIA SAFRA 2024	Taua, Fortaleza, Taua	05 à 09/08/2024	4.5	131.43	207.0	798.44

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 30 agosto 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 481/2024 - Emissão 03/09/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ANARIO DE SA CAVALCANTE	TDA	APOIO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2024	Milagres, Jati, Milagres	05 à 07/08/2024	2.5	131.43	0.0	328.58
ANARIO DE SA CAVALCANTE	TDA	APOIO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2024/2025.	Milagres, Jati, Milagres	19 à 21/08/2024	2.5	131.43	0.0	328.58
ANARIO DE SA CAVALCANTE	TDA	APOIO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2024/2025.	Milagres, Jati, Milagres	12 à 14/08/2024	2.5	131.43	0.0	328.58
EXPEDITO CAVALCANTE DO	Agente de ATER	APOIO AS ATIVIDADES DO GARANTIA SAFRA	Mauriti, Brejo Santo, Mauriti	15 à 16/08/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
GUILHERME DE FREITAS FURTADO	Agente de ATER	Realizar reunião com agricultores sobre o lançamento do programa garantia safra	Brejo Santo, Jati, Brejo Santo	07 à 08/09/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
GUILHERME DE FREITAS FURTADO	Agente de ATER	Realizar reunião com agricultores sobre o lançamento do programa garantia safra	Brejo Santo, Barro, Brejo Santo	27 à 30/08/2024	3.5	131.43	0.0	460.01
GUILHERME DE FREITAS FURTADO	Agente de ATER	Realizar reunião com agricultores sobre o lançamento do programa garantia safra	Brejo Santo, Penaforte, Brejo	02 à 04/09/2024	2.5	131.43	0.0	328.58
JOAO BOSCO RUFINO SANTOS	Técnico da Ematerce	APOIO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2024/2025	Brejo Santo, Penaforte, Brejo	05 à 07/08/2024	2.5	131.43	0.0	328.58
JOAO BOSCO RUFINO SANTOS	Técnico da Ematerce	APOIO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2024/2025	Brejo Santo, Penaforte, Brejo	19 à 21/08/2024	2.5	131.43	0.0	328.58
JOAO BOSCO RUFINO SANTOS	Técnico da Ematerce	APOIO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2024/2025	Brejo Santo, Penaforte, Brejo	12 à 14/08/2024	2.5	131.43	0.0	328.58
JOSE DIAS FERREIRA	Agente Auxiliar de ATER	APOIO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2024.	Brejo Santo, Milagres, Brejo	19 à 21/08/2024	2.5	131.43	0.0	328.58
JOSE DIAS FERREIRA	Agente Auxiliar de ATER	APOIO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2024	Brejo Santo, Barro, Brejo Santo	01 à 01/08/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
JOSE DIAS FERREIRA	Agente Auxiliar de ATER	APOIO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2024	Brejo Santo, Aurora, Brejo	07 à 09/08/2024	2.5	131.43	0.0	328.58
JOSE DIAS FERREIRA	Agente Auxiliar de ATER	APOIO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2024.	Brejo Santo, Mauriti, Brejo	13 à 15/08/2024	2.5	131.43	0.0	328.58
MARIA DE FATIMA BENICIO SANTOS E	Agente Auxiliar de ATER	APOIO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2024/2025	Brejo Santo, Porteiras, Brejo	05 à 07/08/2024	2.5	131.43	0.0	328.58
MARIA DE FATIMA BENICIO SANTOS E	Agente Auxiliar de ATER	APOIO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2024/2025	Brejo Santo, Porteiras, Brejo	12 à 14/08/2024	2.5	131.43	0.0	328.58
MARIA DE FATIMA BENICIO SANTOS E	Agente Auxiliar de ATER	APOIO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2024/2025	Brejo Santo, Porteiras, Brejo	19 à 21/08/2024	2.5	131.43	0.0	328.58

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 03 setembro 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 494/2024 - Emissão 09/09/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
RENATO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Agente de ATER	Participar de capacitação para elaboração de fomentos para agricultores familiares assentados	Aracati, Fortaleza, Aracati	04 à 05/09/2024	1.5	131.43	69.0	266.15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 09 setembro 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 495/2024 - Emissão 09/09/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 500

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
JOSE RODRIGO RODRIGUES DE	Agente Auxiliar de ATER	REUNIÃO PARA DISCUTIR RELATÓRIOS DE FEBRE AFTOSA E CAPACITAÇÃO FOMENTO MULHER -	Granja, Fortaleza, Granja	03 à 04/09/2024	1.5	131.43	69.0	266.15
MARCOS ANTONIO MONTEIRO FREITAS	Gerente Regional	Participar de Reunião em Sobral no dia 22 e Visita aos parceiros dos Municípios de Granja,	Camocim, Granja, Camocim	19 à 23/08/2024	4.5	131.43	0.0	591.44

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 09 setembro 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***



PORATARIA NÚMERO: 496/2024 - Emissão 10/09/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos da Empresa, para prestar assistência técnica nas ações	Fortaleza, Crateus, Fortaleza	11 à 13/09/2024	2.5	131.43	0.0	328.58
FCO AMAIRTON RODRIGUES HOLANDA	TDA	Participar de reunião com técnicos da Empresa, para prestar assistência técnica nas ações	Fortaleza, São Benedito,	09 à 13/09/2024	4.5	131.43	0.0	591.44
FERNANDA MARIA FARIA DE AQUINO	TRH	Participar de reunião com técnicos da Empresa, para prestar assistência técnica nas ações	Fortaleza, Palmacia, Baturite,	17 à 20/09/2024	3.5	131.43	0.0	460.01
FERNANDA MARIA FARIA DE AQUINO	TRH	Participar de reunião com técnicos da Empresa, para prestar assistência técnica nas ações	Fortaleza, Canindé, Fortaleza	12 à 12/09/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
FERNANDA MARIA FARIA DE AQUINO	TRH	Participar de reunião com técnicos da Empresa, para prestar assistência técnica nas ações	Fortaleza, Aracati, Fortaleza	26 à 27/09/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	Aux Adm de ATER	PARTICIPAR DE ATIVIDADES DO PROJETO GARANTIA SAFRA NOS ESCRITÓRIOS DA	Fortaleza, Quixada, Senador Pompeu,	09 à 13/09/2024	4.5	131.43	0.0	591.44
FRANCISCO PAES PINHEIRO	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos da Empresa, para prestar assistência técnica nas ações	Fortaleza, Crateus, Fortaleza	11 à 13/09/2024	2.5	131.43	0.0	328.58
FUAD PEREIRA NOGUEIRA FILHO	Agente de ATER	Participar das ações do Garantia Safra, nas regiões de Sobral e Aracati.	Fortaleza, Aracati, Fortaleza	28 à 30/08/2024	2.5	131.43	0.0	328.58
JOAO LELIS JUNIOR	TADA	Participar das atividades do projeto garantia safra nos escritórios da Ematerce.	Fortaleza, Baturite, Itapiuna, Fortaleza	12 à 13/09/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
JOAO LELIS JUNIOR	TADA	Participar de atividades do projeto garantia Safra nos escritórios da Ematerce.	Fortaleza, Sobral, Massape, Santana	16 à 20/09/2024	4.5	131.43	0.0	591.44
JOCILENE PINHEIRO DA SILVA	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos da Empresa, para prestar assistência técnica nas ações	Fortaleza, Aracati, Fortaleza	26 à 27/09/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
JOCILENE PINHEIRO DA SILVA	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos da Empresa, para prestar assistência técnica nas ações	Fortaleza, Palmacia, Baturite,	17 à 20/09/2024	3.5	131.43	0.0	460.01
JOCILENE PINHEIRO DA SILVA	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos da Empresa, para prestar assistência técnica nas ações	Fortaleza, Canindé, Fortaleza	12 à 12/09/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
LUIS MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos da Empresa, para prestar assistência técnica nas ações	Fortaleza, Palmacia, Fortaleza	17 à 17/09/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
SEBASTIAO SOUSA BARROS	Aux Adm de ATER	PARTICIPAR DE ATIVIDADES DO PROJETO GARANTIA SAFRA NOS ESCRITÓRIOS DA	Fortaleza, Iguatu, Campos Sales,	02 à 06/09/2024	4.5	131.43	0.0	591.44
VICENTE PAULO RAMOS TORRES	Assit Adm de ATER	Manutenção rede de Computadores e acesso a Internet	Fortaleza, Cascavel, Fortaleza	17 à 18/09/2024	1.5	131.43	0.0	197.15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 10 setembro 2024.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE



PORATARIA NÚMERO: 499/2024 - Emissão 11/09/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ERIBERTO FERNANDES DA SILVA FILHO	Gerente Regional	Reunião de planejamento para o inicio de inscrições do garantia safra.	Aracati, Jaguaruana,	10 à 11/09/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
MARIA DE NAZARE TORRES DE LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Reunião de planejamento para o inicio de inscrições do Garantia Safra 2024/2025.	Aracati, Beberibe, Aracati	09 à 09/09/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
PATRICIA DOS SANTOS TOBIAS	Agente Auxiliar de ATER	REUNIÃO DE PLANEJAMENTO PARA O INICIO DE INSCRIÇÕES DO GARANTIA SAFRA 2024/2025	Aracati, Jaguaruana,	10 à 10/09/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
RENATO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Agente de ATER	Visita a produtor com solicitação de crédito no Projeto de Assentamento Jatobá em Beberibe e no	Aracati, Beberibe, Aracati	09 à 09/09/2024	0.5	131.43	0.0	65.72

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 11 setembro 2024.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **GLADEANNE MARIA LIMA NOGUEIRA**, matrícula 30000277, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , a partir de 02 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Joao Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

TERMO DE RECEBIMENTO DE BENS

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES: CEDENTE DA POSSE: O Estado do Ceará, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 07.954.480/0001-79, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, inscrita no CNPJ 07.954.498/0001-70 e tem sua sede localizada na Avenida Washington Soares, 1141, Edson Queiroz, Fortaleza – Ce, CEP: 60.811-341, representada neste ato por seu Secretário, o Sr. JOÃO SALMITO FILHO, portador do CPF: 524.986.463-53, residente e domiciliado em Fortaleza-Ce. CESSIONÁRIO DA POSSE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, sociedade de economia mista, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.100.913/0001-54, com sede na cidade de Fortaleza/CE, à Av. Washington Soares, nº 999, CEP: 60.811-341, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, DANIL

GURGEL SERPA, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 478.689.703-59, residente e domiciliado em Fortaleza – Ce. 2. DO OBJETO O presente termo tem por objeto **transferir a guarda e responsabilidade dos bens móveis** listados abaixo à Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE: Galpão Manufatura: Nave 1 - Ambulatório Mobiliário/ Equipamento 44.689,88 Cadeira para medição de pressão arterial Ud 1,00 1.100,00 0,590 649,00 Bancada para atendimento de paciente Ud 1,00 1.899,00 0,590 1.120,41 Macas Ud 3,00 1.250,00 0,590 2.212,50 Suporte p/ soror Ud 4,00 193,80 0,590 457,37 Armário metálico 2 portas Ud 4,00 702,80 0,590 1.658,61 Mesa retangular normal Ud 4,00 628,33 0,590 1.482,86 Gaveteiro Ud 4,00 249,99 0,590 589,98 Armário vertical 15 gavetas Ud 1,00 2.746,00 0,590 1.620,14 Escada plataforma 3 degraus Ud 1,00 1.499,90 0,590 884,94 Cadeira Ud 8,00 189,90 0,590 896,33 Frigobar 120 litros - CONSUL Ud 1,00 1.499,00 0,590 884,41 Bebedouro Ud 1,00 599,00 0,590 353,41 Armário 2 portas madeira Ud 2,00 592,71 0,590 699,40 Divisória p/ atendimento paciente Ud 3,00 430,00 0,590 761,10 Armário 2 portas de ferro Ud 2,00 702,80 0,590 829,30 Armário p/ medicamentos Ud 5,00 1.750,00 0,590 5.162,50 Cadeiras Ud 4,00 189,90 0,590 448,16 Escada p/ maca 2 degraus Ud 4,00 113,90 0,590 268,80 Ultrason Ud 1,00 7.000,00 0,590 4.130,00 Ultravioleta Ud 1,00 392,00 0,590 231,28 Cadeira de banho Ud 1,00 273,45 0,590 161,34 Cadeira plástica Ud 7,00 75,90 0,590 313,47 Banquinho de ferro Ud 1,00 100,00 0,590 59,00 Armário corta fogo Ud 1,00 4.900,00 0,590 2.891,00 Balança 200 Kg Ud 1,00 1.293,97 0,590 763,44 Lâmpada ultravioleta Ud 1,00 300,00 0,590 177,00 Cadeira de rodas Ud 1,00 558,80 0,590 329,69 Kit primeiros socorros Ud 1,00 44,90 0,590 26,49 Suporte para cilindro de oxigênio Ud 2,00 249,90 0,590 294,88 Carrinho p/ transp. de extintores Ud 1,00 266,70 0,590 157,35 Cabine de teste audiometria Ud 1,00 5.399,00 0,590 3.185,41 Balança de Precisão Ud 1,00 1.552,88 0,590 916,20 Medidores de temperatura Ud 10,00 56,90 0,590 335,71 Otoscópio Ud 1,00 279,99 0,590 165,19 Medidores de pressão Ud 4,00 209,00 0,590 493,24 Estetoscópios Ud 3,00 829,99 0,590 1.469,08 ECG Ud 1,00 2.799,90 0,590 1.651,94 Oxímetro Ud 1,00 99,90 0,590 58,94 Desfibrilador Ud 1,500,00 0,590 885,00 Desfibrilador Ud 1,00 8.500,00 0,590 5.015,00 Galpão Manufatura: Nave 1 - RH Mobiliário/ Equipamento 6.683,89 Mesa Ud 12,00 628,33 0,590 4.448,58 Armário Ud 2,00 409,99 0,590 483,79 Gaveteiro Ud 2,00 249,99 0,590 294,99 Cadeira Ud 13,00 189,90 0,590 1.456,53 Galpão Manufatura: Nave 1 - Sala DP RH Mobiliário/ Equipamento 22.155,39 Mesa Ud 12,00 628,33 0,590 4.448,58 Armário comum Ud 1,00 409,99 0,590 241,89 Gaveteiro Ud 3,00 249,99 0,590 442,48 Prateleira de aço Ud 1,00 427,00 0,590 251,93 Rack de parede Ud 1,00 457,00 0,590 269,63 Bebedouro Ud 1,00 599,00 0,590 353,41 Cadeira Ud 6,00 189,90 0,590 672,25 Armários corta fogo Ud 3,00 4.900,00 0,590 8.673,00 Armário comum Ud 1,00 409,99 0,590 241,89 Bancada normal Ud 8,00 1.389,90 0,590 6.560,33 Galpão Manufatura: Nave 1 - Linha de Montagem Mobiliário/ Equipamento 1.187.554,30 Armário corta fogo Ud 8,00 4.900,00 0,590 23.128,00 Mesa retangular normal Ud 23,00 628,33 0,590 8.526,44 Prateleira de aço p/ peças Ud 70,00 1.564,90 0,590 64.630,37 Quadro branco Ud 3,00 189,90 0,590 336,12 Armário industrial de aço p/ peças Ud 7,00 819,90 0,590 3.386,19 Carrinho p/ transporte de peças Ud 12,00 369,90 0,590 2.618,89 Gaveteiro Ud 2,00 249,99 0,590 294,99 Armário comum Ud 1,00 409,99 0,590 241,89 Carrinho para ferramentas Ud 16,00 950,00 0,590 8.968,00 Banquinho de ferro Ud 11,00 295,00 0,590 1.914,55 Escada plataforma Ud 1,00 2.699,90 0,590 1.592,94 Quadro branco com tripé Ud 8,00 489,00 0,590 2.308,08 Bancada armário tampo de madeira Ud 4,00 3.100,00 0,590 7.316,00 Armário vertical de aço Ud 2,00 702,80 0,590 829,30 Bebedouro Inox Ud 2,00 2.479,00 0,590 2.925,22 Carrinho p/ transporte de peças Ud 10,00 369,90 0,590 2.182,41 Prateleiras de aço Ud 5,00 427,00 0,590 1.259,65 Dispositivo de peças Ud 106,00 369,90 0,590 23.133,55 Bancada normal Ud 31,00 Armário de aço 2 portas Ud 5,00 Escada cavalete Ud 1,00 Carrinho p/ transporte de peças Ud 23,00 Carrinho p/ transporte de tambor Ud 1,00 Rack de parede para computador Ud 1,00 Armário 2 portas Ud 5,00 Carrinho bancada ferramentas Ud 1,00 Armário industrial de aço 6 portas Ud 2,00 Armário industrial de aço 4 portas Ud 19,00 Ventilador Axial Industrial Ud 34,00 Bebedouro aço inox Ud 1,00 Mesa Ud 4,00 Elevador 3.000Kg Plataforma Sanfonado Ud 2,00 Módulo parafusadeira Ud 1,00 Manipulador Pneumático Ud 2,00 Transporte de arraste tipo corrente 180m de corrente Ud 1,00 Máquina de injeção de PVC Ud 1,00 Monovia com talha de 1 ton. Ud 1,00 Dispositivo de içamento Ud 1,00 Portico com talha 400 Kg Ud 1,00 Balancins 100 Kg Ud 3,00 Máquina de injeção de fluido de direção hidráulica Ud 1,00 Furadeira Frezadora KFP-50 Ud 1,00 Prensa Hidráulica NOVAK 60 Toneladas Ud 1,00 Talha de 200 Kg Ud 3,00 Talha de 1 ton. Ud 8,00 Sistema de exaustão c/ 4 dutos Ud 1,00 Moto redutor Pneumático Ud 2,00 Máquina de solda Ud 1,00 Unidade portatil de exaustão Ud 3,00 Máquinas de solda MIG ESAB e FRONIUS Ud 31,00 Suporte com mangueira ar comprimido Ud 2,00 Ventilador axial industrial Ud 2,00 Escada Plataforma Ud 2,00 Cabine de pintura com estufa 2 estágios - FALCARE Ud 1,00 Equipamento Promix Ud 3,00 Secador de ár portátil Ud 3,00 Cabine de lixamento - STIL REVEST Ud 1,00 Cabine de pintura 2 estágios com porta automática a- FALCARE Ud 1,00 Estufa - STIL REVEST Ud 1,00 Skids para transporte de carroceria Ud 11,00 Promix Misturador de tinta c/ catalizador Ud 1,00 Sistema de tubulação em aço inox, promix / cabine de pintura Ud 1,00 Tanques de aço inox para tintas c/ misturador Ud 10,00 Tanques de aço inox para tintas s/ misturador Ud 1,00 Bombas pneumáticas - FLOW CENTER BRASIL Ud 12,00 Filtro Ud 12,00 Campos de compensação Ud 10,00 Tubulação do Paint Mix Ud 1,00 Misturador de tinta Pneumático Ud 1,00 Cabine de Pintura 2 estágios - FALCARE Ud 1,00 Secadores de ar Ud 19,00 Equipamento Promix Ud 3,00 Promix Portátil Ud 5,00 Estufa de pintura STIL REVEST Ud 1,00 Skids para chassis Ud 13,00 Bancada com morsa Ud 1,00 Balancins de 4 a 8 Kg Ud 1,00 Balancins de 4 g Ud 1,00 Suporte p/ peças Ud 2,00 Módulo p/ parafusadeira Ud 2,00 Talha 500 Kg Ud 1,00 Braço manipulador SEMAN Ud 1,00 Kit p/ parafusamento de motor Ud 1,00 Suporte p/ peças Ud 2,00 Armário corta fogo Ud 1,00 Talha com portico 800 Kg Ud 1,00 Talha 1 ton. Ud 1,00 Bancada para colagem de peças Ud 4,00 Máquina de aplicação HOT MLT (Cola quente) Ud 1,00 Carrinho para ferramentas Ud 2,00 Rack computador Ud 1,00 Máquina de injeção de fluido de arrefecimento Ud 1,00 Máquina de injeção de fluido de freio - Fabricante DUR Ud 1,00 Manipulador c/ talha 400 Kg Ud 1,00 Manipulador 65 Kg - SEMAN Ud 2,00 Balancins Ud 2,00 Carrinhos p/ pneus Ud 4,00 Equipamento multiuso p/ parafusamento de rodas Ud 1,00 Elevador 2 columnas 5.000 Kg - ATLAS Ud 1,00 Prateleiras de aço p/ peças Ud 1,00 Equipamento de detecção de gás Ud 1,00 Máquina de injeção de fluido refrigerante Ud 1,00 Alinhadores portátil de farois Ud 2,00 Rack de computador Ud 2,00 Tripé giratório com quadro branco Ud 3,00 Lavadora de peças Ud 1,00 Cadeira Ud 4,00 Gaveteiro Ud 1,00 Kit Prancha p/ primeiros socorros Ud 1,00 Skids p/ abastecimento de peças Ud 8,00 Galpão Manufatura: NAVE 1 - MEZANINO SOBRE RH (DIRETORIA) Mobiliário/ Equipamento Mesa Ud 8,00 Armário Ud 4,00 Gaveteiro Ud 2,00 Sofá Ud 1,00 Cadeira escritório Ud 40,00 Mesa de reunião Ud 1,00 Quadro branco Ud 2,00 Mesa redonda p/ reunião com tampo de vidro Ud 1,00 Bebedouro Ud 1,00 Rack vazio infra estrutura TI Ud 5,00 Galpão Manufatura: Nave 2 Mobiliário/ Equipamento Mesa Ud 10,00 Armário Ud 1,00 Carros p/ transporte de peças Ud 31,00 Porta palet 3,5 metros Ud 68,00 Cadeira Ud 17,00 Rex p/ peças Ud 60,00 Bancada Ud 2,00 Carrinho para transporte Ud 1,00 Bebedouro Ud 2,00 Escada plataforma Ud 1,00 Módulos porta palet 4,00 metros Ud 6,00 Armário 4 portas Ud 6,00 Birô Ud 2,00 Gaveteiro 4 gavetas Ud 1,00 Armário 2 portas metálico Ud 1,00 Escada pequena Ud 2,00 Cavalete para tambor de 200 litros Ud 1,00 Carrinho para transporte Ud 1,00 Mesa p/ peças Ud 2,00 Bancada com morsa Ud 1,00 Prateleiras de aço p/ peças Ud 8,00 Prateleira p/ tambor Ud 1,00 Armário corta fogo Ud 2,00 Bancada fixa Ud 4,00 Bancada bloco de granito p/ medição Ud 1,00 Gaveteiro pequeno Ud 1,00 Banquinho de ferro Ud 1,00 Rampa móvel 2mx2m, cap. 6.000 Kg Eixo modelo MKS 12000 PNDEE Ud 1,00 Equipamento de pintura Ermix Ud 2,00 Sistema de Gás Natural CEGAS Ud 1,00 Cabine de pintura 6 INFRARED (Retoque de Pinturas) Ud 1,00 Lavadora/ estufa Ud 1,00 Corrente p/ Space Frame Ud 5,00 Talha de 500 Kg Ud 2,00 Monovia CabCar Ud 1,00 Robô de colagem (Robô Cuca) Ud 3,00 Cavalete para tambor de 200 litros Ud 19,00 Máquina de aplicação de adesivo estrutural Ud 3,00 Skids p/ transporte de carrocerias Ud 9,00 Talhas de 400 Kg Ud 1,00 Balancins 140 a 170 Kg Ud 6,00 Talhas de 300 Kg Ud 1,00 Pórtico c/ talha de 1 ton. Ud 3,00 Ventilador axial industrial Ud 22,00 Suporte p/ peças Ud 6,00 Dispositivo de içamento Ud 1,00 Equipamento de vácuo p/ estanqueidade de vazamento Ud 1,00 Equip. de med. Tridimensional c/ disp. De cont. dimensional de carroç. Ud 2,00 Motor de exaustão e insulflameto 7,5 HP p/ cabine de lixamento Ud 1,00 Nave 3 - Galpão Manufatura Mobiliário/ Equipamento Prateleira p/ peças Ud 23,00 Carrinho de transporte de peças Ud 158,00 Armário 2 portas elevado Ud 1,00 Bebedouro Inox Ud 1,00 Bancada armário, metal c/ tampo de madeira Ud 1,00 Armário corta fogo Ud 1,00 Armário p/ peças Ud 1,00 Bancada Metálica Ud 3,00 Mesa Ud 16,00 Carrinho p/ transporte de peças Ud 3,00 Bancada / peças Ud 3,00 Cadeiras refeitório Ud 151,00 Carrinho de transporte de carrocerias Ud 51,00 Carrinho de transporte de peças do estribo do troller Ud 26,00 Bancada Ud 1,00 Armário c/ 12 portas Ud 1,00 Armário de aço 2 portas Ud 3,00 Carrinho p/ transportar SPACE FRAME Ud 1,00 Espelho convexo redondo Ud 6,00 Armário de 4 portas Ud 3,00 Carrinho c/ bancada Ud 1,00 Gaveteiro 4 gavetas metálico Ud 1,00 Armário metálico porta documentos Ud 1,00 Prateleira de aço Ud 1,00 Armário 2 portas de madeira Ud 4,00 Cadeira pástica Ud 12,00 Bebedouro Ud 1,00 Armário pequeno 2 portas de aço Ud 1,00 Estação de bloqueio (clavicular) Ud 1,00 Armário para notebook (automação) Ud 1,00 Gaveteiro pequeno Ud 3,00 Quadro branco Ud 1,00 Robôs Ud 2,00 Máquinas de solda Ud 2,00 Talha 200 Kg Ud 1,00 Talha 400 Kg Ud 2,00 Viradeira Newton PDH 2512 Ud 1,00 Prensa 110 ton. UNISTAMP Ud 1,00 Trilho Ud 1,00 Dobradeira automática BLM ELECT 80 Ud 1,00 Serra de Fita p/ corte de tubos Ud 1,00 Portíco de 1 ton. Ud 1,00 Dobradora hidráulica p/ tubos Ud 1,00 Bancada de solda com redutor Ud 1,00 Redutor Ud 2,00 Sistema de exaustão de fumo de solda c/ 6 saídas e mangueiras Ud 1,00 Balança de 5 a 9Kg Ud 1,00 Lavadora de peças Ud 1,00 Jato de granulha novo Ud 1,00 Ventiladores axial industrial Ud 15,00 Suporte p/ peças Ud 1,00 Balancin cap. 17 a 20 Kg Ud 1,00 Mesa de solda Ud 11,00 Exaustor móvel Ud 4,00 Exaustor de fumos metálicos Ud 1,00 2 máquinas de solda automática agregada a 1 robô p/ SPACE FRAME Ud 2,00 Mesa giratória P/ SPACE FRAME Ud 1,00 Talha de 1000 Kg. Ud 2,00 Gabinet p/ internet (Rack) Ud 1,00 Filtro Ud 6,00 Nave 3 - Linha de Montagem Mobiliário/ Equipamento Mesa Ud 4,00 Tripé giratório com quadro branco Ud 1,00 Armário c/ 4 portas Ud 5,00 Quadro branco Ud 4,00 Gaveteiro pequeno Ud 1,00 Gabinete p/ computador Ud 5,00 Monitor Ud 4,00 Elevador 4 ton Ud 1,00 Ventilador axial industrial Ud 5,00 Rampa para alinhamento Pneumática BOSCH Cap. 4.000 Kg Ud 1,00 Nave 3 - Mezanino Mobiliário/ Equipamentos Armário Ud 12,00 Cadeira Ud 59,00 Birô Ud 75,00 Bebedouro Ud 1,00 Gaveteiro Ud 19,00 Mesa grande p/ reunião Ud 2,00 Quadro Branco Ud 3,00 Nave 3 - Mecânica de Fabricação Mobiliário/ Equipamentos Mesa Ud 5,00 Armário 4 portas Ud 5,00 Gabinete p/ computador Ud 1,00 Gaveteiro 2 portas 1,70 m Ud 1,00 Bancada c/ morsa Ud 1,00 Banquinho de ferro Ud 1,00 Armário 12 portas Ud 2,00 Armário Ud 1,00 Tripé giratório com quadro branco Ud 2,00 Quadro branco Ud 1,00 Prateleira de aço Ud 1,00 Carrinho para transporte Ud 67,00 Espelho convexo redondo Ud 2,00 Bancada p/ peças Ud 3,00 Prateleira p/ peças Ud 2,00 Ventilador Ud 26,00 Misturador de tinta Ud 1,00 Cabine de pintura do chassi Ud 1,00 Estufa de pintura Ud 1,00 Suporte p/ peças Ud 1,00 Jato de granulha do chassi Ud 1,00 Monovia p/ transporte de peças e chassi Ud 1,00 Skids aéreo Ud 24,00 Robôs de solda p/ chassi (Lateral) Ud 2,00 Máquina de solda automática Ud 2,00 Talha 1 ton. Ud 2,00 Talha 200 Kg Ud 1,00 Talha 400 Kg Ud 1,00 2. Galpão de Moldagem Mobiliário/ Equipamento Anexo da Ferramentaria Armário com 12 colmeias Ud 1,00 Armário vertical de metal Ud 1,00 Mesa Ud 15,00 Cadeira Ud 4,00 Quadro branco Ud 2,00 Bebedouro Ud 3,00 Bancada c/morsa e tampo de madeira Ud 5,00 Armário de aço Ud 1,00 Prateleiras metálicas Ud 19,00 Armário corta fogo Ud 3,00 Armário documentos Ud 2,00 Armário industrial de aço 4 colmeias Ud 22,00 Tripé giratório com quadro



branco Ud 2,00 Quadro branco Ud 1,00 Bancada fixa Ud 4,00 Carrinho p/ transporte de peças Ud 66,00 Mesa de madeira com tampo giratório Ud 12,00 Carrinho p/ tambor Ud 7,00 Bancada p/ lixamento Ud 12,00 Armário de 2 colmeias Ud 2,00 Bancada normal Ud 27,00 Prateleiras Ud 2,00 Dae-car - Carro de Movimentação de molde 50 ton Ud 1,00 Máquina de solda com carrinho BRINFL Ud 1,00 Unidade hidráulica Ud 1,00 Portico Manual Cabeça c/ 20 ton e outra c/ 50 ton. Ud 1,00 Ventilador axial industrial Ud 1,00 Kit Conjunto de olhais grandes Ud 1,00 Rack de infra estrutura TI Ud 1,00 Máquina de injecão da cola Ud 1,00 Máquina de injecão de cola bicomponente Ud 2,00 Balança Ud 7,00 Prensa hidráulica Ud 1,00 Molde de placa de teste Ud 1,00 Cabine de lixamento Ud 2,00 Prensa PHX 1600 ton. GERMAQ Ud 2,00 Ventilador axial industrial Ud 15,00 Central de aquecimento Ud 1,00 Sistema de trilhos porta molde Ud 1,00 Sistema de preaquecimento Ud 2,00 3 - Desenvolvimento de Produto PD - Pav. Sup. Mobiliário/ Equipamento Salas de Reunião/ Sala de apoio a TI/ Cadeira Ud 17,00 Hall de acesso/ Wc/ Salão PD Mesa Ud 1,00 Mesa de reunião Ud 1,00 Biro Ud 81,00 2 rack p/ distribuição de rede Ud 2,00 Bebedouro Ud 1,00 Armário Ud 1,00 Estabilizador de tensão Ud 1,00 Cadeira Ud 44,00 Armários grandes Ud 10,00 Picotadora de Papel Ud 1,00 Gaveteiro 3 gavetas Ud 17,00 Quadro branco Ud 2,00 Ventilador axial industrial Ud 1,00 Impressora HP Ud 1,00 Cofre Ud 1,00 Armário p/ documentos Ud 10,00 3. Pav. Téreo Compras Mobiliários/ Equipamentos Oficina do PD/ Laboratório químico/ Cadeira Ud 14,00 Outro Laboratório Químico Mesa Ud 10,00 Armário Ud 2,00 Gaveteiro Ud 1,00 Bebedouro Ud 2,00 Demais ferramentas e equipamentos manuais e portateis Vb 1,00 Quadro branco Ud 2,00 Armários grandes Ud 4,00 Poltronas banco de carro Ud 3,00 Mesa redonda (aglomerado) Ud 1,00 Cadeira para escritório Ud 6,00 Bancos de fibra de madeira Ud 6,00 Armários metálico Ud 2,00 Prateleira de aço Ud 1,00 Bancada de manutenção com tampo de madeira Ud 1,00 Carrinho com morsa Ud 1,00 Carrinho bancada p/ ferramentas Ud 38,00 Parafusadeira Ud 38,00 Pistola de pintura Ud 1,00 Macaco Jacaré Ud 2,00 Broca tridimensional Ud 2,00 Macacos hidráulicos Ud 21,00 Parafusos reservas Ud 1000,00 Equipamentos de medição Ud 1,00 Elevador cap. 2.500 Kg Marca Hidromar Ud 1,00 Elevacar 4.000 Kg Ud 2,00 Mão de solda Ud 1,00 Dispositivo de montagem de motor Ud 1,00 Aspirador industrial Ud 2,00 Bomba de óleo Ud 1,00 Equipamento serra fita Ud 1,00 Impresora 3D Ud 1,00 Furadeira de bancada Ud 1,00 Viradeira de chapa Ud 1,00 Esmeril Ud 1,00 Girafa Ud 1,00 Portico com talha 1 ton. Ud 1,00 Bancadas de granito e armário Ud 2,00 Cadeira Ud 2,00 Equipamento de ensaio de tração Ud 1,00 Capela de grãos Ud 1,00 Destilador de água Ud 1,00 Microscópio PANTEC POLIPSU Ud 1,00 Chuveiro Lava Olhos Ud 1,00 Mini balança Ud 4,00 Viscosímetro Ud 1,00 Maleta de instrumento de medição Ud 1,00 Banco em L com armários Ud 1,00 Estufa de bancada Ud 1,00 Equipamento de salto spray (teste acelerado de corrosão) Ud 1,00 4. CTO Mobiliário/ Equipamentos 4 Salas de treinamentos/ arquivo/ reunião/ admis- Carteira escolar Ud 123,00 trativa/ operacional/ brigadista Mesa Ud 22,00 Armário Ud 2,00 Armário EPI Ud 3,00 Armário metálico p/ documentos Ud 1,00 Quadros portateis tipo cavalete Ud 4,00 Cadeira Ud 11,00 Armário p/ guarda de equipamento Ud 9,00 Bebedouro Ud 1,00 Rack p/ infraestrutura de TI Ud 1,00 5. Galpão de Manutenção Mobiliário/ Equipamentos Área de apoio/ Manutenção / Serralheria/ Mesa Ud 1,00 Casa de ar - FALCARE (Mezanino) Armário corta fogo Ud 1,00 Sala dos compressores Armário Ud 3,00 Cadeira Ud 4,00 Bancada armário Ud 1,00 Lavadora de veículo VAP Ud 1,00 Soprador com duto de ar Ud 1,00 Girafa Ud 1,00 Bancada com morsa Ud 6,00 Bancada normal Ud 1,00 Pia de aço inox Ud 2,00 Bebedouro Ud 4,00 Carrinho p/ transporte de ferramentas Ud 2,00 Máquinas de solda Ud 2,00 Estufa p/ eletrodo de solda Ud 1,00 Ventilador axial industrial Ud 4,00 Furadeira de bancada Ud 1,00 Esmeril Ud 1,00 Motores de insulflamento Ud 2,00 Compressor Pequeno ATLAS COPCO GA50VSD FF Ud 1,00 Compressor Grande ATLAS COPCO ZR 250 VSD-FF Ud 1,00 Compressor Pequeno ATLAS COPCO GA45 Ud 2,00 Compressor Pequeno ATLAS COPCO GA55C Ud 1,00 Secador FX20 Ud 2,00 Balão de ar comprimido - Série F.158200 Ud 1,00 Torre de refrigeração c/ 2 motor bomba 3cv Ud 2,00 6. Depósito Pneus Mobiliário/ Equipamentos Máquinas montadoras de pneus Ud 2,00 Equipamento Balanceamento de rodas Ud 2,00 Calibradores de pneus Ud 2,00 Portico c/ talha 150 Kg Ud 1,00 Car Roda p/ movimentação de pneu Ud 3,00 7. Depósito Inflamáveis Mobiliário/ Equipamentos Porta palet com 5 módulos Ud 5,00 Bancada Ud 1,00 Escada de fibra p/ lavagem de peças 5270 Ud 1,00 Chuveiro lava olhos Ud 1,00 Prateleira 2.000 Kg usada Ud 1,00 Carrinho c/ 2 tambores p/ transporte de combustível Ud 1,00 Reservatório p/ óleo 200 litros Ud 2,00 Carrinho p/ transporte de tambor Ud 3,00 Prateleiras de contenção para tambor de 200 litros Ud 8,00 Prateleiras de contenção para tambor de 50 litros Ud 1,00 Prateleira p/ tambor Ud 1,00 Contenção grande p/ inflamáveis Ud 13,00 Contenção média p/ inflamáveis Ud 7,00 Contenção pequena p/ inflamáveis Ud 11,00 8. Central de Resíduos Mobiliário/ Equipamentos Quadro branco Ud 1,00 Mesa Ud 1,00 Cadeira Ud 1,00 Reservatório emergência de óleo cap. 200 litros Ud 1,00 Bombonas container 1.000 litros Ud 3,00 Armário bancada Ud 1,00 Carrinho p/ transporte Ud 3,00 Cesto metálico Ud 1,00 9. GFCPA Mobiliário/ Equipamentos Mesa Ud 4,00 Cadeira Ud 3,00 Armário Ud 1,00 Ventiladore axial industrial Ud 2,00 Quadro branco Ud 1,00 Calibrador de pneus Ud 1,00 Armário 4 colmeias horizontal Ud 1,00 Elevador 4.000 Kg Ud 13,00 10. Reservatório (Casa de Bombas) Mobiliário/ Equipamentos Bomba Jockey Ud 1,00 Bomba Elétrica Ud 1,00 Bomba Diesel Ud 1,00 Bomba Centrífuga Ud 2,00 Talha 2 ton. Ud 1,00 Carrinho p/ transporte de ferramentas. Ud 1,00 Tanque de Diesels cap. 200 litros Ud 1,00 11. Vestíario e Portaria Mobiliário/ Equipamentos Mesa Ud 2,00 Sala de Treinamento/ Integração Cadeira Ud 19,00 Cadeira Plástica Ud 6,00 Armário Ud 1,00 Estante Metálica Vertical Ud 1,00 Sala Inspetoria da Segurança Patrimonial Bancada Tampo de Granito Ud 2,00 Armário Ud 1,00 Gaveteiro Ud 3,00 Recepção Cadeiras Ud 2,00 Bancos de Fibra de Madeira Ud 4,00 Sala do Gate Control Bebedouro Ud 1,00 Cadeira Ud 2,00 Vestiário Feminino Gaveteiro de 3 gavetas Ud 1,00 Armário de 4 gavetas Ud 17,00 Vestiário Masculino Banco de ferro Ud 11,00 Armário de 6 colmeias Ud 69,00 12. Refeitório Mobiliário/ Equipamentos Cozinha Bancada Ud 16,00 Cadeira de ferro e madeira tampo redondo Ud 209,00 Mesa Pequena de ferro com tampo de madeira Ud 51,00 Mesa Grande de ferro com tampo de madeira Ud 21,00 Balcão aquecido Ud 7,00 Bebedouro Ud 5,00 Gabinete p/ computador Ud 1,00 Bancada / descarte de copos Ud 3,00 Catraca roleta Ud 3,00 Lava Prato Ud 1,00 Pia de aço Inox 2 cubas Ud 3,00 Mesas de apoio Inox Ud 5,00 Exaustor inox Ud 1,00 Prateleiras chapa galvanizado Ud 17,00 Porta Prato Ud 1,00 Cadeira p/ escritório Ud 1,00 Carrinho p/ prato aço inox Ud 1,00 Bancada aço inox c/ 1 cuba Ud 2,00 Mesa metálica e comprida Ud 2,00 Pia de aço inox 1 cuba Ud 5,00 Prateleiras de aço inox Ud 28,00 Bancada aço inox de apoio Ud 11,00 Panela industrial Ud 18,00 Cuba inox Ud 100,00 Carrinho de merenda Ud 1,00 Carrinho de aço inox Ud 2,00 Gaveteiro Ud 2,00 Armário Ud 2,00 Rack interface de TI Ud 1,00 Mesa plástica Ud 1,00 Câmara Fria vol. 52,51m³ Ud 1,00 Câmara fria de lixo vol . 35,18m³ Ud 2,00 Mesa Ud 1,00 Bandeja Plástica p/ almoço Ud 80,00 Grelhas p/ fritura Ud 20,00 Boiler Ud 1,00 Câmara quente vertical Ud 3,00 Câmara fria vertical Ud 2,00 Fornos Ud 2,00 Coifas Ud 4,00 Chapa Ud 1,00 Fogão Industrial Ud 2,00 13. Área de Repouso Mobiliário/ Equipamentos Bancos de Fibra Ud 4,00 Mesa Metalon + Fibra (0,80m x 1,80m) Ud 1,00 14. Subestação Antiga Mobiliário/ Equipamentos Armário corta fogo Ud 1,00 Grupo Gerador 225 KVA Modelo GTA 250 Ud 1,00 15. Subestação Nova Mobiliário/ Equipamentos Trafo 150 KVA A SECO Ud 1,00 Grupo gerador 281 KVA Ud 1,00 17. Guarita 01 Mobiliário/ Equipamentos Bancada Tampo de Concreto Ud 1,00 Cadeira escritório Ud 2,00 18. Guarita 02 Mobiliário/ Equipamentos Bancada Tampo de granito/ gaveteiro Ud 1,00 Cadeira escritório Ud 1,00 Bebedouro Ud 1,00 19. Guarita 03 Mobiliário/ Equipamentos Cadeira escritório Ud 4,00 Bebedouro Ud 1,00 Mesa Ud 1,00 20. ATN e Armazem Importados Mobiliário/ Equipamentos FCSD - ATN Módulos porta palet Ud 90,00 FCSD - ATN (Mezanino) Estantes h=2,20m Ud 70,00 FCSD - ATN e Armazem de Importados Caixa plástica grande Ud 35,00 Caixa plástica menor Ud 47,00 Espelho redondo convexo Ud 6,00 Quadro branco Ud 1,00 Mesa Ud 20,00 Cadeira Ud 6,00 Bebedouro inox Ud 1,00 Bancada tampo de madeira Ud 7,00 Bancada armário Ud 1,00 Armário corta fogo Ud 1,00 Carrinho p/ transporte Ud 9,00 Escada plataforma Ud 1,00 Armário metálico 12 gavetas Ud 2,00 Armário Ud 5,00 Ventilador axial industrial Ud 3,00 Rack informática Ud 1,00 Bebedouro Ud 1,00 Birô Ud 1,00 Armário 2 portas de madeira Ud 1,00 Cadeira Ud 23,00 Quadro branco Ud 2,00 Gabinete rede de TI Ud 1,00 Sofá Ud 1,00 Armário pequeno Ud 2,00 Lixeira plástica Ud 2,00 Gaveteiro metálico Ud 1,00 Rack para TI Ud 1,00 Porta palet grande Ud 114,00 Armário com 12 gavetas Ud 1,00 Gaveteiro Ud 1,00 Espelho redondo convexo Ud 9,00 Cadeira de escritório Ud 10,00 Mesa Ud 1,00 Bebedouro Ud 1,00 Quadro branco Ud 1,00 Ventilador axial industrial Ud 2,00 Carrinho p/ transporte Ud 12,00 Prateleira de aço Ud 4,00 Prateleira p/ tambor Ud 1,00 Cavalete de sinalização p/ Isolamento de área Ud 4,00 Caixas plásticas diversas Ud 150,00 Prateleiras de abastecimento Ud 8,00 Bancos fibra de madeira Ud 2,00 Escada plataforma metálica Ud 4,00 Esteante prateleira em aço reforçada 3,5m Ud 25,00 Armário metálico 2 portas Ud 7,00 Bancada Ud 1,00 Alicate p/ corte de cabo de aço Ud 2,00 Máquina de arquear mola Ud 1,00 Alongadores (garfo de empilhadeiras Ud 2,00 Balanças eletrônicas Ud 2,00 Impressora de etiqueta de temperatura Ud 1,00 Gaveteiro com 4 gavetas Ud 9,00 20A Canopy de Recebimento Mobiliário/ Equipamentos Rex Diversos (sucata) Ud 60,00 Banco Ud 1,00 Bancada tampo de madeira Ud 1,00 Portico Portalet 500 Kg Ud 1,00 Rampa Doc Leve ou Rampa Móvel 3,2mx2,0m - Cap. 2500 Kg Ud 1,00 22 ETE Mobiliário/ Equipamentos Sopradores ROBUST Ud 2,00 Filtro Ud 1,00 Tanque de fibra Ud 2,00 Tanque grande MIZUNO Ud 2,00 23 Teste de Infiltração Mobiliário/ Equipamentos Bombas Ud 2,00 Filtro Ud 3,00 Bombas Pequenas Ud 2,00 24 Depósito Cilindro Argônio Mobiliário/ Equipamentos Suporte p/ cilindro Ud 63,00 Carrinho p/ transporte de cilindros Ud 1,00 27 Casa de Baterias Mobiliário/ Equipamentos Prateleira de aço Ud 2,00 Lava olhos Ud 1,00 Suporte p/ talha 500 Kg Ud 1,00 28 Mod Center Mobiliário/ Equipamentos Armário Corta fogo Ud 1,00 Bebedouro Ud 1,00 Elevador 4 colunas cap. 12.000 libras ou 5.000 Kg Ud 1,00 Gabinete p/ computador Ud 1,00 Quadro tripé Ud 2,00 Quadro branco Ud 1,00 Armário EPI 12 colmeias Ud 1,00 Avulso ou seja em outras áreas (externas) Mobiliário/ Equipamentos Bicicletário no Pátio Porta bicicleta p/ 23 unidades Ud 4,00 Outras Áreas do Pátio Rex p/ transporte de pneus Ud 96,00 Ao lado Depósito Argônio Rex p/ transporte de eixo Ud 26,00 Atrás do Depósito de Cilindro de Argônio Carreta tanque 5.000 litros c/ 2 motor bomba diesel comb. a inc. Ud 1,00 Tq. de polipropileno p/ tratamento químico (0,90mX1,15m)X1,50m Ud 9,00 Monovia c/ talha de 1.000 Kg Ud 1,00 Cesto metálico Ud 2,00 ETDI - Estação de Tratamento Despejo Industrial Ud 1,00 Armário Corta Fogo Ud 1,00 Toda Edificação Instalação de Prevenção e Combate a Incêndio Instalação de Prev. E combate a Incêndio/ SPDA Ud 1,00 3. DA RESPONSABILIDADE: Pelo presente, assume a ADECE a responsabilidade pela guarda, conservação e regular disposição pelos bens móveis, na forma da legislação. 4. DATA E HORA DA ENTREGA: Os bens móveis foram entregues na data da assinatura deste Termo. 5. ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: Os bens móveis foram entregues em perfeito estado de conservação. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os devidos efeitos legais. Fortaleza – Ce, de, de 2024. JOÃO SALMITO FILHO Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará DANILo GURGEL SERPA Presidente da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 22001.044748/2024-22, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **WAGNER AYRES RODRIGUES NETO** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula nº 30603486, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 12 de março de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

José Iran da Silva

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 22001.035924/2024-35, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula nº 30006100, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 26 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

José Iran da Silva

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 35.369 de 31 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023 , RESOLVE NOMEAR, **ROBERTO VIANA DA SILVA**, ocupante do cargo/função/emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 0001075, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº2296/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.071062/2024-12, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2296/2024 – GAB, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	9793763X	ANAEI RIBEIRO SOARES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	09/05/2024	22001.071062/2024-12

*** *** ***

PORATARIA Nº2491/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.060077/2024-47, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2491/2024 – GAB, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97943125	MATHEUS MOUSINHO DE OLIVEIRA GUERREIRO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	12/04/2024	22001.060077/2024-47

*** *** ***

PORATARIA Nº2509/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.064922/2024-53, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2509/2024 - GAB DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	9793732X	CRISTIANO DUARTE	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	24/04/2024	22001.064922/2024-53

*** *** ***

PORATARIA Nº2510/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.088215/2024-52, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2510/2024 - GAB DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	9793729X	MARIA JAQUELINE GOMES DE PAULA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	28/06/2024	22001.088215/2024-52

*** *** ***

PORTARIA Nº2522/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.117088/2024-14, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 29 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2522/2024 - GAB DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48259413	JESSICA ALVES PINHEIRO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	23/09/2024	22001.117088/2024-14

*** *** ***

PORTARIA Nº2523/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.104009/2024-05, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 29 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2523/2024 - GAB DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48258204	ALESSANDRO WILSON GONCALVES REINALDO FERNANDES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	22/08/2024	22001.104009/2024-05

*** *** ***

PORTARIA Nº2531/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.078049/2024-86, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2531/2024 – GAB DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97934894	CICERA NAYARA OLIVEIRA BORGES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	28/05/2024	22001.078049/2024-86

*** *** ***

PORTARIA Nº2544/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.093422/2024-29, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2544/2024 – GAB, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	9793598X	VLADIA CARLA DE ARAUJO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	31/07/2024	22001.093422/2024-29

*** *** ***

PORTARIA Nº2545/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.101788/2024-89, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2545/2024 – GAB, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48258409	FRANCISCO NASCELIO PINHEIRO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	19/08/2024	22001.101788/2024-89

*** *** ***



PORATARIA Nº2575/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.060363/2024-11, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2575/2024 – GAB, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97937990	EVERTON LUCAS DE LIMA RAMOS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	15/04/2024	22001.060363/2024-11

*** *** ***

PORATARIA Nº2581/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.067077/2024-78, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 31 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2581/2024 - GAB DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97935467	SIMONE CARLOS DA SILVA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	30/04/2024	22001.067077/2024-78

*** *** ***

PORATARIA Nº2582/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.077272/2024-14, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2582/2024 – GAB, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97938563	JOAO PAULO DE LEMOS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	24/05/2024	22001.077272/2024-14

*** *** ***

PORATARIA Nº2616/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.074443/2024-45, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2616/2024 – GAB, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97934606	MARIA CRISTINA BEZERRA LIMA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	16/05/2024	22001.074443/2024-45

*** *** ***

PORATARIA Nº2638/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.110844/2024-76, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2638/2024 - GAB, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97937524	JOSE GUIDO VASCONCELOS NETO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	06/09/2024	22001.110844/2024-76

*** *** ***

PORATARIA Nº2651/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.056821/2024-17, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir de 14 de abril de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2651/2024 – GAB, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Enquadramento: Lei 17.456/2021

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939195	YURI DA SILVA BELARMINO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	14/04/2024	22001.056821/2024-17

*** *** ***

PORTARIA Nº2652/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.074067/2024-99, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2652/2024 – GAB, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97941416	PEDRO HENRIQUE VIEIRA PEREIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	16/05/2024	22001.074067/2024-99

*** *** ***

PORTARIA Nº2654/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.064008/2024-11, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2654/2024 – GAB, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97933405	ADRIANA RANIQUELE BEZERRA PEREIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	23/04/2024	22001.064008/2024-11

*** *** ***

PORTARIA Nº2691/2024 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.125432/2024-31, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C/Titulação LICENCIATURA PLENA para o Nível F/Titulação ESPECIALIZAÇÃO, o servidor **ANTONIO EVANDRO DE SOUSA**, matrícula nº 97940436, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 11 de outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

José Iraí da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº2692/2024 – GAB O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 93, da Constituição Estadual, e conforme dispõe a Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer cronograma de atividades para a terceira fase da ascensão especial, conforme previsão do § 3º, art. 4º da Instrução Normativa SEDUC Nº 001/2024, de 24 de abril de 2024; e, CONSIDERANDO a política de valorização dos profissionais, implantada por esta Secretaria, RESOLVE: Art. 1º **Estabelecer cronograma de atividades da terceira fase da Ascensão Especial**, conforme previsão do § 3º, art. 4º, da Instrução Normativa SEDUC nº 001/2024, de 24 de abril de 2024, na forma do Anexo I, desta Portaria. Art. 2º As avaliações de chefe imediato e autoavaliação serão realizadas somente via internet, por meio de Sistema online da Ascensão Especial. § 1º A Secretaria da Educação não se responsabilizará por avaliações não enviadas por motivos de ordem técnica em computadores, ou por situações como congestionamento no tráfego das comunicações via internet, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados. § 2º No momento em que as avaliações forem finalizadas e enviadas, por meio do Sistema online (autoavaliação e avaliação do chefe imediato), será disponibilizado recibo comprobatório de finalização do procedimento. § 3º Após a finalização e a emissão do recibo, não será mais possível ao usuário acessar o sistema para realizar alteração das informações cadastradas. Art. 3º De acordo com previsão do § 4º, art. 6º, da Instrução Normativa SEDUC nº 001/2024, o rol de cursos a serem realizados pelos(as) participantes passa a ser o listado no Anexo II desta Portaria. Parágrafo único. Não serão aceitos cursos realizados fora do período indicado no cronograma, nem cursos que tenham sido apresentados por ocasião da primeira e/ou segunda fases da ascensão especial. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas disposições em contrário e convalidando ações eventualmente realizadas a partir de 1º de novembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

José Iraí da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º, DA PORTARIA Nº2692/2024 – GAB
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA A TERCEIRA FASE DA ASCENSÃO ESPECIAL.

- Prazo de avaliação de desempenho: 01 a 08 de novembro de 2024;
- Prazo para realização dos cursos de formação: 14 de maio de 2024 até 14 de novembro de 2024;
- Prazo para inserção da certificação comprobatória de conclusão dos cursos no sistema: 11 a 14 de novembro de 2024;
- Apuração dos resultados (avaliações e cursos): 18 a 29 de novembro;
- Resultado preliminar: 02 de dezembro de 2024
- Recursos contra o Resultado Preliminar: 02 a 04 de dezembro de 2024;
- Análise dos recursos: 04 e 05 de dezembro de 2024;
- Resultado final da terceira fase da Ascensão Especial: 06 de dezembro de 2024;

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 3º, DA PORTARIA Nº 2692/2024 – GAB
LISTA DE CURSOS PARA ASCENSÃO ESPECIAL – 3ª FASE

RELAÇÃO A

Cursos Oferecidos pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGP/CE)

- Atendimento ao Público (carga horária de 20 horas)
- Ética e Serviço Público (carga horária de 20 horas)
- Inteligência Emocional e Trabalho em Equipe (carga horária de 20 horas)
- Direitos, Deveres e Responsabilidades do Servidor Público Estadual (carga horária de 20 horas)
- Gestão do Tempo (carga horária de 20 horas)
- Controle Social (carga horária de 20 horas)

Cursos Oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)



- Preparação para Aposentadoria - Caminhos (carga horária de 40 horas)
- Autoconhecimento e Motivação (carga horária de 30 horas)

Cursos Oferecidos pela Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância (Coded/Ced/Seduc-CE)

- O Protagonismo Feminino e a Luta das Mulheres (carga horária de 50 horas)
- Relacionamento Interpessoal no Trabalho e Excelência no Atendimento, (carga horária de 20 horas).

RELAÇÃO B

Cursos Oferecidos pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGP/CE)

- Língua Portuguesa: redação oficial (carga horária de 40 horas)
- Técnica de negociação de conflitos (carga horária de 20 horas)
- Calc para iniciantes (carga horária de 30 horas)
- Calc intermediário e avançado (carga horária de 30 horas)
- Como vender para a administração pública (carga horária de 20 horas)
- Educação Fiscal e Cidadania (carga horária de 40 horas)
- Língua Portuguesa: Texto e a construção da textualidade (carga horária de 40 horas)
- Gestão de Projetos (carga horária de 20 horas)
- Elaboração de Projetos Sociais (carga horária de 20 horas)
- Noções de Direito Constitucional e Administrativo (carga horária de 20 horas)
- Eventos Digitais como Ferramenta de Educação (carga horária de 20 horas)
- Língua Portuguesa: Noções Gramaticais (carga horária de 40 horas)

Cursos Oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

- Liderança como Essência da Gestão (carga horária de 21 horas)
- Habilidades de Gestão de Pessoas (carga horária de 23 horas)
- Inteligência Emocional (carga horária de 50 horas)
- Gestão do Tempo e Produtividade (carga horária de 40 horas)
- Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção (carga horária de 40 horas)
- Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços na Nova Lei de Licitações (carga horária de 20 horas)
- Habilidades de comunicação interpessoal no ambiente de trabalho (carga horária de 20 horas)
- Procedimentos Auxiliares na Nova Lei de Licitações (carga horária de 20 horas)
- Boas Práticas de Manipulação em Serviços de Alimentação (carga horária de 12 horas)
- Gestão Documental (carga horária de 30 horas)
- Serviços públicos e defesa do usuário (carga horária de 20 horas)
- Gestão e preservação de documentos digitais (carga horária de 26 horas)
- Provas no Processo Administrativo Disciplinar (carga horária de 20 horas)
- Assédio Moral: O que saber e fazer (carga horária de 12 horas)
- Assinatura Digital (carga horária de 15 horas)
- Desenvolvimento humano no século XXI (carga horária de 8 horas)
- Gestão dos recursos da educação básica pública e o Novo Fundeb (carga horária de 25 horas)
- Contabilidade com foco na gestão da informação contábil (carga horária de 20 horas)
- Internet das coisas (IoT) aplicada para resolução de desafios (carga horária de 25 horas)
- Políticas Públicas de Educação (carga horária de 10 horas)

Cursos Oferecidos pela Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância (Coded/Ced/Seduc-CE)

- Curso de Prevenção ao Uso de Drogas Para Educadores de Escolas Públicas (carga horária de 50 horas)
- Potencializando Diálogos e Construindo Caminhos para uma Educação Inclusiva que Atenda a Todas/os e a cada um (carga horária de 20 horas)
- Minicurso de diálogos para a prática da não violência: noções de metodologias da mediação de conflitos (carga horária de 20 horas)

ENTIDADES PROMOTORAS DOS CURSOS

Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

Cursos disponíveis em <https://www.escolavirtual.gov.br/>

Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGP/CE)

Cursos disponíveis em <https://escola.egp.ce.gov.br/>

Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância (Coded/Ced/Seduc-CE)

Cursos disponíveis em <https://sic.seduc.ce.gov.br/>

*** * *** *

PORTARIA Nº2707/2024 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre as regras aplicáveis ao repasse de recursos financeiros a serem destinados aos estabelecimentos de ensino, Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação, Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza, Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância e afins, RESOLVE: **Definir Aporte Complementar de Recursos Financeiros** para Alimentação Escolar dos alunos das unidades escolares da rede estadual de ensino, para o ano de 2024, na forma constante do Anexo I, da presente Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

José Iran da Silva

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO I

Valores dos aportes financeiros referentes à alimentação das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos da Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022.

CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR DO APORTE
CREDE 1	AQUIRAZ	Indígena	23061642	ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDE	RS 16.290,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Regular	23061545	EEM TELINA MATOS PIRES	RS 140.999,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Regular	23462337	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	RS 90.319,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23060948	EEMTI LIA SIDOU	RS 388.000,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23061499	EEMTI RAIMUNDO TOMAZ	RS 394.828,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23061693	EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART	RS 142.784,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23246618	EEMTI PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO	RS 75.166,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23263644	EEMTI FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA	RS 218.832,00
CREDE 1	CAUCAIA	CEJA	23265841	PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA - CEJA	RS 168.873,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23062770	ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS	RS 24.073,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23215674	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	RS 52.671,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23215682	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	RS 71.133,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23235411	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA	RS 64.255,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23241454	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN	RS 26.607,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23241462	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS	RS 26.607,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23244755	ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA	RS 38.915,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23263555	ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS	RS 22.625,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23283610	ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO Povo ANACÉ	RS 75.296,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23462353	ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	RS 38.915,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23564067	ESCOLA INDÍGENA DA PONTE	RS 64.255,00
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	RS 265.346,00
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062312	EEM EDSON CORREA	RS 181.905,00



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR DO APORTE
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062347	EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	R\$ 159.461,00
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23236353	LICEU DE CAUCAIA	R\$ 241.273,00
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23462345	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 69.685,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23062703	EEMTI JOSÉ ALEXANDRE	R\$ 315.283,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23062720	EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	R\$ 315.339,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23062738	EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	R\$ 572.580,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23063076	EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL	R\$ 236.830,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23063505	EEMTI ROMEO DE CASTRO MENEZES	R\$ 487.328,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23063599	EEMTI VICENTE ARRUDA	R\$ 313.371,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23180226	EEMTI ESTRELA TORQUATO	R\$ 304.192,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23190337	EEMTI DOM ALOISIO LORSCHIEDER	R\$ 354.443,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23264675	EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA	R\$ 500.412,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23279150	EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA	R\$ 180.032,00
CREDE 1	EUSÉBIO	Regular	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SA	R\$ 236.929,00
CREDE 1	EUSÉBIO	Regular	23510986	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	R\$ 135.569,00
CREDE 1	EUSÉBIO	Tempo Integral	23064510	EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA	R\$ 486.640,00
CREDE 1	GUAIÚBA	Tempo Integral	23078901	EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO	R\$ 438.035,00
CREDE 1	ITAITINGA	Regular	23243864	EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER	R\$ 453.767,00
CREDE 1	ITAITINGA	Tempo Integral	23076194	EEMTI PERBOYRE E SILVA	R\$ 309.714,00
CREDE 1	ITAITINGA	Tempo Integral	23244992	EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA	R\$ 541.582,00
CREDE 1	ITAITINGA	Tempo Integral	23462329	EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE	R\$ 379.464,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Indígena	23239174	ESCOLA INDÍGENA CHUÍ	R\$ 66.065,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Militar	23081007	3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA	R\$ 103.351,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23080370	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE	R\$ 270.776,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23080710	EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS	R\$ 156.746,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23223030	LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	R\$ 197.652,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23223081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	R\$ 115.16,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23241314	EEM PROFESSORA EUDES VERAS	R\$ 233.671,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23079495	EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	R\$ 516.762,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23079533	EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE	R\$ 334.456,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23079649	EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	R\$ 382.487,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23079851	EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA	R\$ 258.408,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23079959	EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO	R\$ 273.928,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23080132	EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	R\$ 487.570,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23081830	EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	R\$ 440.088,00
CREDE 1	MARANGUAPE	Regular	23083255	EEM LUIZ GIRÃO	R\$ 128.691,00
CREDE 1	MARANGUAPE	Tempo Integral	23081945	EEMTI ANCHIETA	R\$ 555.614,00
CREDE 1	MARANGUAPE	Tempo Integral	23081988	EEMTI ANTONIO MARQUES DE ABREU	R\$ 153.228,00
CREDE 1	MARANGUAPE	Tempo Integral	23082160	EEMTI EUNICE WEAVER	R\$ 345.836,00
CREDE 1	MARANGUAPE	Tempo Integral	23185112	EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	R\$ 536.304,00
CREDE 1	MARANGUAPE	Tempo Integral	23249676	EEMTI ANTONIO LUIZ COELHO	R\$ 262.773,00
CREDE 1	PACATUBA	Indígena	23263423	ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA	R\$ 62.626,00
CREDE 1	PACATUBA	Regular	23083549	EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	R\$ 181.000,00
CREDE 1	PACATUBA	Tempo Integral	23083476	EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	R\$ 343.768,00
CREDE 1	PACATUBA	Tempo Integral	23083654	EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	R\$ 383.344,00
CREDE 2	AMONTADA	Regular	23034009	EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES	R\$ 229.146,00
CREDE 2	AMONTADA	Tempo Integral	23259825	EEMTI PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS	R\$ 365.496,00
CREDE 2	APUIARÉS	Tempo Integral	23044560	EEMTI SÃO SEBASTIÃO	R\$ 253.688,00
CREDE 2	ITAPAJÉ	Profissional	23041790	EEEP ADRIANO NOBRE	R\$ 408.952,00
CREDE 2	ITAPAJÉ	Regular	23041854	EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	R\$ 185.525,00
CREDE 2	ITAPAJÉ	Tempo Integral	23041811	EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA	R\$ 284.316,00
CREDE 2	ITAPAJÉ	Tempo Integral	23041889	EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	R\$ 323.255,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	CEJA	23221119	CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA	R\$ 53.938,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Do Campo	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	R\$ 221.651,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Indígena	23268700	ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA	R\$ 26.788,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Regular	23035684	EEM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	R\$ 171.045,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Regular	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	R\$ 401.820,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Regular	23036710	EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	R\$ 89.414,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Tempo Integral	23036273	EEMTI CORONEL MURILO SERPA	R\$ 384.120,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Tempo Integral	23038004	EEMTI HILDEBERTO BARROSO	R\$ 266.168,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Tempo Integral	23264888	EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA	R\$ 330.179,00
CREDE 2	MIRAIÁ	Tempo Integral	23021772	EEM JOSEFA BRAGA BARROSO	R\$ 316.348,00
CREDE 2	MIRAIÁ	Tempo Integral	23020206	EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	R\$ 213.400,00
CREDE 2	PARACURU	Profissional	23545372	EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO	R\$ 408.952,00
CREDE 2	PARACURU	Regular	23040181	EEM HERMÍNIO BARROSO	R\$ 147.877,00
CREDE 2	PARACURU	Tempo Integral	23040297	EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO	R\$ 338.336,00
CREDE 2	PARAIPABA	Profissional	23040629	EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	R\$ 304.968,00
CREDE 2	PARAIPABA	Regular	23040491	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO	R\$ 190.955,00
CREDE 2	PENTECOSTE	Regular	23045230	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	R\$ 129.053,00
CREDE 2	PENTECOSTE	Tempo Integral	23045493	EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	R\$ 280.134,00
CREDE 2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	Regular	23041404	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	R\$ 197.109,00
CREDE 2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	Tempo Integral	23041412	EEMTI ADELINO ALCÂNTARA FILHO	R\$ 162.671,00
CREDE 2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	Tempo Integral	23041510	EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA	R\$ 329.505,00
CREDE 2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	Tempo Integral	23269014	EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA	R\$ 279.360,00
CREDE 2	SÃO LUÍS DO CURU	Tempo Integral	23046449	EEMTI SABINO NUNES DA SILVA	R\$ 187.965,00
CREDE 2	TEJUCUOCÁ	Tempo Integral	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	R\$ 213.393,00
CREDE 2	TRAIRI	Profissional	23545399	EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO	R\$ 414.384,00
CREDE 2	TRAIRI	Regular	23038861	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	R\$ 124.347,00
CREDE 2	TRAIRI	Regular	23039027	EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA	R\$ 53.214,00
CREDE 2	TRAIRI	Regular	23040017	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	R\$ 97.921,00
CREDE 2	TRAIRI	Tempo Integral	23254068	EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO	R\$ 384.584,00
CREDE 2	TURURU	Regular	23042877	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	R\$ 110.410,00
CREDE 2	UMIRIM	Tempo Integral	23043130	EEMTI MARIA IRACEMA UCHOA SALES	R\$ 376.664,00



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR DO APORTE
CREDE 2	URUBURETAMA	Regular	23043660	EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA	R\$ 59.368,00
CREDE 2	URUBURETAMA	Tempo Integral	23044039	EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS	R\$ 316.608,00
CREDE 3	ACARAÚ	CEJA	23216328	CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS	R\$ 18.100,00
CREDE 3	ACARAÚ	Indígena	23247983	ESCOLA INDÍGENA TREMÉMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO	R\$ 7.421,00
CREDE 3	ACARAÚ	Indígena	23271663	ESCOLA INDÍGENA TREMÉMBÉ DE QUEIMADA	R\$ 13.394,00
CREDE 3	ACARAÚ	Regular	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	R\$ 118.736,00
CREDE 3	ACARAÚ	Tempo Integral	23001011	EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	R\$ 157.957,00
CREDE 3	ACARAÚ	Tempo Integral	23236477	EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES	R\$ 310.400,00
CREDE 3	ACARAÚ	Tempo Integral	23252600	EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA	R\$ 176.152,00
CREDE 3	ACARAÚ	Tempo Integral	23545410	EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA	R\$ 248.707,00
CREDE 3	BELA CRUZ	Tempo Integral	23002115	EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS	R\$ 390.016,00
CREDE 3	BELA CRUZ	Tempo Integral	23545453	EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	R\$ 160.632,00
CREDE 3	CRUZ	Tempo Integral	23004258	EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ	R\$ 433.653,00
CREDE 3	CRUZ	Tempo Integral	23252626	EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO	R\$ 228.421,00
CREDE 3	ITAREMA	Do Campo	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	R\$ 122.907,00
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23215720	ESCOLA INDÍGENA TREMÉMBÉ MARIA VENÂNCIA	R\$ 36.553,00
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23215747	ESCOLA INDÍGENA TREMÉMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	R\$ 30.046,00
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23215755	ESCOLA INDÍGENA TREMÉMBÉ DE TAPERA	R\$ 29.141,00
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23215763	ESCOLA INDÍGENA TREMÉMBÉ DE PASSAGEM RASA	R\$ 4.706,00
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23231289	ESCOLA INDÍGENA TREMÉMBÉ MANGUE ALTO	R\$ 14.842,00
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23253126	ESCOLA INDÍGENA TREMÉMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX	R\$ 14.118,00
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23548053	ESCOLA INDÍGENA TREMÉMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	R\$ 21.177,00
CREDE 3	ITAREMA	Profissional	23272104	EEEP PROFESSORA ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO	R\$ 415.160,00
CREDE 3	ITAREMA	Regular	23006307	EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	R\$ 116.926,00
CREDE 3	ITAREMA	Tempo Integral	23506989	EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS	R\$ 239.008,00
CREDE 3	ITAREMA	Tempo Integral	23545437	EEMTI PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	R\$ 144.413,00
CREDE 3	JIIÓCA DE JERICÓACOARA	Regular	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	R\$ 154.212,00
CREDE 3	MARCO	Tempo Integral	23007648	EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES	R\$ 590.043,00
CREDE 3	MARCO	Tempo Integral	23545429	EEMTI FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	R\$ 264.616,00
CREDE 3	MORRINHOS	Tempo Integral	23008300	EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	R\$ 294.283,00
CREDE 3	MORRINHOS	Tempo Integral	23252642	EEMTI MARIA JOSÉ MAGALHÃES	R\$ 250.927,00
CREDE 4	BARROQUINHA	Tempo Integral	23234580	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	R\$ 229.783,00
CREDE 4	CAMOCIM	CEJA	23236493	CEJA JOSÉ DA SILVA RAMOS	R\$ 34.390,00
CREDE 4	CAMOCIM	Regular	23246260	EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE	R\$ 29.503,00
CREDE 4	CAMOCIM	Tempo Integral	23002468	EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	R\$ 415.417,00
CREDE 4	CAMOCIM	Tempo Integral	23236574	EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	R\$ 208.687,00
CREDE 4	CAMOCIM	Tempo Integral	23252863	EEMTI MARIA STELA ROCHA AGUIAR	R\$ 190.711,00
CREDE 4	CAMOCIM	Tempo Integral	23265795	EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR	R\$ 343.768,00
CREDE 4	CHAVAL	Tempo Integral	23004088	EEMTI MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	R\$ 330.749,00
CREDE 4	GRANJA	CEJA	23245247	CEJA GUILHERME GOUVEIA	R\$ 25.521,00
CREDE 4	GRANJA	Regular	23005157	EEM CORONEL LUIZ FELIPE	R\$ 93.215,00
CREDE 4	GRANJA	Tempo Integral	23005033	EEMTI SÃO JOSÉ	R\$ 351.730,00
CREDE 4	GRANJA	Tempo Integral	23275049	EEMTI NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	R\$ 153.151,00
CREDE 4	MARTINÓPOLE	Tempo Integral	23271850	EEMTI PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ	R\$ 359.825,00
CREDE 4	URUOCÁ	Regular	23016604	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	R\$ 91.405,00
CREDE 5	CARNAUBAL	Tempo Integral	23008814	EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO	R\$ 243.972,00
CREDE 5	CARNAUBAL	Tempo Integral	23245000	EEMTI JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	R\$ 203.785,00
CREDE 5	CROATA	Quilombola	23252650	ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	R\$ 13.937,00
CREDE 5	CROATA	Tempo Integral	23242426	EEMTI DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	R\$ 299.385,00
CREDE 5	GUARACIABA DO NORTE	Regular	23009748	EEM MARIA MARINA SOARES	R\$ 154.936,00
CREDE 5	GUARACIABA DO NORTE	Tempo Integral	23009578	EEMTI MONSENHOR ANTONINO	R\$ 355.184,00
CREDE 5	IBIAPINA	Regular	23010665	EEM MONSENHOR MELO	R\$ 91.224,00
CREDE 5	IBIAPINA	Regular	23249900	EEMF PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO	R\$ 63.893,00
CREDE 5	IPU	CEJA	23231939	CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA	R\$ 20.453,00
CREDE 5	IPU	Tempo Integral	23026596	EEMTI AUTON ARAGÃO	R\$ 162.097,00
CREDE 5	IPU	Tempo Integral	23026693	EEMTI DELMIRO GOUVEIA	R\$ 312.258,00
CREDE 5	IPU	Tempo Integral	23027584	EEMTI DONA THEREZA ODETTE	R\$ 113.473,00
CREDE 5	IPU	Tempo Integral	23237775	EEMTI ANTONIO PEREIRA DE FARIA	R\$ 89.411,00
CREDE 5	SÃO BENEDITO	Indígena	23545461	ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	R\$ 53.395,00
CREDE 5	SÃO BENEDITO	Regular	23011661	EEMF DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	R\$ 52.490,00
CREDE 5	SÃO BENEDITO	Tempo Integral	23010851	EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO	R\$ 289.380,00
CREDE 5	SÃO BENEDITO	Tempo Integral	23010886	EEMTI FARIAS BRITO	R\$ 317.266,00
CREDE 5	SÃO BENEDITO	Tempo Integral	23236434	EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	R\$ 401.968,00
CREDE 5	TIANGUÁ	CEJA	23227362	CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA	R\$ 41.268,00
CREDE 5	TIANGUÁ	Regular	23012676	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	R\$ 187.516,00
CREDE 5	TIANGUÁ	Regular	23246324	EEM RAIMUNDO MARQUES NONATO	R\$ 40.182,00
CREDE 5	TIANGUÁ	Regular	23252545	MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM	R\$ 74.210,00
CREDE 5	TIANGUÁ	Tempo Integral	23011769	EEMTI MONSENHOR AGUIAR	R\$ 351.528,00
CREDE 5	TIANGUÁ	Tempo Integral	23265876	EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	R\$ 367.800,00
CREDE 5	UBAJARA	Regular	23013176	EEM GRIJALVA COSTA	R\$ 124.528,00
CREDE 5	UBAJARA	Tempo Integral	23013125	EEMTI FLÁVIO RIBEIRO LIMA	R\$ 269.424,00
CREDE 5	UBAJARA	Tempo Integral	23252669	EEMTI ZULMIRA AGASSIS	R\$ 149.947,00
CREDE 5	VICOSA DO CEARÁ	Regular	23014202	EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	R\$ 168.330,00
CREDE 5	VICOSA DO CEARÁ	Regular	23014385	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	R\$ 201.815,00
CREDE 5	VICOSA DO CEARÁ	Tempo Integral	23244780	EEMTI IRMÃ LINS	R\$ 335.232,00
CREDE 6	ALCÂNTARAS	Tempo Integral	23016876	EEMTI FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	R\$ 282.533,00
CREDE 6	CARIÉ	Tempo Integral	23018178	EEMTI DONA MARIETA CALS	R\$ 196.264,00
CREDE 6	COREAÚ	Tempo Integral	23015594	EEMTI VILEBALDO AGUIAR	R\$ 189.528,00
CREDE 6	COREAÚ	Tempo Integral	23545496	EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO	R\$ 173.048,00
CREDE 6	FORQUILHA	Profissional	23274565	GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA - EEEP	R\$ 412.832,00
CREDE 6	FORQUILHA	Tempo Integral	23018445	EEMTI ELZA GOERSCH	R\$ 336.801,00
CREDE 6	FRECHEIRINHA	Tempo Integral	23015705	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO	R\$ 246.638,00
CREDE 6	GRAÇA	Tempo Integral	23236507	EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO	R\$ 281.574,00
CREDE 6	GROAÍRAS	Tempo Integral	23019344	EEMTI MONSENHOR LINHARES	R\$ 202.191,00
CREDE 6	HIDROLÂNDIA	Tempo Integral	23031530	EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	R\$ 164.485,00
CREDE 6	IRAUCA	Tempo Integral	23019565	EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA	R\$ 480.761,00



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR DO APORTE
CREDE 6	IRAUCUBA	Tempo Integral	23545500	EEMTI ANTONIO NEGREIROS BASTOS	R\$ 82.329,00
CREDE 6	IRAUCUBA	Tempo Integral	23545518	EEMTI MANUEL BARBOZA MACIEL	R\$ 207.138,00
CREDE 6	MASSAPÊ	Tempo Integral	23020431	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 473.146,00
CREDE 6	MASSAPÊ	Tempo Integral	23021322	EEMTI WILEBALDO AGUIAR	R\$ 467.639,00
CREDE 6	MERUOCÁ	Tempo Integral	23017368	EEM MONSENHOR FURTADO	R\$ 248.086,00
CREDE 6	MORAÚJO	Tempo Integral	23016230	EEMTI HUET ARRUDA	R\$ 198.265,00
CREDE 6	MUCAMBO	Tempo Integral	23022248	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO	R\$ 159.603,00
CREDE 6	PACUJÁ	Tempo Integral	23022655	EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	R\$ 77.777,00
CREDE 6	PIRES FERREIRA	Tempo Integral	23029153	EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 161.537,00
CREDE 6	PIRES FERREIRA	Tempo Integral	23545488	EEMTI INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS	R\$ 45.470,00
CREDE 6	RERIUTABA	Tempo Integral	23029943	EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO	R\$ 331.036,00
CREDE 6	SANTANA DO ACARAÚ	Do Campo	23259507	EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA	R\$ 48.185,00
CREDE 6	SANTANA DO ACARAÚ	Tempo Integral	23023953	EEMTI NAZARÉ SEVERIANO	R\$ 326.609,00
CREDE 6	SENADOR SÁ	Tempo Integral	23024291	EEMTI CORONEL APOLIANO	R\$ 134.457,00
CREDE 6	SOBRAL	CEJA	23203390	CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE	R\$ 145.524,00
CREDE 6	SOBRAL	Militar	23025000	4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO	R\$ 85.613,00
CREDE 6	SOBRAL	Profissional	23265027	EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO	R\$ 415.780,00
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA	R\$ 119.460,00
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23025034	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	R\$ 94.482,00
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23025263	EEM PROFESSOR LUIS FELIPE	R\$ 228.603,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23024658	EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	R\$ 282.175,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23025140	EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	R\$ 331.687,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23025190	EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA	R\$ 322.816,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23025611	EEMTI SINHÁ SABÓIA	R\$ 99.328,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23025832	EEMTI ISRAEL LEOCADIO DE VASCONCELOS	R\$ 219.113,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23025905	EEMTI AYRES DE SOUSA	R\$ 237.683,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23026359	EEMTI DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA	R\$ 227.701,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23185287	EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	R\$ 398.500,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23247754	EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA	R\$ 300.310,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23264101	EEMTI DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	R\$ 246.169,00
CREDE 6	VARJOTA	Tempo Integral	23030631	EEMTI WALDIR LEOPERCIO	R\$ 294.764,00
CREDE 7	CANINDÉ	CEJA	23238585	CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA	R\$ 34.028,00
CREDE 7	CANINDÉ	Do Campo	23252472	FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM	R\$ 123.511,00
CREDE 7	CANINDÉ	Indígena	23239115	ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA	R\$ 35.894,00
CREDE 7	CANINDÉ	Regular	23047895	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	R\$ 119.822,00
CREDE 7	CANINDÉ	Regular	23047976	EEM FREI POLICARPO	R\$ 156.746,00
CREDE 7	CANINDÉ	Tempo Integral	23264640	EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO	R\$ 413.608,00
CREDE 7	CARIDADE	Profissional	23259493	EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES	R\$ 381.016,00
CREDE 7	CARIDADE	Tempo Integral	23049375	EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	R\$ 225.685,00
CREDE 7	CARIDADE	Tempo Integral	23252529	EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO	R\$ 200.077,00
CREDE 7	GENERAL SAMPAIO	Tempo Integral	23044756	EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA	R\$ 121.668,00
CREDE 7	ITATIRA	Tempo Integral	23050055	EEMTI ANTÔNIO SABINO GUERRA	R\$ 145.025,00
CREDE 7	ITATIRA	Tempo Integral	23050764	EEMTI NAZARÉ GUERRA	R\$ 188.869,00
CREDE 7	PARAMOTI	Tempo Integral	23051671	EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS	R\$ 206.749,00
CREDE 7	SANTA QUITÉRIA	Regular	23032731	EEM JÚLIA CATUNDA	R\$ 74.934,00
CREDE 7	SANTA QUITÉRIA	Tempo Integral	23032103	EEMTI ARACY MAGALHÃES MARTINS	R\$ 278.828,00
CREDE 7	SANTA QUITÉRIA	Tempo Integral	23277521	EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA	R\$ 110.192,00
CREDE 7	SANTA QUITÉRIA	Tempo Integral	23545534	EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA	R\$ 157.705,00
CREDE 8	ACARAPE	Tempo Integral	23051850	EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA	R\$ 382.568,00
CREDE 8	ARACOIABA	Tempo Integral	23051930	ALMIR PINTO EEM	R\$ 230.710,00
CREDE 8	ARACOIABA	Tempo Integral	23052643	EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA	R\$ 287.896,00
CREDE 8	ARATUBA	Indígena	23227770	ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 37.105,00
CREDE 8	ARATUBA	Regular	23052929	JOSÉ JOACY PEREIRA EEM	R\$ 77.468,00
CREDE 8	BARREIRA	Regular	23057190	DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM	R\$ 176.294,00
CREDE 8	BATURITÉ	CEJA	23053364	CEJA DONANINHA ARRUDA	R\$ 15.928,00
CREDE 8	BATURITÉ	Profissional	23272260	EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA	R\$ 411.280,00
CREDE 8	BATURITÉ	Regular	23053356	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	R\$ 193.670,00
CREDE 8	CAPISTRANO	Tempo Integral	23054409	EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR	R\$ 395.469,00
CREDE 8	GUARAMIRANGA	Tempo Integral	23054530	EEMTI ZÉLIA DE MATOS BRITO	R\$ 145.343,00
CREDE 8	ITAPIÚNA	Tempo Integral	23054808	EEMTI FRANKLIN TÁVORA	R\$ 281.805,00
CREDE 8	ITAPIÚNA	Tempo Integral	23246642	EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA	R\$ 196.328,00
CREDE 8	MULUNGU	Tempo Integral	23055693	EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU	R\$ 272.376,00
CREDE 8	OCARA	Do Campo	23268310	EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS	R\$ 81.869,00
CREDE 8	OCARA	Profissional	23274107	EEEP MARIA MÔSA DA SILVA	R\$ 405.072,00
CREDE 8	OCARA	Tempo Integral	23057793	EEMTI ALMIR PINTO	R\$ 234.321,00
CREDE 8	OCARA	Tempo Integral	23252383	EEMTI JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 179.256,00
CREDE 8	PACOTTI	Tempo Integral	23055995	EEMTI MENEZES PIMENTEL	R\$ 259.960,00
CREDE 8	PALMÁCIA	Profissional	23268638	MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA EEEP	R\$ 409.728,00
CREDE 8	PALMÁCIA	Tempo Integral	23056177	EEMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO	R\$ 166.915,00
CREDE 8	REDENCAO	Regular	23056860	CAMILO BRASILIENSE EEM	R\$ 54.300,00
CREDE 8	REDENCAO	Tempo Integral	23056606	EEMTI DR. BRUNILO JACÓ	R\$ 387.426,00
CREDE 8	REDENCAO	Tempo Integral	23494000	EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO	R\$ 276.256,00
CREDE 9	BEBERIBE	Regular	23058463	EEM ANA FACÓ	R\$ 163.262,00
CREDE 9	BEBERIBE	Tempo Integral	23244828	EEMTI FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	R\$ 251.701,00
CREDE 9	BEBERIBE	Tempo Integral	23274972	EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO	R\$ 201.444,00
CREDE 9	BEBERIBE	Tempo Integral	23277874	EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS	R\$ 318.936,00
CREDE 9	CASCABEL	Regular	23059699	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ	R\$ 207.788,00
CREDE 9	CASCABEL	Tempo Integral	23060174	EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA	R\$ 168.640,00
CREDE 9	CASCABEL	Tempo Integral	23060298	EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	R\$ 253.981,00
CREDE 9	CASCABEL	Tempo Integral	23265000	EEMTI MARCONI COELHO REIS	R\$ 358.897,00
CREDE 9	CASCABEL	Tempo Integral	23277912	EEMTI DE CASCABEL	R\$ 232.800,00
CREDE 9	CHOROZINHO	Tempo Integral	23248998	EEMTI VLADIMIR RORIZ	R\$ 232.476,00
CREDE 9	CHOROZINHO	Tempo Integral	23277882	EEMTI LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES	R\$ 262.958,00
CREDE 9	HORIZONTE	Quilombola	23277963	ESCOLA QUILOMBOLA ANTÔNIA RAMALHO DA SILVA	R\$ 33.847,00
CREDE 9	HORIZONTE	Regular	23083921	EEM RAIMUNDO NOGUEIRA	R\$ 265.889,00
CREDE 9	HORIZONTE	Regular	23545550	EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA	R\$ 112.220,00



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR DO APORTE
CREDE 9	HORIZONTE	Tempo Integral	23278021	EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA	R\$ 388.776,00
CREDE 9	PACAJUS	CEJA	23244429	CEJA PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA	R\$ 116.202,00
CREDE 9	PACAJUS	Regular	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	R\$ 236.748,00
CREDE 9	PACAJUS	Regular	23264993	EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA	R\$ 134.483,00
CREDE 9	PACAJUS	Tempo Integral	23277890	EEM DE CURIMATÁ	R\$ 81.628,00
CREDE 9	PINDORETAMA	Regular	23060824	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	R\$ 182.629,00
CREDE 10	ALTO SANTO	Regular	23203536	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	R\$ 85.432,00
CREDE 10	ARACATI	Regular	23124172	EEM BENI CARVALHO	R\$ 440.011,00
CREDE 10	ARACATI	Tempo Integral	23124121	EEMTI BARÃO DE ARACATI	R\$ 250.648,00
CREDE 10	FORTIM	Tempo Integral	23125012	EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	R\$ 284.959,00
CREDE 10	ICAPUÍ	Tempo Integral	23125314	EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	R\$ 242.111,00
CREDE 10	ITAI CABABA	Tempo Integral	23125586	EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA	R\$ 251.033,00
CREDE 10	JAGUARUANA	Tempo Integral	23127171	EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE	R\$ 260.141,00
CREDE 10	JAGUARUANA	Tempo Integral	23127430	EEM MANUEL SÁTIRO	R\$ 138.551,00
CREDE 10	LIMOEIRO DO NORTE	CEJA	23211202	CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA	R\$ 33.847,00
CREDE 10	LIMOEIRO DO NORTE	Regular	23128208	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	R\$ 191.498,00
CREDE 10	LIMOEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23127821	EEMTI ARSÉNIO FERREIRA MAIA	R\$ 361.071,00
CREDE 10	MORADA NOVA	Regular	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	R\$ 209.055,00
CREDE 10	MORADA NOVA	Tempo Integral	23129018	EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO	R\$ 383.964,00
CREDE 10	PALHANO	Tempo Integral	23130890	EEMTI JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	R\$ 217.033,00
CREDE 10	QUIXERÉ	Tempo Integral	23131365	EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	R\$ 223.241,00
CREDE 10	QUIXERÉ	Tempo Integral	23252413	EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA	R\$ 287.896,00
CREDE 10	RUSSAS	Regular	23131802	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	R\$ 167.425,00
CREDE 10	RUSSAS	Regular	23132000	EEM MANUEL MATOSO FILHO	R\$ 231.499,00
CREDE 10	RUSSAS	Tempo Integral	23132507	EEMTI MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	R\$ 204.423,00
CREDE 10	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	Tempo Integral	23132876	EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES	R\$ 100.541,00
CREDE 10	TABULEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23133295	EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO	R\$ 158.034,00
CREDE 10	TABULEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23133554	EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA	R\$ 137.352,00
CREDE 11	ERERÉ	Tempo Integral	23137657	EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA	R\$ 134.319,00
CREDE 11	IRACEMA	Regular	23137924	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	R\$ 70.952,00
CREDE 11	IRACEMA	Tempo Integral	23138106	EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	R\$ 190.120,00
CREDE 11	JAGUARETAMA	Do Campo	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	R\$ 38.967,00
CREDE 11	JAGUARETAMA	Tempo Integral	23134488	EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	R\$ 242.747,00
CREDE 11	JAGUARIBARA	Tempo Integral	23135425	EEMTI LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÊDO	R\$ 190.949,00
CREDE 11	JAGUARIBE	CEJA	23135913	CEJA COSME ALVES DE LIMA	R\$ 13.032,00
CREDE 11	JAGUARIBE	Regular	23136413	EEM RAUL BARBOSA	R\$ 74.391,00
CREDE 11	JAGUARIBE	Regular	23137150	EEM GUSTAVO BARROSO	R\$ 49.232,00
CREDE 11	JAGUARIBE	Tempo Integral	23135905	EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES	R\$ 299.536,00
CREDE 11	PEREIRO	Regular	23138440	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	R\$ 111.496,00
CREDE 11	POTIRETAMA	Tempo Integral	23234474	EEMTI ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA	R\$ 116.785,00
CREDE 12	BANABUIÚ	Tempo Integral	23095881	EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	R\$ 495.854,00
CREDE 12	BOA VIAGEM	Regular	23097140	EEM DOM TERCEIRO	R\$ 264.079,00
CREDE 12	CHORO	Tempo Integral	23098775	EEMTI EMANUEL	R\$ 344.544,00
CREDE 12	IBARETAMA	Tempo Integral	23099194	EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	R\$ 353.080,00
CREDE 12	IBICUITINGA	Tempo Integral	23126833	EEMTI PROFESSORA MARIA EDILICE DIAS FERNANDES	R\$ 293.326,00
CREDE 12	MADALENA	Do Campo	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 70.624,00
CREDE 12	MADALENA	Regular	23099380	EEM ALFREDO MACHADO	R\$ 106.247,00
CREDE 12	QUIXADÁ	CEJA	23180781	CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA	R\$ 19.186,00
CREDE 12	QUIXADÁ	Regular	23100133	EEM ABRAÃO BAQUIT	R\$ 105.342,00
CREDE 12	QUIXADÁ	Regular	23100575	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	R\$ 86.880,00
CREDE 12	QUIXADÁ	Regular	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	R\$ 153.307,00
CREDE 12	QUIXADÁ	Tempo Integral	23100311	EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	R\$ 395.760,00
CREDE 12	QUIXADÁ	Tempo Integral	23100770	EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	R\$ 393.663,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Do Campo	23274735	EEM DO CAMPO IRMA TEREZA CRISTINA	R\$ 40.643,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Regular	23265264	EEMTI ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO	R\$ 208.693,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Tempo Integral	23101865	EEMTI ASSIS BEZERRA	R\$ 298.652,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Tempo Integral	23102020	EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA	R\$ 297.672,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Tempo Integral	23221348	EEMTI DOUTOR ANDRADE FURTADO	R\$ 106.968,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Tempo Integral	23273526	EEMTI GUILHERME CORREIA LIMA	R\$ 90.601,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Tempo Integral	23273534	EEMTI JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO	R\$ 100.040,00
CREDE 13	ARARENDA	Tempo Integral	23225190	EEMTI LICEU DE ARARENDA JOSE WILSON VERAS MOURAO	R\$ 441.405,00
CREDE 13	CATUNDA	Tempo Integral	23219181	EEMTI MONSENHOR XIMENES	R\$ 234.373,00
CREDE 13	CRATEÚS	CEJA	23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA	R\$ 38.372,00
CREDE 13	CRATEÚS	Indígena	23233370	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	R\$ 43.078,00
CREDE 13	CRATEÚS	Indígena	23258780	ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA	R\$ 22.082,00
CREDE 13	CRATEÚS	Tempo Integral	23085193	EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	R\$ 159.544,00
CREDE 13	CRATEÚS	Tempo Integral	23085347	EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA	R\$ 311.971,00
CREDE 13	CRATEÚS	Tempo Integral	23085550	EEMTI LIONS CLUB	R\$ 387.224,00
CREDE 13	CRATEÚS	Tempo Integral	23085568	EEMTI LOURENÇO FILHO	R\$ 374.858,00
CREDE 13	CRATEÚS	Tempo Integral	23085711	EEMTI REGINA PACIS	R\$ 382.653,00
CREDE 13	INDEPENDÊNCIA	Regular	23087323	EEMF PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	R\$ 45.612,00
CREDE 13	INDEPENDÊNCIA	Tempo Integral	23087196	EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	R\$ 80.517,00
CREDE 13	IPAPORANGA	Tempo Integral	23217510	EEMTI MARIA VIEIRA DE PINHO	R\$ 368.107,00
CREDE 13	IPUEIRAS	Família Agrícola	23273909	PADRE ELÍSIO DOS SANTOS ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA- EFA	R\$ 65.960,00
CREDE 13	IPUEIRAS	Tempo Integral	23028068	EEMTI OTACÍLIO MOTA	R\$ 312.217,00
CREDE 13	IPUEIRAS	Tempo Integral	23564431	EEMTI GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO	R\$ 212.069,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Do Campo	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	R\$ 38.350,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23233311	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	R\$ 142.085,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23233338	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA	R\$ 18.100,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23244763	ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA	R\$ 55.929,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23264861	ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCÁS	R\$ 64.798,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23274433	ESCOLA INDÍGENA ABA KATU	R\$ 19.729,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23545097	ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA	R\$ 27.150,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Tempo Integral	23089164	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 130.895,00
CREDE 13	NOVA RUSSAS	Tempo Integral	23090235	EEMTI ALFREDO GOMES	R\$ 199.622,00
CREDE 13	NOVA RUSSAS	Tempo Integral	23090545	EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	R\$ 342.216,00



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR DO APORTE
CREDE 13	NOVO ORIENTE	Indigena	23263466	ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES	R\$ 19.548,00
CREDE 13	NOVO ORIENTE	Tempo Integral	23091240	EEMTI COELHO MASCARENHAS	R\$ 312.871,00
CREDE 13	PORANGA	Indigena	23233400	ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS	R\$ 85.975,00
CREDE 13	PORANGA	Tempo Integral	23029854	EEMTI PRUDÊNCIO DE PINHO	R\$ 381.039,00
CREDE 13	TAMBORIL	Indigena	23239131	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA	R\$ 29.141,00
CREDE 13	TAMBORIL	Tempo Integral	23093935	EEM DONA LUIZA TIMBÓ	R\$ 130.475,00
CREDE 13	TAMBORIL	Tempo Integral	23095075	EEMTI JADER DE FIGUEIREDO CORREIA	R\$ 172.451,00
CREDE 14	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Tempo Integral	23245292	EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	R\$ 219.864,00
CREDE 14	MILHA	Tempo Integral	23115050	EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	R\$ 320.484,00
CREDE 14	MOMBAÇA	Do Campo	23273666	EEM PAULO FREIRE	R\$ 53.692,00
CREDE 14	MOMBAÇA	Regular	23115807	EEM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	R\$ 128.148,00
CREDE 14	MOMBAÇA	Tempo Integral	23116951	EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME	R\$ 224.618,00
CREDE 14	PEDRA BRANCA	Tempo Integral	23118709	EEMTI FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	R\$ 350.320,00
CREDE 14	PEDRA BRANCA	Tempo Integral	23119799	EEMTI DE MINEIROLÂNDIA	R\$ 207.939,00
CREDE 14	PEDRA BRANCA	Tempo Integral	23265833	EEMTI ELZA GOMES MARTINS	R\$ 225.084,00
CREDE 14	PIQUET CARNEIRO	Tempo Integral	23120878	EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	R\$ 284.832,00
CREDE 14	SENADOR POMPEU	CEJA	23121700	CEJA DE SENADOR POMPEU	R\$ 19.548,00
CREDE 14	SENADOR POMPEU	Tempo Integral	23121459	EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS	R\$ 376.360,00
CREDE 14	SOLONOPOLE	Regular	23122714	EEMENOL RODRIGUES PINHEIRO	R\$ 58.825,00
CREDE 15	AIUABA	Regular	23104147	EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA	R\$ 54.843,00
CREDE 15	AIUABA	Tempo Integral	23275065	EEMTI LEANDRO LOPES DE SOUSA	R\$ 129.097,00
CREDE 15	ARNEIROZ	Tempo Integral	23105828	EEMTI MARIA DOLORES PETROLA	R\$ 172.730,00
CREDE 15	PARAMBU	Tempo Integral	23235705	EEMTI ANA NORONHA	R\$ 387.578,00
CREDE 15	PARAMBU	Tempo Integral	23252618	EEMTI ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES	R\$ 84.501,00
CREDE 15	QUITERIANÓPOLIS	Indigena	23263520	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY	R\$ 21.177,00
CREDE 15	QUITERIANÓPOLIS	Tempo Integral	23209585	EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO	R\$ 479.802,00
CREDE 15	TAUÁ	CEJA	23109106	CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS	R\$ 24.978,00
CREDE 15	TAUÁ	Tempo Integral	23224509	EEMTI LILI FEITOSA	R\$ 209.649,00
CREDE 15	TAUÁ	Tempo Integral	23245026	EEMTI MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	R\$ 225.668,00
CREDE 15	TAUÁ	Tempo Integral	23246634	EEM RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA	R\$ 50.226,00
CREDE 15	TAUÁ	Tempo Integral	23277084	EEMTI FRANCISCO MIZAEL CAVALCANTE	R\$ 152.872,00
CREDE 15	TAUÁ	Tempo Integral	23564016	EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA	R\$ 103.156,00
CREDE 16	ACOPIARA	Regular	23265400	LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	R\$ 194.032,00
CREDE 16	ACOPIARA	Tempo Integral	23275057	EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA	R\$ 251.424,00
CREDE 16	ACOPIARA	Tempo Integral	23462361	EEMTI FRANCISCO ASSIS VIEIRA	R\$ 188.568,00
CREDE 16	CARIÚS	Tempo Integral	23145633	EEMTI ADAHIL BARRETO	R\$ 410.011,00
CREDE 16	CARIÚS	Tempo Integral	23280484	EEMTI DE CARIÚS	R\$ 153.648,00
CREDE 16	CATARINA	Tempo Integral	23106590	EEMTI PEDRO JORGE MOTA	R\$ 353.596,00
CREDE 16	IGUATU	CEJA	23180617	CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	R\$ 22.263,00
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23142286	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 438.542,00
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23142375	EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÉA	R\$ 552.512,00
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23142804	EEMTI FILGUEIRAS LIMA	R\$ 436.628,00
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23241489	EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM	R\$ 591.206,00
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23272201	EEMTI MARIA DAUREA LOPES	R\$ 187.865,00
CREDE 16	JUCÁS	Tempo Integral	23146990	EEMTI LUIZÁ TÁVORA	R\$ 270.629,00
CREDE 16	JUCÁS	Tempo Integral	23545704	EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA	R\$ 306.439,00
CREDE 16	ORÓS	Regular	23144025	EEM EPITÁCIO PESSOA	R\$ 107.333,00
CREDE 16	QUIXELÔ	Tempo Integral	23144793	EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	R\$ 177.917,00
CREDE 17	BAIXIO	Tempo Integral	23149434	EEMTI MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA	R\$ 187.661,00
CREDE 17	CEDRO	Tempo Integral	23139382	EEMTI CELSO ARAÚJO	R\$ 233.408,00
CREDE 17	ICO	CEJA	23140240	CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO	R\$ 26.426,00
CREDE 17	ICO	Regular	23140780	EEM VIVIANA MONTEIRO	R\$ 183.534,00
CREDE 17	ICO	Tempo Integral	23140518	EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	R\$ 409.728,00
CREDE 17	ICO	Tempo Integral	23545755	EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	R\$ 135.420,00
CREDE 17	IPAUMIRIM	Tempo Integral	23149795	EEMTI DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	R\$ 223.680,00
CREDE 17	LAVRAS DA MANGABEIRA	Tempo Integral	23150173	EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	R\$ 319.323,00
CREDE 17	LAVRAS DA MANGABEIRA	Tempo Integral	23150297	EEMTI FILGUEIRAS LIMA	R\$ 151.701,00
CREDE 17	UMARI	Tempo Integral	23151528	EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	R\$ 236.395,00
CREDE 17	VÁRZEA ALEGRE	Regular	23148349	EEM JOSÉ CORREIA LIMA	R\$ 122.175,00
CREDE 17	VÁRZEA ALEGRE	Tempo Integral	23148543	EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO	R\$ 359.261,00
CREDE 18	ALTANEIRA	Tempo Integral	23155817	EEMTI SANTA TEREZA	R\$ 154.628,00
CREDE 18	ANTONINA DO NORTE	Tempo Integral	23179902	EEMTI ANTÔNIO MOTA	R\$ 252.976,00
CREDE 18	ARARIPE	Tempo Integral	23151650	EEMTI DONA CAROLTA TÁVORA	R\$ 365.228,00
CREDE 18	ASSARE	Regular	23252480	PATATIVA DO ASSARÉ EEM	R\$ 51.404,00
CREDE 18	ASSARE	Tempo Integral	23152737	EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	R\$ 198.369,00
CREDE 18	CAMPOS SALES	Regular	23277971	EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE	R\$ 51.223,00
CREDE 18	CAMPOS SALES	Tempo Integral	23153261	EEMTI DE CAMPOS SALES	R\$ 323.262,00
CREDE 18	CRATO	CEJA	23162600	CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	R\$ 50.499,00
CREDE 18	CRATO	Regular	23162961	EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO	R\$ 122.899,00
CREDE 18	CRATO	Regular	23264616	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	R\$ 80.726,00
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23162406	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 306.518,00
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23162813	EEMTI ESTADO DA BAHIA	R\$ 316.731,00
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23163020	EEMTI JUVÊNCIO BARRETO	R\$ 179.883,00
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23163330	EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL	R\$ 298.575,00
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23163410	EEMTI WILSON GONÇALVES	R\$ 349.976,00
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23255269	EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIA	R\$ 449.304,00
CREDE 18	NOVA OLINDA	Tempo Integral	23167190	EEMTI PADRE LUIS FILGUEIRAS	R\$ 451.680,00
CREDE 18	POTENGI	Tempo Integral	23154721	EEMTI MENEZES PIMENTEL	R\$ 338.644,00
CREDE 18	SABOEIRO	Tempo Integral	23108657	EEMTI LÍDIA BEZERRA	R\$ 431.009,00
CREDE 18	SALITRE	Tempo Integral	23264624	EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	R\$ 393.674,00
CREDE 18	SANTANA DO CARIRI	Tempo Integral	23167963	EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS	R\$ 298.925,00
CREDE 18	TARRAFAS	Regular	23333014	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA	R\$ 51.766,00
CREDE 19	BARBALHA	CEJA	23191104	CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA	R\$ 45.250,00
CREDE 19	BARBALHA	Regular	23161604	EEM ADAUTO BEZERRA	R\$ 297.564,00
CREDE 19	BARBALHA	Tempo Integral	23162350	EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA	R\$ 458.974,00
CREDE 19	BARBALHA	Tempo Integral	23236752	EEMTI ALMIRO DA CRUZ	R\$ 387.224,00



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR DO APORTE
CREDE 19	CARIRIACU	Profissional	23252359	PAULO BARBOSA LEITE - EEEP	R\$ 317.384,00
CREDE 19	CARIRIACU	Tempo Integral	23156201	EEMTI SÃO PEDRO	R\$ 291.978,00
CREDE 19	CARIRIACU	Tempo Integral	23156210	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	R\$ 168.416,00
CREDE 19	FARIAS BRITO	Regular	23157020	EEOF GETÚLIO VARGAS	R\$ 106.066,00
CREDE 19	FARIAS BRITO	Tempo Integral	23157011	EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	R\$ 281.041,00
CREDE 19	GRANJEIRO	Tempo Integral	23157879	EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	R\$ 180.107,00
CREDE 19	JARDIM	Tempo Integral	23164050	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 573.876,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	CEJA	23166070	CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA	R\$ 152.402,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Militar	23165278	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR	R\$ 240.006,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Profissional	23165910	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	R\$ 404.296,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Profissional	23236469	EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO	R\$ 277.808,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23164808	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 346.253,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23164913	EEOF PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	R\$ 185.163,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23165197	EEOF DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO	R\$ 190.412,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23165618	EEOF JOSÉ BEZERRA MENEZES	R\$ 206.702,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23164867	EEMTI AMÁLIA XAVIER	R\$ 305.735,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23165421	EEMTI FIGUEIREDO CORREIA	R\$ 309.597,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23165430	EEMTI PRESIDENTE GEISEL	R\$ 495.785,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23165774	EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	R\$ 442.320,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23166100	EEMTI TIRADENTES	R\$ 436.046,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23190884	EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	R\$ 295.960,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23277548	EEMTI ALAÍDE SILVA SANTOS	R\$ 234.321,00
CREDE 20	ABAJARA	Tempo Integral	23168749	EEMTI BELARMINO LINS DE MEDEIROS	R\$ 207.346,00
CREDE 20	AURORA	Profissional	23237821	EEOF LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	R\$ 384.120,00
CREDE 20	AURORA	Tempo Integral	23158514	EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	R\$ 333.701,00
CREDE 20	BARRO	Tempo Integral	23159545	EEMTI MAURO SAMPAIO	R\$ 158.354,00
CREDE 20	BARRO	Tempo Integral	23159766	EEMTI DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	R\$ 106.441,00
CREDE 20	BREJO SANTO	CEJA	23250240	CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO	R\$ 26.064,00
CREDE 20	BREJO SANTO	Regular	23169249	EEOF JOSÉ MATIAS SAMPAIO	R\$ 183.353,00
CREDE 20	BREJO SANTO	Tempo Integral	23234814	EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	R\$ 426.024,00
CREDE 20	JATI	Tempo Integral	23170492	EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA	R\$ 204.858,00
CREDE 20	MAURITI	Regular	23160098	EEMF ADAUTO LEITE	R\$ 109.505,00
CREDE 20	MAURITI	Tempo Integral	23160110	EEMTI ANDRÉ CARTAXO	R\$ 457.443,00
CREDE 20	MAURITI	Tempo Integral	23340622	EEMTI PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS	R\$ 116.550,00
CREDE 20	MILAGRES	CEJA	23170930	CEJA PADRE JOAQUIM ALVES	R\$ 29.322,00
CREDE 20	MILAGRES	Tempo Integral	23170620	EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	R\$ 564.745,00
CREDE 20	MISSÃO VELHA	Regular	23166185	EEOF PADRE AMORIM	R\$ 77.830,00
CREDE 20	MISSÃO VELHA	Regular	23166215	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	R\$ 164.710,00
CREDE 20	PENAFORTE	Tempo Integral	23171804	EEMTI SIMÃO ANGELO	R\$ 308.765,00
CREDE 20	PORTEIRAS	Tempo Integral	23167386	EEMTI ARISTARCO CARDOSO	R\$ 414.384,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23064706	CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO	R\$ 76.563,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23066920	CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA	R\$ 102.808,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23070919	CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS	R\$ 42.535,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23188510	CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA	R\$ 89.595,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23225262	CEJA JOSÉ WALTER	R\$ 91.586,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23225653	CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS	R\$ 80.907,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23227885	CEJA PAULO FREIRE	R\$ 43.259,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23234105	CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS	R\$ 66.789,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23236582	CEJA MILTON CUNHA	R\$ 109.867,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Militar	23198710	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ	R\$ 460.888,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Militar	23215534	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ	R\$ 356.912,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Profissional	23072792	EEEP JÚLIA GIFFONI	R\$ 269.272,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Profissional	23077174	EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT	R\$ 280.136,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23069961	EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	R\$ 178.104,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070161	EEOF FÉLIX DE AZEVEDO	R\$ 43.621,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070218	EEOF FERNANDO CAVALCANTE MOTA	R\$ 153.669,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070269	EEM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	R\$ 166.339,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070900	EEMF CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	R\$ 64.436,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070978	EEOF HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	R\$ 150.230,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23071664	EEM JESUS MARIA JOSÉ	R\$ 87.604,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23074060	EEM MARIANO MARTINS	R\$ 176.837,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23075686	EEOF PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	R\$ 113.125,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23186224	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	R\$ 155.298,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23186488	EEM DOUTOR CESAR CALS	R\$ 240.911,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23225327	EEOF MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE	R\$ 88.147,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23225491	EEOF DOM HÉLDER CÂMARA	R\$ 155.660,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23225505	EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	R\$ 37.829,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23227877	EEM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	R\$ 73.305,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23264721	EEOF JOSÉ PAULO II	R\$ 36.019,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23065249	EEMTI ANTÔNIO BEZERRA	R\$ 248.320,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23065389	EEMTI ANTÔNIO SALES	R\$ 116.315,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23065494	EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA	R\$ 121.025,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23067233	EEMTI CLÁUDIO MARTINS	R\$ 221.160,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23068078	EEMTI MONSENHOR DOURADO	R\$ 387.222,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23068809	EEMTI ESTADO DE ALAGOAS	R\$ 348.903,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23069031	EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	R\$ 150.846,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23069201	EEMTI SANTO AFONSO	R\$ 183.082,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23069767	EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA	R\$ 376.360,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23071010	EEMTI HERMÍNIO BARROSO	R\$ 137.762,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23071044	EEMTI DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	R\$ 371.716,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23072237	EEMTI JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	R\$ 158.504,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23072377	EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADEIROS	R\$ 141.170,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23072571	EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	R\$ 260.736,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23073136	EEMTI LIONS JANGADA	R\$ 373.693,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23073721	EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA	R\$ 176.820,00



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR DO APORTE
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23074701	CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA	RS 126.524,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23077387	EEMTI SALES CAMPOS	RS 125.712,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23078561	EEMTI WALDEMAR FALCÃO	RS 234.138,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23188545	EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	RS 260.809,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23188774	EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA	RS 102.919,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23225408	EEMTI LICEU VILA VELHA	RS 229.744,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23227818	EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE	RS 72.345,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Instituto	23071265	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	RS 30.408,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Instituto	23186399	EEF INSTITUTO DOS CEGOS	RS 16.109,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23065842	EEFM BÁRBARA DE ALENCAR	RS 34.571,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23067268	EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA	RS 55.929,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23067446	EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA	RS 62.807,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23068973	EEFM PARÓQUIA DA PAZ	RS 89.776,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069023	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	RS 218.467,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069171	EEFM SANTA LUZIA	RS 63.350,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069430	EEFM JOSÉ DE ALENCAR	RS 298.288,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069457	EEM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	RS 116.202,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069570	EEFM PADRE ROCHA	RS 91.767,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23070382	EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	RS 191.136,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23073411	EEM LUÍZA TÁVORA - PROMORAR	RS 137.017,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23073420	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII	RS 73.486,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23073527	EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	RS 94.844,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23073918	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	RS 193.308,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075023	EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA	RS 147.153,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075147	EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA	RS 108.057,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075430	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIA	RS 216.657,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075775	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	RS 76.925,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23077140	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	RS 283.084,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	RS 119.460,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23078685	EEM DRA ALDACI BARBOSA	RS 237.291,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23187735	EEFM ANTONIO DIAS MACÉDO	RS 78.011,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23221160	LICEU DE MESSEJANA	RS 215.028,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23065273	EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	RS 254.913,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068086	EEMTI DRAGÃO DO MAR	RS 272.376,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068523	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	RS 411.280,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068710	EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA	RS 675.143,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068833	EEMTI ESTADO DO PARÁ	RS 127.131,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068930	EEMTI MATIAS BECK	RS 256.856,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069120	EEMTI RENATO BRAGA	RS 180.573,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069244	EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE	RS 323.532,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069546	EEMTI JOHNSON	RS 404.706,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069562	EEMTI MIRIAN PORTO MOTA	RS 96.503,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069619	EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	RS 132.512,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23070820	EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN	RS 73.720,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23070897	EEMTI HELENITA MOTA	RS 189.047,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23071354	EEMTI IRACEMA	RS 186.444,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23073039	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI	RS 401.423,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23073853	EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO	RS 382.161,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23075791	EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES	RS 886.475,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23077883	EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA	RS 426.611,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23078529	EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO	RS 186.240,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23078707	EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	RS 221.129,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23078758	EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	RS 250.594,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23214457	EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES	RS 435.214,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23252294	EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	RS 415.283,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23000043	CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ	RS 16.109,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS 347.158,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23066717	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	RS 24.435,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23067918	EEM PROFESSORA DIVA CABRAL	RS 180.276,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23068566	EEMF DONA JÚLIA ALVES PESSOA	RS 205.616,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23068914	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	RS 81.269,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23069490	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	RS 177.199,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23070242	EEFM FIGUEIREDO CORREIA	RS 28.779,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23070552	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	RS 191.860,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23071001	EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA	RS 91.948,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23071460	EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	RS 169.959,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23072008	EEFM JOAQUIM ALVES	RS 89.957,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23078170	EEM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	RS 163.262,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23078340	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	RS 199.643,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23225360	EEFM SANTO AMARO	RS 143.533,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23225386	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG	RS 61.902,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23233168	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO	RS 69.323,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23233893	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	RS 81.993,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23234296	EEFM PAULO ELPÍDIO	RS 34.390,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23264985	EEM SÃO JOSÉ	RS 57.920,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23064676	EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	RS 385.472,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23065214	EEFM ANÍSIO TEIXEIRA	RS 227.919,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23065486	EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	RS 407.679,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068183	EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	RS 138.332,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068825	EEMTI ESTADO DO MARANHÃO	RS 283.240,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068841	EEMTI ESTADO DO PARANÁ	RS 133.472,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068965	EEMTI PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES	RS 238.334,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069082	EEMTI PROFESSOR PLÁCIDOADERALDO CASTELO	RS 384.896,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069163	EEMTI SENADOR OSIRSES PONTES	RS 249.816,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069260	EEMTI JOÃO MATTOS	RS 227.749,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069511	EEMTI ESTADO DO AMAZONAS	RS 217.149,00



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR DO APORTE
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069627	EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA	R\$ 199.432,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069988	EEMTI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM	R\$ 122.748,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071087	EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	R\$ 337.560,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071095	EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	R\$ 86.746,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071370	EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	R\$ 438.440,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071591	EEMTI JENNY GOMES	R\$ 304.192,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23072199	EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	R\$ 210.679,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23072431	EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	R\$ 139.547,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23073713	EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	R\$ 351.805,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23078669	EEMTI MARIA THOMÁSIA	R\$ 154.786,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23186364	EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	R\$ 314.423,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23186518	EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ	R\$ 288.672,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23188154	EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA	R\$ 252.173,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23225416	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	R\$ 313.486,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23233885	EEMI POETA PATATIVA DO ASSARÉ	R\$ 433.911,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23259639	EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA	R\$ 168.513,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23272058	EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	R\$ 429.663,00
7	CANINDÉ		7	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ)	R\$ 178.913,00

*** * *** *

PORTARIA CC 2754/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, ROBERTO VIANA DA SILVA , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Juazeiro do Norte - EEEP Professor Moreira de Sousa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N°20240015 - PROCESSO N°22001.044513/2024-31

Na sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20240015 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/08/2024, às fls 458, do processo nº 22001.044513/2024-31, que vai assinada pelo titular da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: 1. DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuros e eventuais serviços de apoio logístico em Hospedagem e Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço Físico, Confecção e Material de Divulgação**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino , cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240015 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 22001.044513/2024-31. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 2.1. O presente instrumento fundamenta-se: I – No Pregão Eletrônico nº 20240015 II – Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III – Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.3. DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E DOS PARTICIPANTES 3.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora desta Ata, o controle e a administração do sistema de registro de preços, em especial o contido no art. 17 do Decreto nº 35.323/2023. 3.2. O órgão ou entidade gerenciadora desta Ata será a Secretaria da Educação do Estado do Ceará. 3.3. Os órgãos e entidades participantes desta ata de registro de preços poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativos ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização por meio de ferramenta informatizada, disponibilizada pela Seplag, desde que limitadas ao objeto licitado. 3.4. Aos órgãos e entidades participantes, competem observar o contido no art. 18 do mesmo decreto de que trata o subitem 3.1 acima. 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.1. Durante a vigência desta ata, os órgãos ou entidades do Poder Executivo estadual participantes desta ou na condição de interessados, poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativo ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora, dispensada a elaboração do ETP. 4.1.1. Caso o remanejamento seja para execução de serviço em município diferente do estabelecido no edital, caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela fixadas, optar pela aceitação ou não do remanejamento dos itens. 4.1.2. Os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e de outros entes federativos, não participantes desta ata de registro de preços, poderão realizar contratações decorrentes desta, na condição de interessados sem remanejamento, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado. 4.1.2.1. A faculdade conferida de que trata este subitem estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo estadual. 4.1.3. A adesão a ata observará os seguintes requisitos: I- Apresentação de justificativa da vantagem da adesão; II- Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e III- Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado. 4.1.3.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão do detentor do preço registrado. 4.1.3.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento. 4.1.3.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) do total dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. 4.1.3.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o subitem anterior não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. 4.1.4. O órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados a partir da autorização do órgão ou entidade gerenciadora, observado o prazo de vigência da ata. 5. DA VALIDADE DA ATA, DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO CADASTRO RESERVA 5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021. 5.3. O prazo de vigência do contrato decorrente desta ata de registro de preços encontra-se definido no Termo de Referência, admitindo-se a prorrogação na forma da Lei, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. 5.3.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de vigência desta ata e passará a ter eficácia com a sua publicação no Diário Oficial do Estado. 5.3.2. Na formalização do contrato ou do instrumento equivalente deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos. 5.4. Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no § 4º do art. 15 do Decreto nº 35.323/2023. 5.5. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de



preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240015 - COGEA/SEDUC 5.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração. 5.5.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital. 5.5.3. Serão observadas ainda as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços: I – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, que oferecer na proposta o quantitativo máximo estabelecido no Termo de Referência. II – Será incluído na ata, na forma do anexo único, o registro dos licitantes que: a) Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, que comporão o cadastro de reserva; e b) Mantiverem sua proposta original. III – Será obedecida nas contratações a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata. a) O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata. b) Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original. 5.6. A convocação dos licitantes do cadastro de reserva ocorrerá quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital, ou na hipótese do cancelamento do preço registrado na forma do art. 25 do Decreto nº 35.323/2021. 5.6.1. A habilitação dos licitantes do cadastro reserva somente será realizada quando caracterizada a necessidade da contratação. 5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no Diário Oficial do Estado, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. 5.8. Na hipótese da inexistência do cadastro de reserva, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá: I – Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou II – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição. 5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor do preço para a contratação, nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a demanda pretendida, desde que devidamente justificada. 6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, DA NEGOCIAÇÃO, DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA OU MODELO E DA ALTERAÇÃO DE DADOS CONSTITUTIVOS DO DETENTOR DE PREÇOS. 6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da ata, exceto em decorrência das disposições contidas no art. 23 do Decreto nº 35.323/2023. 6.1.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços, os quais estão relacionados no anexo único desta ata e servirão de base para futuras contratações, observadas as condições de mercado. 6.1.2. Os preços registrados poderão ainda ser alterados ou atualizados em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; 6.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado. 6.3. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o detentor do preço registrado será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. Nesta hipótese, o gerenciador convocará os detentores de preços do cadastro de reserva ou, se não houver, os remanescentes que atenderem os termos do disposto nos §§ 3º, 5º e 6º do art. 12 do Decreto nº 35.323/2023, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.. 6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento dos itens registrados, ou se for o caso, da Ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa. 6.4. Caso haja alteração do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o fato aos órgãos ou entidades participantes. 6.4.1. A alteração do preço registrado não altera automaticamente o preço do contrato decorrente da ata de registro de preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão ou entidade contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre o contrato. 6.5. O detentor do registro de preços poderá solicitar ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração da razão social ou outro dado constitutivo, mediante apresentação de termo aditivo ao documento de constituição da empresa. 6.5.1. No caso de deferimento às solicitações, o órgão ou entidade gerenciadora fará a alteração na ata e comunicará aos órgãos ou entidades participantes para alteração do contrato. 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 7.1. O registro de preços será cancelado nas hipóteses previstas no art. 25 do Decreto nº 35.323/2023. 7.2. O cancelamento de preço registrado, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao registro de preços. 7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do detentor do preço registrado, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação. 7.4. Antes de cancelar o item ou revogar a ata, o órgão ou entidade gerenciadora deverá tomar providências no sentido de que não haja descontinuidade na prestação dos serviços. 7.5. Não sendo conveniente realizar novo processo de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora deverá apresentar aos órgãos ou entidades participantes as justificativas que motivaram a não realização do mesmo e orientar sobre as ações para o novo processo de contratação. 8. DAS PENALIDADES 8.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora, aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, nos processos que impliquem em impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme disposto no inciso IV do art. 17 do Decreto nº 35.323/2023, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal. 8.2. As sanções previstas no subitem anterior, serão aplicadas ao adjudicatário que injustificadamente se recusar assinar a ata de registro de preços, caracterizando-se o descumprimento total das obrigações assumidas. Aplica-se as PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240015 - COGEA/SEDUC mesmas sanções, aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços e os remanescentes com preços registrados. 8.3. O detentor de preço registrado recolherá uma multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução. 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 9.1. As condições gerais da contratação, tais como o prazo para entrega e recebimento do objeto, obrigações do contratante e contratado, condições de pagamento, penalidades e demais condições do contrato, encontram-se definidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato. 9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, conforme §6º do art. 20 do Decreto nº 35.323/2023. 10. DO FORO Fica eleito o foro do município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Signatários: Órgão Gestor : Secretaria da Educação (SEDUC) - CNPJ sob o Nº. 07.954.514/0001-25, Nome do Titular: ELIANA NUNES ESTRELA, Cargo: Secretária da Educação, CPF: 473.400.533-87, RG: 216562291 SSP CE, ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba, Fortaleza/CE, Detentores do RP: EMPRESA Spalla Eventos e Serviços CNPJ 30.546059/0001 – 40, Nome do Representante: Mariana Souza Joca Lima, Cargo: Representante, CPF: 056.785.073-03 , RG: 2005009003055, Endereço: Avenida Washington Soares, nº 55, sala 307, Edson Queiroz - CEP 60811341. Detentores do RP: EMPRESA Spalla Eventos e Serviços CNPJ 30.546059/0001 – 40, Nome do Representante:Mariana Souza Joca Lima Cargo: Representante CPF:056.785.073-03 RG: 2005009003055 Endereço:Avenida Washington Soares, nº 55, sala 307, Edson Queiroz - CEP 60811341 Detentores do RP: EMPRESA MERAKI LTDA CNPJ: 51.191.767/0001-7, Nome do Representante:Ana Cristina Fernandes de Oliveira Bitarães Cargo: Representante CPF: 645.098.266-72 RG:M4007079 Endereço:SCN QUADRA 2 BLOCO A, nº 02, ASA NORTE, L 265 TE; BRASILIA - DF, CEP: 70.712-010 Detentores do RP: EMPRESA F.M.B. BRINDES & SERVIÇOS LTDA CNPJ 02.745.281/0001-37 Nome do Representante: FRANCISCO MACIEL BRAZ DA SILVA Cargo: Representante CPF:426.255.053-20 RG:2008961477-6 Endereço: Rua das Flores, 465 - Bairro Sta. Terezinha - Juazeiro do Norte CE. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos e entidades participantes, se houver. Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

